O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875
JULIO MESQUITA (1862—1927)

Sexta-feira 16 de AGOSTO de 2024 • R$ 7,00 • Ano 145 • Nº 47785
estadão.com.br

Sextou! GUIA SEMANAL

Dicas de cinema, shows, gastronomia e lazer em SP

Gastronomia __C12

Boas compras e uma boa mesa

Mercado de Pinheiros oferece lojas e restaurantes variados

LEO MARTINS

Divirta-se __C6 e C7

Mostra no MIS destaca 13 filmes de Billy Wilder

Marilyn Monroe em 'O Pecado Mora ao Lado'

COLEÇÃO MARC WANAMAKER; BISON ARCHIVES

Cinema __C1 e C3

'Aliens Romulus' dá toque sofisticado à volta da franquia

Paladar __C5

Os sabores à francesa em uma casinha do Paraíso

Saúde mental __A16 e A17

Número de jovens internados por ansiedade sobe 136% em 10 anos

Problema é grave porque hospitalização só ocorre em último caso

O número de internações relacionadas a estresse e ansiedade em adolescentes e jovens de 13 a 29 anos cresceu 136% entre 2013 e 2023. Em números absolutos, a alta foi de 690 para 1.629 casos. Os dados do Ministério da Saúde, obtidos pelo **Estadão**, se referem apenas aos atendimentos em unidades públicas e estão subnotificados, por causa de falta de leitos nos centros especializados para acolhimento e nos hospitais gerais. As hospitalizações ocorrem quando o quadro é grave a ponto de incluir sintomas como psicoses e tendência a ferir outras pessoas ou a si mesmo, além de ideias suicidas. Cerca de 70% dos casos de transtornos de saúde mental começam na adolescência. Para a psicóloga e professora Anna Lucia Spear, uma das razões do fenômeno é o uso excessivo de redes sociais.

70%
Dos casos de transtornos de saúde mental ocorrem entre a adolescência e os 25 anos

Em MG, doença afeta 60% dos universitários

"Nunca vi uma quantidade tão grande de alunos ansiosos", disse Luciana Saraiva, da Universidade Federal de Uberlândia, coordenadora do estudo. __A17

Senado __A8 e A9

PEC da Anistia é aprovada; trâmite rápido contradiz Pacheco

Em 24 horas, PEC que perdoa dívidas de partidos passou por comissão e foi aprovada. Em julho, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) dissera que não haveria "açodamento".

R$ 23 bilhões
É o valor total de multas a partidos políticos que podem ser perdoadas

DREW ANGERER / AFP

Biden aparece com Kamala pela 1ª vez desde desistência

Em uma universidade de Maryland, democratas celebraram acordo com farmacêuticas para permitir a redução de preços de dez medicamentos; diante de um público animado, a vice-presidente e candidata chamou Biden de líder extraordinário. __A15

Unanimidade __A13

Nicolás Maduro e oposição rejeitam proposta de nova eleição na Venezuela

Chavista influente, Diosdado Cabello chamou ideia apoiada pelo Brasil de "estupidez". Opositora também a criticou.

ELEIÇÕES 2024 __A10

Verba do PCC para campanhas é 'muito maior do que se imaginava', diz PM

Advertência é do coronel Pedro Luís de Sousa Lopes, chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar de SP.

Ensino fundamental __A18

Rede particular de SP piora e não figura no topo do ranking

Ginasta de ouro, aos 25 anos __A23

Rebeca já fala em se aposentar: 'Talvez pare antes da Biles'

E&N Parecer de relator __B1

Biometano é mantido no gás natural, em derrota da Petrobras

Notas e Informações __A3

Freio de arrumação nas emendas parlamentares

Eliane Cantanhêde __A10

Xandão de barbas de molho

Oliver Stuenkel __A14

A impotência do Brasil na Venezuela

Elena Landau __B6

Hasta Los Angeles, baby

Tempo em SP
19° Mín. 26° Máx.

ISSN - 1516-293-1

INÊS 249

ROSEANN KENNEDY
COM EDUARDO GAYER, VERA ROSA e PEDRO LIMA
TWITTER: @COLUNADOESTADAO
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO

Coluna do Estadão

Ofensiva de Dino sobre poder do Congresso vira armadilha para Arthur Lira na sucessão

A suspensão das emendas impositivas por decisão liminar do ministro Flávio Dino (STF) caiu como uma bomba na disputa pelo comando da Câmara. Nos bastidores do Congresso, a avaliação é a de que o presidente da Casa, Arthur Lira, tem agora uma prova de fogo. Irritado, ele pediu que o presidente Lula entre em campo para resolver o impasse. Se conseguir reverter a ofensiva de Dino, Lira será consagrado como guardião do poder da Câmara sobre o Orçamento, ganhando ainda mais força para emplacar o sucessor. Mas, se o plenário do STF endossar Dino sem reação à altura, Lira perde o trunfo de ter ampliado as emendas obrigatórias. A conquista garantiu sua reeleição e lhe dá crédito para controlar a briga por sua cadeira. Seu favorito, hoje, é Elmar Nascimento.

● **EM AÇÃO.** Lira, é claro, não está parado. Já manifestou inconformismo com a decisão de Dino ao presidente do STF, Luís Roberto Barroso, e ao ministro da Casa Civil, Rui Costa. O plenário do STF deve julgar o caso ainda hoje.

● **NA VIZINHANÇA.** De qualquer forma, se a suspensão das emendas impositivas foi uma granada lançada na Câmara, o impacto para a eleição no Senado acabou sendo menor. Não sem motivo: o senador Davi Alcolumbre é considerado "pule de dez" para voltar à presidência da Casa em 2025.

● **TETO.** O Banco de Brasília (BRB) deve limitar em 35% os descontos na folha de funcionários que tomaram empréstimos consignados. A decisão é do juiz Fernando Bernardes, da 9.ª Vara do Trabalho do DF. Ele viu risco à subsistência. A ação foi protocolada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, que notificou casos de descontos excessivos.

● **OUTRO LADO.** Uma lei de 2003 já limita esse desconto em 35%. À *Coluna*, o BRB disse não ter sido notificado da cautelar, mas que cumpre todas as decisões judiciais e sempre realiza os descontos na folha na forma da lei.

● **TESE.** O diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), ex-ministro da Segurança Pública **Raul Jungmann**, e o ex-presidente do STF Nelson Jobim criticam ações movidas por municípios brasileiros em tribunais do exterior. Para eles, a situação afronta a Constituição e traz insegurança jurídica às empresas ao duplicar litígios e impor risco de contradições.

● **ERROS.** Os advogados das vítimas da tragédia de Mariana (MG), por exemplo, movem processo em Londres. Para os ex-ministros, ações como essa são um "desrespeito à Justiça brasileira". A avaliação de Jungmann e Jobim foi publicada no portal "Esfera News", da Esfera Brasil.

SINAIS PARTICULARES

por Kleber Sales

Raul Jungmann,
presidente do Ibram

● **PATERNIDADE.** A performance do candidato à Prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal (PRTB), que "exorcizou" Guilherme Boulos (PSOL) com uma carteira de trabalho no debate do **Estadão**, em parceria com Terra e FAAP, não foi inovadora na eleição. Marina Helena (Novo) fez isso em maio, nas redes, embora não frente a frente com o rival.

● **CUTUCÃO.** Apesar de disputar o eleitorado de direita com Marçal, Marina reivindicou a autoria do "exorcismo" com indiretas. Sem citar o ex-coach, republicou o vídeo de maio, com a carteira de trabalho, logo após o debate.

PRONTO, FALEI!

Pedro Gordilho
Ex-ministro do TSE

"O 'poder de polícia' do TSE pode estar a serviço do STF. A proximidade das denúncias contra o ex-presidente é responsável por esse clamor incendiário."

CLICK

ASCOM/RAFAEL BRITO

Deputado Rafael Brito
Pres. da Bancada da Educação

Firmou uma cooperação com o diretor de Políticas Educacionais da FGV, José Henrique Paim, para qualificar o debate no Congresso com dados da instituição.

O ESTADO DE S. PAULO
Publicado desde 1875

NOTAS E INFORMAÇÕES

Freio de arrumação nas emendas parlamentares

Sua proliferação descontrolada degrada políticas públicas, amplia o risco de corrupção e distorce a competição eleitoral. Ao exigir transparência e eficiência, o STF cumpre seu papel

O Supremo Tribunal Federal (STF), por liminar concedida pelo ministro Flávio Dino, suspendeu as emendas parlamentares impositivas até que sejam criados parâmetros para garantir a sua "eficiência, transparência e rastreabilidade". A única reprimenda que se pode fazer à decisão é que é tardia. Mas era necessária, e a reação figadal da brigada fisiológica no Congresso só corrobora sua pertinência.

Parlamentares irritados afirmam que eles conhecem melhor as necessidades das populações locais, e sua participação na alocação dos recursos públicos é um instrumento democrático empregado em todo o mundo. É uma meia-verdade, incapaz de disfarçar as perversões por trás da dilapidação do Orçamento.

De fato, emendas existem em todo o mundo, e a Constituição as previu justamente para que os congressistas orientassem recursos às necessidades locais. Mas no Brasil seu volume cresceu a níveis exorbitantes. Um levantamento do Instituto Millenium mostrou que em 29 países da OCDE, um fórum das democracias ricas, os montantes na maioria são inferiores a 0,01% das despesas discricionárias e só em três eles superam 2%. No Brasil a dotação saltou de 4% em 2014 para 24% hoje.

Mais aberrante é a proliferação de modalidades e suas distorções. Até 2015, a execução de emendas individuais e de bancada dependia da disponibilidade de recursos. Então se estabeleceram cotas obrigatórias. Em 2019 foram criadas as "Transferências Especiais" ("emendas Pix" ou "cheque em branco") que permitem repasses a Estados e municípios para que seus governantes gastem praticamente como bem entenderem. O maior retrocesso veio em 2020, quando a "Emenda do Relator" – que serviu aos "anões do Orçamento", em 1993 – foi exumada e anabolizada para permitir que o governo distribuísse recursos a aliados sem qualquer transparência. O chamado "orçamento secreto" logrou a proeza de violar todos os princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – e não à toa foi declarado inconstitucional pelo STF. Ainda assim, os parlamentares, com a conivência do governo, têm buscado formas de maquiá-lo.

Emendas parlamentares deveriam preservar a qualidade do Orçamento, observar uma lógica coletiva e ser objeto de escrutínio popular. Mas o desmonte dos mecanismos de distribuição transparente, técnica e equitativa acarreta a degradação das políticas públicas, porque os recursos são pulverizados sem planejamento; pressões fiscais, porque são drenados das políticas setoriais dos ministérios; riscos de corrupção, porque não são fiscalizados; e distorções da competição democrática, porque irrigam os currais eleitorais dos parlamentares. São perversões flagrantes no caso das "emendas Pix", mas em maior ou menor grau valem para as outras.

O Congresso reagiu à liminar cortando verbas do Judiciário, inflamando ameaças de impeachment e protestando contra o ativismo judicial. A invasão de competências por parte do STF é de fato um problema crônico e cada vez mais agudo. Mas não foi o caso desta vez. A Corte não está legislando nem interferindo nas prerrogativas do Legislativo de ingerência sobre o Orçamento. Está só exigindo que ela obedeça às exigências constitucionais. A resposta do Congresso, puramente retaliatória e nada propositiva, só revela o nível de degradação a que se chegou no trato do Orçamento.

Assim como o voto é a base da democracia, o Orçamento é a sua culminação. É através dele que os recursos do contribuinte são materializados em serviços para os cidadãos. A negligência dos representantes eleitos em promover reformas tem comprometido cada vez mais as despesas com custeio de servidores e benefícios previdenciários, enquanto a parcela cada vez mais comprimida dos gastos discricionários é pulverizada sem transparência. O Orçamento caminha para o pior dos dois mundos: gastos engessados e investimentos arbitrários. Arrumar a casa é não só uma exigência da realidade, mas da Constituição. Ao impor ao Legislativo um freio de arrumação, a Corte nada mais fez que cumprir o seu papel de guardiã da ordem constitucional.●

O que era ruim ficou pior

Senado aprova outra generosa proposta de renegociação de dívida dos Estados. Só quem perde é o Ministério da Fazenda, que entregou o jogo antes mesmo de entrar em campo

Quando algo começa mal, termina mal. E assim foi com o projeto de lei de renegociação da dívida dos Estados. O projeto inicial era ruim, mas o texto aprovado pelos senadores nesta semana conseguiu a proeza de ser ainda pior. Por 70 votos a 2, o Senado deu aval a uma proposta que não resolverá o problema dos Estados, mas que dará um prejuízo certo à União.

O erro foi de origem. Ao apresentar o programa "Juros por Educação" em março deste ano, o governo federal criou as condições ideais para que os Estados se refestelassem na renegociação. Frouxa já na partida, a proposta não induzia os governadores a cortar despesas para se enquadrar no programa, mas a investir no ensino técnico para obter condições mais vantajosas para suas dívidas.

Ora, em qualquer proposta digna de ser chamada de ajuste fiscal, o credor deve estimular o devedor a gastar menos, não mais. Para piorar, em vez de estabelecer negociações de parte a parte com os entes mais encalacrados, o governo optou por uma proposta abrangente que abarcasse todos os Estados, mesmo os que não têm dificuldades para honrar suas dívidas. O resultado era previsível, e o Executivo perdeu o controle da negociação para o Senado.

Possível candidato ao governo de Minas Gerais, o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), não se fez de rogado e elaborou um texto sob medida para as necessidades de seu Estado. Mais habilidoso, o relator, Davi Alcolumbre (União-AP), cedeu para atender todos, de olho nas eleições para o comando do Senado no ano que vem.

As dívidas poderão ser pagas em até 30 anos e, a depender do atendimento de critérios previstos no texto, poderão ter os juros zerados e atualizados apenas pela inflação. Bastará que repassem ativos à União, que invistam 60% dos recursos economizados em educação e que apliquem o restante em habitação, transportes, saneamento, segurança ou adaptação às mudanças climáticas.

As parcelas das dívidas poderão ser abatidas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), que, formalmente, ainda nem existe. Não se sabe se isso é constitucional ou se haverá dinheiro suficiente no fundo para pagar as dívidas e compensar os Estados pelo fim dos incentivos fiscais após a aprovação da reforma tributária – razão pela qual o fundo foi criado. Mas isso será um problema para os governadores do futuro, não para os atuais.

Estados que tiverem estatais, imóveis ou créditos da dívida ativa também poderão repassá-los à União em troca da redução do indexador da dívida. Operações semelhantes realizadas no passado causaram perdas bilionárias à União, mas isso não impediu Estados como Alagoas e Piauí de cobrarem ressarcimentos igualmente bilionários no Supremo Tribunal Federal pela federalização e posterior privatização de suas distribuidoras de energia.

Se aderirem, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul deverão depositar o dinheiro economizado com a repactuação no Fundo de Equalização Federativa, que repassará o dinheiro aos Estados do Norte e Nordeste, menos endividados. Resta saber se farão o pagamento de fato, haja vista o histórico de calotes.

Os Estados que aderirem estarão sujeitos a algo semelhante ao arcabouço fiscal da União, mas ainda terão os últimos meses deste ano para gastar à vontade. O teto será calculado com base nas despesas de 2024, e, embora o dispositivo estabeleça que os gastos não podem superar 70% das receitas, não haverá o limite de crescimento real de até 2,5% que vale para o Executivo federal.

O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) ainda terá de ser aprovado pela Câmara, mas não se espera resistência ao texto por parte dos deputados. Afinal, só quem perde é o Ministério da Fazenda, que, a bem da verdade, entregou o jogo antes mesmo de entrar em campo.

Com a proposta, o Senado conseguiu enterrar de vez o Regime de Recuperação Fiscal, que impunha contrapartidas como privatizações e realização de reformas aos mais endividados, e plantou a semente da futura crise dos Estados, a quem a União terá de socorrer mais uma vez.●

ESPAÇO ABERTO

Venezuela: hora da verdade para a esquerda

Sergio Fausto

A ambiguidade de setores da esquerda frente à fraude eleitoral na Venezuela é um capítulo especialmente deplorável de uma longa história de conivências com o regime chavista.

Não tenho em mente os setores minoritários da esquerda que defendem violações dos direitos humanos no país vizinho. Estes estão à margem do campo democrático, amarrados a um antiamericanismo primário e a uma versão autoritária do marxismo.

Penso nos que mantêm posições ambíguas ou omissas. Estes ainda têm a oportunidade de interromper uma trajetória de erros que põe em xeque suas credenciais democráticas. Se permanecerem imóveis, darão ao bolsonarismo uma arma retórica poderosa para reforçar o pânico infundado de que o Brasil pode "virar uma Venezuela".

Está mais do que na hora de terem o seu "momento José Saramago". Em 2003, diante de mais uma onda de encarceramentos políticos em Cuba, o grande escritor português, Prêmio Nobel de Literatura, militante histórico do Partido Comunista de seu país, publicou uma carta em que começava dizendo "Até aqui cheguei", para em seguida anunciar sua dissidência em relação ao regime castrista. Antes tarde do que nunca.

No plano interno, desde a distensão do regime autoritário, a esquerda tem jogado o jogo da democracia e contribuído para alargar a sua base, com a incorporação de novos atores sociais à política institucional. Na prática, deixou para trás a visão instrumental da democracia. Manteve, porém, posição esquizofrênica no plano externo apoiando regimes iliberais ou "ditaduras amigas".

O custo dessa esquizofrenia é crescente. Num mundo em que potências autoritárias ganham terreno na geopolítica global e a democracia está em crise mesmo nos países onde ela tem raízes históricas mais profundas, sobra cada vez menos espaço para posições permanentemente ambíguas. Não se trata de sustentar uma visão rígida, simplista e ingênua que divide o mundo entre "maus" e "bons", cabendo aos Estados Unidos o papel do mocinho e à(s) potência(s) antagonista(s), o de vilão. Mas há momentos em que o preço da ambiguidade se torna exorbitante e suas consequências, virtualmente irremediáveis. O recrudescimento do regime chavista na Venezuela é um desses momentos.

> *Setores da esquerda ainda têm oportunidade de interromper uma trajetória de erros que põe em xeque suas credenciais democráticas*

O atual processo político na Venezuela difere de ondas repressivas desencadeadas em anos recentes em Cuba e Nicarágua. Não resta dúvida de que foi e continua sendo moralmente repulsivo o silêncio frente à condenação a longas penas de prisão de artistas que lideraram os protestos contra o regime cubano em 2021 e 2022, para não falar dos assassinatos cometidos a mando de Daniel Ortega na repressão às manifestações populares que tomaram Manágua em 2018. Mas há diferenças. A primeira delas é de natureza geográfica, já que nem Cuba nem Nicarágua são países vizinhos, fronteiriços ao Brasil. A segunda é geopolítica. A consolidação de uma ditadura na Venezuela fará com que tensões globais entre Estados Unidos, de um lado, Rússia e China, de outro, passem a condicionar a dinâmica das relações entre os países sul-americanos e a ter influência maior na política doméstica de cada um deles. Nada disso interessa ao Brasil.

A deterioração política e econômica na Venezuela é de tal ordem que a manutenção do regime chavista só é viável à custa da sua total subserviência aos interesses de Rússia e China e de doses cavalares de coerção política. Está disposta a esquerda brasileira a ser complacente com um regime assim? Em nome de que valores, em favor de que projeto de futuro?

O Brasil precisa de uma esquerda plena e inequivocamente democrática (os advérbios aqui são tão importantes quanto o adjetivo). Por seu enraizamento social e força político-eleitoral, o PT, em especial, teve um papel importante na correção parcial das enormes desigualdades que marcam a sociedade brasileira, apesar do atavismo corporativista que o leva a defender privilégios de categorias profissionais ligadas ao setor público.

O fortalecimento das políticas sociais não foi obra de um só partido, longe disso, mas é inegável a contribuição do PT para dar consequência prática às diretrizes e princípios social-democratas da Constituição de 1988. A concretização das promessas não cumpridas de maior igualdade e reconhecimento de grupos sociais historicamente subalternos é uma tarefa pendente. Não se pode dissociar a realização dessa tarefa – para a qual a relevância da esquerda é indiscutível – do fortalecimento da democracia como valor universal e conquista civilizatória.

Não há mais tempo e espaço para omissão e ambiguidade. A esquerda brasileira terá de escolher entre duas vertentes históricas: a do socialismo democrático, que se expressou concretamente na social-democracia, ou a do marxismo-leninismo, que na América Latina se afeiçoou a líderes populistas autoritários ou ditadores anti-imperialistas. Ela tem os pés na primeira vertente, mas continua com o rabo preso à segunda.

A democracia não pode ser relativizada. Para a esquerda brasileira, a Venezuela é a hora da verdade. ●

DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO FHC, É MEMBRO DO GACINT-USP

FÓRUM DOS LEITORES

Judiciário

Caso 'Moraesgate'

O que se pode observar com clareza e independentemente das irregularidades que possam vir a ser detectadas com as mensagens divulgadas recentemente pela imprensa é que o ministro Alexandre de Moraes vem sendo o catalisador de um sentimento difuso de insatisfação da sociedade com o Poder Judiciário. Não se trata apenas da pessoa do ministro nem da instituição Supremo Tribunal Federal (STF). O brasileiro que demanda o Judiciário convive, mais do que deveria e há muito tempo, com abusos, arbitrariedades e uma enorme insegurança jurídica. Observa incontáveis privilégios e uma constante relativização de padrões éticos e morais. Assiste à impunidade dos desvios de comportamento e se vê submetido à soberba de muitos magistrados. Lê nos jornais, quase diariamente, notícias sobre escândalos, corrupção e ilícitos, normalmente abafados pelo corporativismo ou pela tolerância dos órgãos de controle interno e externo. Essa é a regra? Claro que não. O Judiciário é preponderantemente ocupado por magistrados exemplares, comprometidos e éticos. Mas, tal como ocorre em qualquer grupo social ou instituição, os maus prejudicam os bons. E, especialmente neste caso, a impunidade transmite um sentimento (equivocado) de complacência dos bons com os maus. Tudo isso vem formando um caldo social denso de insatisfação, muito mais forte do que discursos, teses, ataques ou justificativas, de lado a lado, em torno dos atos concretos do ministro Moraes no exercício das suas funções. A ver o que resultará desse sentimento, caso se manifeste de modo intenso nas ruas do País ao longo dos próximos capítulos do caso *Moraesgate*.

José Luis Ribeiro Brazuna
São Paulo

O juiz-herói, de novo

Ótimo o texto de Francisco Leali (*Inconfidências de zap geram risco de Moraes virar ex-herói como ocorreu com Moro*, **Estadão**, 14/8). A tragédia do Brasil é se repetir. Existem provas as mais contundentes de que houve um verdadeiro assalto aos cofres da Petrobras, mas, ao invés de responder com institucionalidade e lei, o Brasil cria a figura do juiz-herói. Também agora existem provas as mais contundentes de que houve uma *conspirata* golpista para reverter o resultado da eleição de 2022, mas, ao invés de responder com institucionalidade e lei, o Brasil produz, de novo, a figura do juiz-herói – não mais o arauto da honestidade e do combate à corrupção, mas o arauto da democracia. Deveria estar claro para todos que celebridade e capa de revista fazem mal ao ofício da imparcialidade e bem à impunidade. Quem foi eleito na onda do lavajatismo em 2018 está hoje sofrendo muitas das práticas perniciosas que costumava aplaudir. Do mesmo modo, quem condenava os desmandos da Operação Lava Jato hoje aplaude práticas muito semelhantes, como a determinação de prisões preventivas que se estendem infinitamente, até que haja uma delação. A figura do juiz-herói fez mal ao combate à corrupção e bem aos corruptos, que ganharam um cardápio imenso de nulidades processuais. É triste rever este filme.

Felipe Eduardo Lázaro Braga
São Paulo

Camomila

Diante do atual imbróglio jurídico-político, eu sugiro ao presidente Lula que divida o seu estoque de camomila com o companheiro Alexandre de Moraes. Seria um nobilíssimo gesto!

Emmanoel Agostinho de Oliveira
São Paulo

Congresso Nacional

Retaliação

O ministro do STF Flávio Dino suspendeu todas as emendas impositivas de parlamentares ao Orçamento até que o Congresso crie regras de transparência. Para dar o troco, a Comissão Mista de Orçamento rejeitou medida provisória que destinava R$ 1,3 bilhão ao Judiciário. Em termos morais, que nome podemos dar a essa atitude vergonhosa?

Luiz Frid
São Paulo

Sala São Paulo

Utopia materializada

Agradeço a publicação de matéria sobre minha participação na história da Sala São Paulo (*O engenheiro que inventou a Sala São Paulo*, **Estadão**, 14/8, C1) e gostaria de ressaltar a admiração e o respeito devidos aos três nomes citados logo ao início, Mario Covas, Marcos Mendonça e John Neschling, os heróis desta bela realização. Sobre o inesquecível legado de Eleazar de Carvalho, eles lideraram com competência e coragem um projeto que, ao materializar uma utopia, trouxe benefícios para toda a sociedade.

Mario Eduardo Garcia
São Paulo

BNDES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESPAÇO ABERTO

Com que cara fica o Brasil

Fernando Gabeira

Para começar, é preciso reconhecer que o governo Lula rompeu o isolamento que Jair Bolsonaro trouxe para o Brasil.

Antes mesmo da posse, Lula da Silva foi a Sharm el-Sheik, no Egito, e afirmou que o Brasil estava de volta, inclusive, e principalmente, assumindo seus compromissos com a preservação do planeta.

Foi um excelente começo, porque não só rompia o isolamento, como também definia o tema no qual o Brasil seria um interlocutor de peso no diálogo internacional.

Mas a política externa brasileira tem outros fundamentos, como a defesa da paz, a contribuição para a solução de conflitos entre os países. Sair do isolamento significava também aplicar uma visão política que marca essa vocação brasileira, sobretudo na área do mundo em que sua influência é maior.

Todas as tentativas conciliatórias foram problemáticas. A primeira delas, guerra da Rússia contra a Ucrânia, foi marcada por declarações de Lula que repercutiram mal. A primeira delas buscava uma equivalência entre o invasor e sua vítima, responsabilizando também a Ucrânia. A segunda criticava a ajuda ocidental aos ucranianos. Jornais franceses chegaram a afirmar que Lula era adversário do Ocidente. Como não distinguem o presidente da política nacional, tem-se a impressão de que o Brasil também abandonou o Ocidente, o que não corresponde a um processo real e internamente amadurecido.

No outro grande conflito que envolve o Oriente Médio, o Brasil, na minha opinião, tomou o rumo certo condenando o atentado terrorista do Hamas e, depois, criticando a resposta desmedida de Israel. Mais uma vez aí, uma frase de Lula, comparando o sofrimento em Gaza com o produzido por Adolf Hitler, acabou saindo do tom.

Mas é na sua área de influência, na América Latina, que a diplomacia presidencial brasileira cultiva seus grandes problemas. Lula convidou Nicolás Maduro, deu-lhe tratamento especial e disse que precisava refinar sua narrativa para que a democracia venezuelana fosse reconhecida.

O processo que levou às eleições do 28 de julho teve uma participação decisiva do Brasil, sobretudo nos Acordos de Barbados. O País, entretanto, ao contrário dos EUA e da Europa, não soube ou não quis perceber que Maduro caminhava para rasgar os termos do acordo. Ele não só proibiu a candidatura de María Corina Machado, como também vinha prendendo sistematicamente os opositores, na base de um caso a cada três dias.

> *Se as eleições trouxeram ao poder uma coligação democrática, por que nossa política externa não reflete esse conjunto de forças, mas trabalha com o ranço ideológico do passado?*

O Brasil enviou um emissário a Caracas, no dia das eleições. No mesmo dia em que Celso Amorim desembarcava, três ex-presidentes latino-americanos eram proibidos de entrar na Venezuela, assim como alguns parlamentares estrangeiros eram expulsos.

O Brasil silenciou. Amorim foi uma discreta testemunha do processo eleitoral. Tão discreto que não protestou contra a proibição que o conselho eleitoral impôs aos fiscais oposicionistas, impedindo que acompanhassem a apuração. Logo em seguida, começou a ampla repressão contra o povo venezuelano.

Diante disso, o Brasil pediu que Maduro mostrasse as atas eleitorais. Até hoje não obteve resposta, e provavelmente não a receberá.

O resultado de todo esse desenho brasileiro para a Venezuela será a prisão e morte de muitos, a continuidade de Maduro e uma nova onda migratória com consequências no Brasil, na Colômbia, no Chile e provavelmente até na campanha presidencial norte-americana.

Como se não bastasse tudo isso, o Brasil ainda viu seu embaixador expulso na Nicarágua. Nesse caso específico, o País fazia o que suas diretrizes pacificadoras recomendam: intervinha contra a forte repressão aos católicos.

Discretamente, o Brasil expulsou também a embaixadora da Nicarágua. Mas não quis falar abertamente do absurdo que se tornou o governo de Daniel Ortega, não o denuncia em nome da liberdade e dos direitos humanos.

Esse é o tema central que poderia firmar nossa liderança. No entanto, tanto na Venezuela como na Nicarágua, há timidez em afirmar princípios que deveriam ser a base da influência brasileira, fora do campo especificamente ambiental.

Existe algo que possa unificar todos os equívocos? É possível destacar um ponto que trava o avanço do Brasil para realizar suas potencialidades?

O problema central é a diplomacia feita com as posições do presidente. Ela decola de um campo ideologicamente minado e vai produzir novos equívocos.

Infelizmente, o Congresso é omisso. Discute-se pouco política externa no Brasil. Mas é fundamental que se afirme no País a tese de que nossas posições nesse campo precisam ser construídas em consenso. Um presidente não pode apenas expressar a visão de seu partido.

É hora de colocar as coisas no lugar. Se as eleições realmente trouxeram ao poder uma coligação democrática, por que nossa política externa não reflete com nitidez esse conjunto de forças, mas trabalha com o ranço ideológico do passado?

Avançamos ao romper o isolamento em que Bolsonaro colocou o Brasil. Mas pouco adianta apenas voltar ao convívio internacional, se não utilizamos, além da questão ambiental, outros valores que são fundamentos de nossa política externa. De nada adianta o Brasil voltar com um viés de cumplicidade com Vladimir Putin, Maduro, Ortega e outras figuras que apenas mancham a imagem do País. ●

JORNALISTA

TEMA DO DIA

NINA LAWRENSON/ADOBE STOCK

Boa forma

Alongar depois do exercício é necessário, mas não pelos motivos que se imagina

Depois de uma sessão de exercícios, é recomendado alongar os principais grupos musculares que acabaram de ser usados. O alongamento pode melhorar a flexibilidade e a capacidade de mover músculos e articulações. ●

Comentários de leitores no portal e nas redes sociais

● **“Com melhor mobilidade articular, melhores movimentos. Consequentemente, menos lesões e dores.”**
CAROL COUTO

● **“Nem todo mundo precisa se alongar, mas todos precisam se movimentar.”**
RICARDO F. CARVALHO

● **“O condicionamento físico é muito importante.”**
ARLETE BOTELHO

● **“Nem todos os ‘tecidos’ tendem a enrijecer após os 50.”**
MARCELO MEDINA

NAS REDES SOCIAIS
Veja outros destaques e participe das discussões no Link da Bio do Instagram do Estadão.
https://bit.ly/LDBEstadao

Siga o @Estadao nas redes sociais

PRODUTOS DIGITAIS

ERIKA8213/ADOBE.STOCK

Educação

Escolas particulares de São Paulo pioram no Ideb. ●
https://acesse.dev/hQO46

Link

Google lança IA generativa nas buscas. ●
https://encr.pw/nly3Y

Newsletter

‘Pílula’: dose diária de conteúdo no seu e-mail; assine. ●
https://bit.ly/3NbVHPo

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 – CEP: 02598-900 – São Paulo - SP ● (11) 3856-2122 ● **Fax:** (11) 3856-2940 ● **E-Mail:** forum@estadao.com ● **Central do assinante:** Capital e regiões metropolitanas: 4003-5323 ● Demais Localidades: 0800-014-77-20 ● https://meu.estadao.com.br/fale-conosco ● **Central ao leitor:** (11) 3856-2122 ● falecom.estado@estadao.com classificados por telefone: (11) 3855-2001 **Preços venda avulsa: SP:** R$ 7,00 (segunda a sábado) e R$ 9,00 (domingo). **RJ, MG, PR, SC E DF:** R$ 7,50 (segunda a sábado) e R$ 10,00 (domingo). **ES, RS, GO, MT E MS:** R$ 9,50 (segunda a sábado) e R$ 11,50 (domingo).**BA, SE, PE, TO E AL:** R$ 10,50 (segunda a sábado) e R$ 12,50 (domingo). **AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC E RO:** R$ 11,00 (segunda a sábado) e R$13,00 (domingo).● **Vendas de assinaturas:** 0800-014-9000 ● **Whatsapp:** (11) 99248-2333 ● **Vendas corporativas:** (11) 3856-2524 ● **Agências de publicidade:** (11) 3856-2531 ● cia@estadao.com

INÊS 249

Legislativo

PEC da Anistia é aprovada no Senado; trâmite acelerado contradiz Pacheco

Votação na CCJ e no plenário da Casa ocorreu em um período de 24 horas; proposta que concede perdão estimado em R$ 23 bilhões aos partidos agora será promulgada pelo Congresso

LEVY TELES
BRASÍLIA

Após uma tramitação que levou apenas 24 horas, o Senado aprovou ontem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Anistia, que prevê um perdão a dívidas contraídas por partidos políticos e a outras punições impostas às legendas por descumprimento da legislação eleitoral. O ritmo acelerado dado à PEC na Casa contradisse o próprio presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Em julho, no dia seguinte à aprovação da proposta na Câmara, ele afirmou que o tema não seria tratado com "açodamento".

"Essa PEC foi idealizada e tramita na Câmara há algum tempo. Há um grande entusiasmo de presidentes de partidos políticos. Não há nenhum tipo de compromisso meu de ir imediatamente ao plenário do Senado, com açodamento. Inclusive, cuidarei de encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça para sua avaliação", afirmou Pacheco na ocasião.

> ***"Há uma demanda de todos os partidos políticos em relação à necessidade urgente de nós deliberarmos esse assunto, antes, efetivamente, do início do processo eleitoral. É necessário que a gente possa regularizar de uma vez por todas a situação dos partidos brasileiros"***
> **Davi Alcolumbre (União Brasil-AP)**
> **Presidente da CCJ do Senado**

A PEC foi aprovada na CCJ do Senado anteontem. Ontem, passou no plenário. A proposta precisava do apoio de 49 dos 81 senadores, em dois turnos de votação. Na primeira etapa, o placar foi de 51 votos a favor e 15 contra; na segunda, foram 54 votos sim e 16 votos não. A PEC será promulgada após sessão solene do Congresso, já que não precisa ser submetida a sanção presidencial.

DEMANDA. O presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), foi um dos que mais atuaram publicamente pela aprovação da PEC. Ele colocou a matéria na pauta do colegiado, se comprometeu a votar ainda na quarta-feira e pediu para que a proposição fosse analisada em regime de urgência no mesmo dia.

"Há uma demanda de todos os partidos políticos em relação à necessidade urgente de nós deliberarmos esse assunto, antes, efetivamente, do início do processo eleitoral", disse Alcolumbre na noite de anteontem. "É necessário que a gente possa regularizar de uma vez por todas a situação dos partidos brasileiros", declarou Alcolumbre.

A PEC é criticada por movimentos ligados à transparência partidária. Segundo eles, a proposta incentiva a inadimplência ao estabelecer um prazo de até 15 anos para o pagamento de multas eleitorais e de cinco anos para obrigações previdenciárias. E anula todas as sanções de natureza tributária aplicadas aos partidos, apontam as organizações. A Transparência Partidária estima que o perdão a multas pode chegar a R$ 23 bilhões, se contadas apenas as contas pendentes de julgamento entre 2018 e 2023. Trata-se da quarta anistia concedida a agremiações via Poder Legislativo.

APOIO. Com aval do PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao PL do ex-presidente Jair Bolsonaro, a PEC da Anistia foi aprovada na Câmara no dia 11 de julho. À exceção do PSOL e do Novo, todos os partidos da Casa comandada por Arthur Lira (PP-AL) apoiaram a proposta. No Senado, apenas o Novo orientou voto contrário à proposta. "Entendemos que é uma situação razoável, que vai limpar a área dos partidos para que eles possam cumprir suas obrigações", afirmou anteontem o relator da PEC no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI).

Além do "Refis" para partidos e da imunidade tributária, a proposta altera a Constituição para obrigar as legendas a destinar 30% dos recursos dos fundos eleitoral e Partidário às candidaturas de pessoas pretas e pardas. Em uma das emendas apresentadas por Castro, ficou estabelecido que a exigência da aplicação de 30% dos recursos nessas candidaturas já vale para as eleições de 2024.

A ministra do Tribunal Superior Eleitoral Vera Lúcia Santana Araújo criticou a PEC. Segundo ela, "não há razoabilidade" para que existam "mecanismos internos" que possam criar "espécie de burla a leis que o próprio Congresso elabora". A ministra disse também ver um "desequilíbrio" no número de representação de pretos e pardos e fez uma crítica indireta ao piso de 30%.

Diante de uma articulação da bancada negra na Câmara, foi inserido um trecho na PEC segundo o qual os partidos que não cumpriram a cota em 2020 e 2022 podem compensar nas eleições de 2026, 2028, 2030 e 2032. Em 2020, o TSE decidiu que a divisão dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda deveria ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido apresentasse nas disputas.

TEMPO. A Câmara precisou de mais de um ano para aprovar a PEC. A primeira versão da proposta foi considerada "a maior anistia da história", o que gerou reações dentro e fora do Congresso. Após dezenas de alterações, a Câmara aprovou a proposta com 344 votos sim, 89 votos não e quatro abstenções no primeiro turno; e com 338 votos sim, 83 votos não e quatro abstenções no segundo.

Nos bastidores, líderes da Câmara atribuíram a demora na votação a Pacheco. Disseram que só votariam a PEC caso o presidente do Senado indicasse que o texto prosperaria na Casa. A deputada Renata Abreu (Podemos-SP) foi a articuladora do diálogo. ●

Para lembrar

Câmara desengavetou proposta em junho

● **Desengavetada**
Em junho deste ano, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), desengavetou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Anistia. Na ocasião, a PEC – que sofria resistência e estava na gaveta desde outubro de 2023 – foi incluída na pauta

● **Alterações**
Deputados passaram a correr contra o tempo para tentar aprovar a proposta antes das eleições deste ano. Líderes da Câmara atuaram junto com o relator, Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP), para mudar o texto de forma a garantir o avanço no Senado. Foram mais de dez versões do texto

● **Câmara**
Em julho, a Câmara aprovou PEC que perdoa punições impostas a partidos que cometeram infrações eleitorais – como descumprimento de cotas para mulheres e pessoas negras –, livra siglas de sanções por irregularidades nas prestações de contas e assegura imunidade tributária

● **Cotas raciais**
No caso das cotas, a PEC propõe aos partidos um piso de 30% para o envio de recursos para candidaturas de pessoas pretas. Em 2020, contudo, o TSE decidiu que a divisão dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita deve ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido apresentar. Na prática, essa determinação foi revogada

● **Prestação de contas**
Ainda segundo a proposta, os partidos ficarão livres de pagar multas ou de terem o Fundo Partidário e o fundo eleitoral suspensos em razão de prestações de contas realizadas antes da promulgação da emenda

● **Multas**
O texto permite às legendas o uso de recursos do Fundo Partidário para o parcelamento de "sanções e penalidades de multas eleitorais, débitos de natureza não eleitoral, devolução de recursos ao erário e devolução de recursos públicos ou privados imputados pela Justiça Eleitoral, inclusive os de origem não identificada". Para críticos da PEC, essa possibilidade autoriza o uso de dinheiro de caixa 2para pagar multas

● **Impostos**
A proposta assegura uma "imunidade tributária" aos partidos e às federações partidárias. A PEC inclui as legendas no rol de instituições que não pagam impostos no País, como entidades religiosas e organizações assistenciais. A imunidade tributária se estende a todas as sanções de natureza tributária

● **'Refis'**
A PEC cria um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para que os partidos possam regularizar débitos. Ela prevê prazo de até 15 anos para a quitação de multas eleitorais e de cinco anos para obrigações previdenciárias

● **Senado**
Nesta semana, cerca de um mês depois de ser aprovada na Câmara dos Deputados, a PEC da Anistia passou, sem sofrer alterações, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Ontem, a proposta foi aprovada no plenário da Casa

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Alcolumbre (centro) com Pacheco (à dir.); rapidez na votação

Poderes

Congresso e partidos recorrem de decisão de Dino; PT fica dividido

Ministro do STF barrou emendas impositivas e reacendeu crise com o Parlamento; presidente da sigla petista não aderiu a recurso

BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados, o Senado e 11 partidos (PT, PL, União Brasil, PP, PSD, PSB, Republicanos, PSDB, PDT, MDB e Solidariedade) entraram ontem com um recurso pedindo para suspender a liminar apresentada anteontem pelo ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), que interrompe a execução de todas as emendas impositivas. O PSB, uma das legendas que pedem a derrubada da decisão, era o partido ao qual Dino estava filiado antes de deixar a política partidária para ingressar na Corte.

"As decisões monocráticas, proferidas fora de qualquer contexto de urgência que justificasse uma análise isolada, e não colegiada, transcenderam em muito o debate em torno de alegada falta de transparência das denominadas 'emendas Pix', e alcançaram de forma exorbitante também as chamadas 'Emendas de Comissão' – RP8 –, que já tinham sido questionadas em ação anterior, de relatoria do ministro Alexandre de Moraes, que estaria, portanto, prevento para tanto (ADPF 1094), e as Emendas Individuais Impositivas, que já tinham sido escrutinizadas pela ministra Rosa Weber, sem nenhum apontamento de qualquer tipo de falta de transparência e rastreabilidade", diz a nota assinada pelas Casas Legislativas e por onze partidos.

DIVISÃO. O PT se dividiu sobre a adesão ao recurso do Congresso. A sigla decidiu acatar o documento, mas depois que já havia sido protocolado. Segundo o **Estadão** apurou, a presidente nacional da sigla, deputada Gleisi Hoffmann (PR), não quis assinar a peça por "posições diferentes dentro do partido". Quem representa o partido no documento são o líder do governo na Câmara, José Guimarães (CE), e o líder do PT na Casa, Odair Cunha (MG).

> *"As decisões monocráticas, proferidas fora de qualquer contexto de urgência que justificasse uma análise isolada, e não colegiada, transcenderam em muito o debate em torno de alegada falta de transparência das denominadas 'emendas Pix', e alcançaram de forma exorbitante também as chamadas 'emendas de comissão', já questionadas em ação anterior"*
> **Senado, Câmara dos Deputados e partidos políticos**
> Em nota divulgada ontem

Segundo nota distribuída pela Presidência da Câmara, "em uma única decisão monocrática", o STF desconstituiu quatro emendas constitucionais em vigor há quase 10 anos, aprovadas em três legislaturas.

SAÍDA. A reportagem apurou que o Congresso estuda ainda uma medida para melhor disciplinar o uso das emendas, privilegiando especialmente as de pagamento obrigatório e que asseguram o cumprimento dos pisos mínimos constitucionais da Saúde e Educação. A proposta das lideranças é de construir uma saída que contemple Parlamento e governo e que atenda às exigências do Judiciário.

Como antecipou o *Estadão/Broadcast*, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), indicou que conversaria com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para tratar da decisão de Dino.

Em reunião na noite de anteontem, Lira e líderes partidários falaram em recorrer à Corte para tentar derrubar a determinação do magistra- ➔

RICARDO STUCKERT/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Lula em refinaria da Petrobras no Paraná

Para Lula, obrigação de pagamento foi o ‘começo de uma loucura’

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva classificou as emendas impositivas como “o começo de uma loucura”, e defendeu um acordo entre governo e Congresso sobre o tema. A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino de suspender o pagamento dessas emendas é vista pelo Congresso como um movimento combinado com a cúpula do governo.

As emendas impositivas tiraram poder do governo federal sobre deputados e senadores. Antes, o Executivo podia represar as emendas de congressistas de oposição e cobrar fidelidade de aliados em troca da liberação dos recursos. Agora, essa capacidade é limitada.

“Isso começou acontecendo já no governo da Dilma quando o Eduardo Cunha virou presidente da Câmara dos Deputados, com a criação do Orçamento impositivo, das emendas impositivas. Significa que o deputado pode ser contra, pode ser a favor, ele tem o mesmo direito. Se o cara passar o dia inteiro no microfone me xingando, se o cara passar o dia inteiro votando contra as coisas boas para o povo, vai receber do mesmo jeito. Isso foi o começo de uma loucura que aconteceu nesse País”, declarou Lula em entrevista à Rádio T, em Curitiba. ● CAIO SPECHOTO E SOFIA AGUIAR

do, mas buscavam o apoio de Pacheco.

DECISÃO. Dino suspendeu nesta quarta todas as emendas impositivas de parlamentares ao Orçamento da União até que o Legislativo crie regras para a execução desses recursos que observem requisitos de transparência, rastreabilidade e eficiência.

Deputados e senadores chegaram a prever para anteontem a votação de mudanças nas chamadas emendas Pix para dar mais transparência nos repasses. A análise ocorreria na Comissão Mista de Orçamento (CMO), mas o item foi retirado de pauta para a inclusão da medida provisória do Judiciário que acabou sendo rejeitada.

O Congresso foi pego de surpresa. A nova decisão de Dino afeta todas as emendas individuais e também as emendas de bancada estadual. O ministro já havia pedido mais transparência nas emendas de comissão, que não são impositivas.

A ideia é delimitar o objeto das emendas Pix, ou seja, explicitar para qual fim o dinheiro está sendo usado (para qual obra ou política pública específica). Hoje, não fica claro como as prefeituras estão usando as verbas, embora o nome do deputado que enviou a emenda possa ser identificado.

Emendas parlamentares são recursos no Orçamento da União que podem ser direcionados pelos deputados e senadores a seus redutos eleitorais. Hoje, existem três modalidades: as emendas individuais, a que cada deputado e senador tem direito, as de bancada estadual e as de comissão. As duas primeiras são impositivas, ou seja, o pagamento é obrigatório, embora o governo controle o ritmo da liberação.

PRINCÍPIOS. Especialistas em Direito Financeiro e Direito Constitucional ouvidos pelo **Estadão** avaliam que, embora a sistemática atual de execução das emendas esteja prevista nos regimentos internos das Casas Legislativas, ela vai na contramão da Constituição. Segundo os advogados, princípios constitucionais como publicidade, moralidade e eficiência vêm sendo violados.

“A transparência não foi erigida a princípio constitucional, mas está intrinsecamente ligada aos princípios constitucionais. E mais, está esculpida na própria noção de estado democrático de direito”, disse o advogado Carlos Eduardo Braga. ● GIORDANNA NEVES, IANDER PORCELLA, GABRIEL HIRABAHASI, VICTOR OHANA E RAYSSA MOTTA

Em bloco

11 partidos corroboraram a decisão da Câmara dos Deputados e do Senado de recorrer da liminar do ministro do STF Flávio Dino sobre as emendas de caráter impositivo

Eliane Cantanhêde *E-mail:* *eliane.cantanhede@estadao.com;* *Twitter:* *@ecantanhede*

Xandão de barbas de molho

O mundo dá mesmo voltas e as do Brasil são, invariavelmente, estonteantes. Lula saiu do segundo governo com 80% de aprovação e PIB de 7,5%, foi parar na prisão, se reergueu e assumiu um terceiro mandato. A Lava Jato foi comemorada no País e mundo afora como exemplo de combate à corrupção, mas, quando caiu em desgraça, quem era herói virou vilão e vice-versa. De ícone, Sérgio Moro passou a réu, por pouco não perdeu o mandato. Deltan Dallagnol nem essa sorte teve. E agora, onde Alexandre de Moraes vai parar?

Ele foi decisivo na resistência a golpes, desde que o então presidente cooptava militares e reunia multidões para atacar instituições, e implacável com golpistas de diferentes estirpes, mentores, interessados, financiadores, atiçadores e idiotas que se enrolaram na bandeira para invadir e depredar as sedes dos três Poderes, enquanto o grande líder curtia a Flórida. Aliás, o Brasil deve isso não a um só ministro, mas ao Supremo Tribunal Federal. Apesar de erros, excessos, o viés perigosamente político, o que seria da democracia brasileira sem ele, ou eles?

Há controvérsias e posições arraigadas contra e a favor de Moraes, após a *Folha de S.Paulo* divulgar áudios em que seus assessores pediam relatórios sobre investigações do TSE para embasar o inquérito das fake news no Supremo. Para adversários, ele agiu fora das regras e não foi a primeira vez. Como ao se autoconceder funções de investigador, acusador, juiz e vítima num mesmo caso. Ou quando manteve o bolsonarista Filipe Martins preso meio ano sob acusação de tentar fugir do País, quando não havia provas disso.

> ***Quanto maior o salto, maior a queda e, no caso de Xandão, dele e do Supremo***

Já para seus defensores, Moraes era presidente do TSE, com poder de polícia, e era responsável no STF, como ainda é, do inquérito policial sobre uso de fake news para um golpe e, nessa dupla condição, agiu dentro das regras. Ministros do Supremo, um atrás do outro, definem os pedidos de Moraes no e ao TSE como legítimo "compartilhamento" de informações.

A repercussão política, porém, é drástica não só para Moraes, mas para o próprio STF, que há anos é acusado de atuação acintosamente política e de uma escalada de autoconcessão de poderes. Logo, a avalanche contra ele cai sobre a mais alta Corte brasileira, ao custo de perda de credibilidade – e de condições de enfrentar novos ataques à democracia, que não estão totalmente fora dos horizontes.

Fragilizar o STF corresponde a fortalecer o bolsonarismo, organizado para ampliar sua capilaridade nas capitais e municípios neste outubro e nos governos estaduais e no Congresso em 2026. E para subir novamente a rampa do Planalto. Para, quem sabe, tentar novamente o golpe que não vingou em 2022. ●

COMENTARISTA DA RÁDIO ELDORADO, DA RÁDIO JORNAL (PE) E DO TELEJORNAL GLOBONEWS EM PAUTA

SEG. Carlos Pereira e Diogo Schelp (quinzenalmente) ● **TER.** Eliane Cantanhêde e Carlos Andreazza ● **QUA.** Vera Rosa e Marcelo Godoy (quinzenalmente) ● **QUI.** William Waack ● **SEX.** Eliane Cantanhêde ● **SÁB.** Carlos Andreazza ● **DOM.** Eliane Cantanhêde e J.R. Guzzo

ELEIÇÕES MUNICIPAIS **2024**

Coronel destaca financiamento eleitoral do PCC

Chefe do centro de inteligência da PM diz haver indícios de que a atuação da facção nas disputas em SP é maior do que se imaginava

RECIFE
SÃO PAULO

O coronel Pedro Luís de Souza Lopes, chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, afirmou ontem que a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no financiamento ilegal de candidatos nas eleições municipais deste ano é "muito maior do que (*se*) imaginava".

"Não dá para falar que são 100, 200 municípios, mas tem vários com indícios palpáveis de alguma movimentação importante do tráfico (*para*) participar como financiador de campanha eleitoral", disse Lopes durante o 18º encontro anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Recife (PE).

Como mostrou o **Estadão**, a investida do PCC nas disputas municipais vem se expandindo desde 2016. A Polícia Civil apura a suspeita de que investigados por supostos vínculos com a facção estejam patrocinando candidaturas nas eleições.

Lopes afirmou que a inteligência da PM já executa uma "operação eleitoral" em todo o Estado. "Nós precisamos ser informados sobre qualquer tipo de ingerência que possa indicar limitação do processo eleitoral em virtude de prática criminosa."

Segundo o coronel, o alto comando da PM paulista já se reuniu com representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) para tratar do assunto. "Teve reunião com todos os gestores regionais", disse. "Há uma preocupação não só no dia das eleições."

Ele afirmou ainda que, por causa dessa aproximação, as forças de segurança têm recebido "bastante material". Questionado pela reportagem do **Estadão** após participar de um painel no fórum, Lopes não informou se há alguma região específica que chame atenção neste momento.

LAVAGEM. Uma das hipóteses do coronel é que a organização criminosa tem buscado mais alternativas para lavagem de dinheiro. Como já mostrou o **Estadão**, hoje em dia as estratégias vão de bitcoin a fintechs.

Segundo o Ministério Público do Estado de São Paulo, a facção movimenta cerca de R$ 1 bilhão ao ano. O carro-chefe da organização criminosa, já há alguns anos, é o tráfico internacional de cocaína, comprada de países vizinhos e enviada principalmente à Europa.

"Não é nem a estratégia mais inteligente, eles estão se expondo. Há uma série de contratos públicos expondo integrantes da cúpula do PCC", disse Lopes.

Ele citou, como exemplo, a investigação relacionada a uma possível infiltração da facção em empresas que operam linhas públicas de ônibus na capital. Conforme o coronel, a área de inteligência da PM atuou na investigação de forma direta, em parceria com o MP estadual.

"Talvez seja excesso de confiança, não sei dizer, mas fato é que estão expostos", afirmou.

> ***"Não é nem a estratégia mais inteligente, eles estão se expondo. Há uma série de contratos públicos expondo integrantes da cúpula do PCC"***
> **Coronel Pedro Luís de Souza Lopes**
> **Chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar**

No último dia 6, a Polícia Civil de São Paulo, por meio da Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo, deflagrou a Operação Decurio, que investiga suposta atuação criminosa do PCC para infiltrar candidatos na disputa eleitoral deste ano.

O juiz Paulo Fernando Deroma de Mello, da 2.ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, decretou o bloqueio de R$ 8,1 bilhões em bens relacionados ao PCC e medidas restritivas de direito contra dois candidatos a vereador em Mogi das Cruzes e em Santo André. Eles são suspeitos de envolvimento com a facção. ●

ÍTALO LO RE, HEITOR MAZZOCO E MARCELO GODOY

Estreia

Nunes na igreja, Boulos na periferia, Tabata na escola e Datena no interior

Candidatos à Prefeitura de São Paulo definem seus locais para o início, hoje, da campanha eleitoral oficial

Bairros da periferia, cartões-postais da cidade e igrejas fazem parte do roteiro escolhido pelos principais candidatos à Prefeitura de São Paulo para a estreia da campanha de rua, hoje, quando começa oficialmente o período eleitoral. Este ano, a disputa terá dez candidatos, dos quais apenas dois já participaram de eleições anteriores para o cargo.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) repetiu o antecessor, Bruno Covas (PSDB), ao escolher uma igreja para o seu primeiro ato de campanha. Nunes assistirá a uma missa na Catedral de Santo Amaro, acompanhado da mulher, Regina Nunes, e de Tomás Covas, filho de Bruno Covas.

A convenção que oficializou a candidatura de Nunes à reeleição ocorreu no estacionamento da Assembleia Legislativa de São Paulo, mesmo local onde Mário Covas, avô de Bruno, lançou sua candidatura vitoriosa ao governo do Estado.

A escolha de uma igreja reforça a estratégia de enfatizar que um eventual segundo mandato será a continuidade do trabalho iniciado ao lado de Covas, que morreu em 2021 vítima de um câncer. A associação com o tucano vem sendo usada pela campanha como uma forma de distanciar o emedebista do bolsonarismo.

> **Disputa**
>
> **10 é o número de candidatos que concorrem à Prefeitura de São Paulo este ano**
>
> **2 dos candidatos a prefeito já participaram de eleições anteriores para o cargo**

REDUTO. A opção pela Catedral de Santo Amaro carrega outro simbolismo: a igreja está situada na zona sul da cidade, região que se tornou um campo de batalha eleitoral neste ano por ser reduto de Nunes, de Guilherme Boulos (PSOL) e de Tabata Amaral (PSB). À tarde, o prefeito pretende fazer uma caminhada com seu vice, coronel Ricardo Mello Araújo (PL), na região central da cidade.

Boulos decidiu iniciar sua campanha na periferia, no Campo Limpo, onde vive com a mulher e duas filhas há mais de uma década. Boulos receberá a vice, Marta Suplicy (PT), para um café da manhã em sua casa. Depois, farão uma caminhada pelo comércio local.

À tarde, Marta e Boulos participarão de uma nova caminhada, desta vez no centro da cidade, com saída do Teatro Municipal. Para encerrar o dia, planejam conversar com comerciantes em Itaquera, na zona leste, partindo da Paróquia Nossa Senhora do Carmo. Na eleição municipal de 2020, Boulos também começou sua campanha na periferia, em São Mateus, na zona leste.

Tabata escolheu iniciar sua campanha de rua em uma escola municipal em Brasilândia, na zona norte. Acompanhada da vice, a professora Lúcia França (PSB), a candidata fará um anúncio em frente à unidade de ensino. A educação é uma das principais bandeiras da campanha. No fim do dia, Tabata e Lúcia vão lançar o programa de governo da chapa em um salão de festas localizado no Butantã, na zona oeste.

Enquanto isso, Pablo Marçal (PRTB) escolheu Cidade Tiradentes, na zona leste. À tarde, ele planeja caminhar pela 25 de Março para conversar com comerciantes.

José Luiz Datena (PSDB) adotou uma estratégia diferente dos concorrentes, e optou por agenda no interior do Estado. Ele vai visitar o Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a 170 km da capital, e fará uma oração no santuário destinado à Nossa Senhora Aparecida, de quem é devoto.

"Porque Deus é onipresente e está em todos os lugares. Não é questão de voto e sim de devoção", disse Datena ao ser questionado pelo **Estadão** sobre o motivo de ter escolhido outra cidade para iniciar a campanha. ● BIANCA GOMES, ZECA FERREIRA, ADRIANA VICTORINO, PEDRO LIMA, PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO E HUGO HENUD

NOTAS E INFORMAÇÕES

O eleitor sabe o que quer

Pesquisa feita durante debate do 'Estadão' mostra que eleitor quer soluções, e não baixaria

Procura-se em São Paulo um prefeito com propostas, e os postulantes ao cargo que apresentam soluções aos reais problemas da maior cidade do País só têm a ganhar. Pode parecer óbvio, mas, em tempos estranhos, com polarização e aventureiros à caça de cliques, os paulistanos precisam deixar claras as aspirações que motivam suas escolhas eleitorais, e, entre elas, não está a baixaria. Muito pelo contrário.

Pesquisa qualitativa conduzida pelo Instituto Travessia com 15 eleitores que acompanharam em tempo real o debate promovido pelo **Estadão**, em parceria com a Fundação Armando Alvares Penteado (Faap) e com o Terra, na quarta-feira, 14, mostrou que o bate-boca entre candidatos causou repulsa. Os cidadãos, sabiamente, dispensaram o ataque, a rinha deletéria entre esquerda e direita e os temas nacionais distantes do cotidiano da metrópole.

O grupo continha eleitores dos seis participantes, de acordo com a proporção das intenções de voto nas últimas pesquisas quantitativas. Três diziam votar em Ricardo Nunes (MDB); três, em Guilherme Boulos (PSOL); dois, em José Luiz Datena (PSDB); dois, em Pablo Marçal (PRTB); um, em Tabata Amaral (PSB); e um, em Marina Helena (Novo). Havia ainda três indecisos. Boa parte dos candidatos não passou nesse teste.

Enquanto houve candidatos que saíram menores do que entraram, houve aqueles que, com bons exemplos na condução das discussões sobre São Paulo, saíram maiores. Ao que tudo indica, fizeram a lição de casa e atentaram para o fato de que os paulistanos, como apontam pesquisas quantitativas, querem um candidato propositivo, independente e focado.

Isso pode explicar o desempenho, por exemplo, de Tabata Amaral, que ganhou o apoio de outros seis eleitores do grupo ao mencionar a meta de alfabetizar 100% das crianças até o terceiro ano, expandir a rede de ensino integral e detalhar um programa de parcerias com empresas e universidades para capacitar jovens. Já Ricardo Nunes, que saiu com quatro apoiadores, causou boa impressão ao falar de iniciativas de sua gestão – ou seja, teve o que mostrar. À esquerda e à direita, Boulos e Marçal, que aparecem bem posicionados nas pesquisas, decepcionaram e protagonizaram cenas que horrorizaram os eleitores.

O cientista político Renato Dorgan, CEO do Instituto Travessia, captou os sentimentos dos eleitores. Para ele, o debate terminou com "Nunes seguro, Tabata qualificada, Datena frustrante, Marçal folclórico, Marina fraca e Boulos instável".

Esse diagnóstico deve servir de alerta àqueles que se colocaram ao eleitorado para enfrentar os desafios de São Paulo pelos próximos quatro anos. E, muito além do que se viu diante das câmeras, foi da sala dos eleitores que saíram as maiores lições do debate. Fartos de diversionismo, esses cidadãos deixaram o recado de que buscam um futuro para a cidade em que nasceram ou que escolheram viver e sinalizaram que esperam o diálogo com boas propostas. Ouvi-los seria um bom exercício para candidatos que muito gritam e pouco oferecem à capital.●

Eleições 2024

Em fala aos candidatos, Lula adota o 'nós contra eles'

BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai aparecer a partir de hoje nas redes sociais de candidatos do PT e partidos aliados às prefeituras e Câmaras municipais com um discurso na linha "nós contra eles". A data marca o início oficial da campanha.

"Quando voltamos ao governo federal, encontramos quase tudo desmontado por quem estava lá antes de nós", diz o presidente no vídeo. Sem citar o nome do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Lula afirma, ainda, que seus adversários "espalharam armas de morte ao invés de entregar livros e remédios".

Desde dezembro de 2023, quando o PT fez uma conferência eleitoral, Lula tem dito que as disputas deste ano, apesar de municipais, serão uma espécie de terceiro turno entre ele e Bolsonaro. ● VERA ROSA

Pressão externa

Chavismo e oposição rejeitam ideia do Brasil de nova eleição na Venezuela

Lula cita a proposta pela primeira vez publicamente; ditador Nicolás Maduro diz que seu país 'tem soberania' e opositora María Corina Machado fala em 'desrespeito'

CARACAS

Chavismo e oposição rejeitaram ontem a proposta de novas eleições na Venezuela. A ideia foi defendida ontem pela primeira vez publicamente pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Joe Biden, embora a Casa Branca tenha voltado atrás horas depois, alegando que ele não ouviu direito a pergunta de um jornalista. O plano, porém, foi mal recebido em Caracas.

Diplomacia
Brasil e Colômbia tentam articular uma saída para a crise venezuelana, mas até agora não avançaram

Sem citar diretamente o assunto, o ditador venezuelano, Nicolás Maduro, disse que a "Venezuela tem soberania" e "é um país independente". "Não pratico a diplomacia do microfone. Caso contrário, a gente se torna conselheiro de outros países", disse ele à imprensa oficial. Antes, Diosdado Cabello, vice-presidente do partido de Maduro e um dos chavistas mais influentes da Assembleia Nacional, foi mais direto e disse que a ideia de uma nova eleição era uma "estupidez". "Aqui, na Venezuela, não há segundo turno", reclamou. "Isso não é uma ideia, é um erro. Para não dizer uma estupidez. As eleições não vão se repetir, porque Nicolás Maduro ganhou."

REAÇÃO. A ideia parece ter conseguido a proeza de unir governo e oposição nas críticas. María Corina Machado, que liderou a campanha presidencial de Edmundo González Urrutia, rejeitou a proposta mais uma vez. "Eu pergunto a vocês. Se o resultado de uma segunda eleição não agradar, faremos uma terceira? Uma quarta? Até que Maduro aceite o resultado?", questionou. "Propor isso é desconhecer o que aconteceu em 28 de julho. Para mim, é uma falta de respeito com os venezuelanos."

Em entrevista à Rádio T, de Curitiba, Lula disse ontem que ainda não reconhece Maduro como vencedor da eleição e mencionou publicamente pela primeira vez a ideia. "Ele (*Maduro*) sabe que está devendo uma explicação para o mundo", disse. "Se ele tiver bom senso, poderia tentar fazer uma conclamação ao povo da Venezuela, quem sabe até convocar novas eleições."

A proposta de um segundo turno informal vem circulando nos bastidores desde o início da semana. Ontem, durante audiência pública no Senado para explicar a iniciativa de diálogo do Brasil com a Venezuela, o ex-chanceler Celso Amorim, assessor especial de Lula, disse que a proposta não é dele, mas que há brechas legais para uma nova votação, caso o Tribunal Superior de Justiça (TSJ) anule a eleição. Amorim garantiu que o Brasil não reconhecerá um governo venezuelano se as atas de votação não forem divulgadas. A Organização dos Estados Americanos (OEA) fará uma reunião hoje sobre o tema.

FEDERICO PARRA/AFP - 13/8/2024

Diosdado Cabello, líder chavista, diante de retrato de Chávez na Assembleia Nacional, em Caracas

ENGANO. Biden, que reconheceu González Urrutia como vencedor da eleição, mas vem preferindo deixar a negociação diplomática com os países latino-americanos, parecia ter concordado com Lula. Questionado por jornalistas se ele defendia uma nova votação na Venezuela, ele respondeu: "Sim".

Instantes depois, o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional da Casa Branca, John Kirby, correu para apagar o incêndio. "O presidente (*Biden*) estava falando sobre o absurdo de Maduro e seus representantes não terem sido honestos sobre as eleições de 28 de julho", disse. "Está muito claro que Maduro perdeu as eleições."

O presidente colombiano, Gustavo Petro, que vem coordenando com Lula uma posição conjunta sobre a crise na Venezuela, também lançou a ideia de novas eleições – mas foi ainda mais longe, propondo como alternativa um improvável governo de coalizão entre chavismo e oposição.

No X (ex-Twitter), Petro publicou uma lista de desejos: "Levantamento de todas as sanções contra a Venezuela. Anistia geral, nacional e internacional. Garantias totais para se fazer política. Governo transitório de coabitação. Novas eleições livres." ●

FELIPE FRAZÃO, CAIO SPECHOTO E SOFIA AGUIAR

No grito

O que disseram os protagonistas da eleição

"Se não quiserem que a Venezuela caia em um banho de sangue, em uma guerra civil fratricida, produto dos fascistas, garantamos o maior êxito da história do nosso povo"
Nicolás Maduro
Durante discurso de campanha, em 17 de julho, ameaçando um "banho de sangue" se não vencer a eleição

"Posso dizer diante do povo da Venezuela e do mundo: sou Nicolás Maduro Moros, presidente reeleito da República Bolivariana da Venezuela"
Nicolás Maduro
Ditador celebra vitória, nas primeiras horas do dia 29 de julho, e pede que oposição respeite o resultado da eleição

"Não tem nada de grave, nada assustador. Eu vejo a imprensa brasileira tratando como se fosse a terceira guerra mundial. Não tem nada de anormal"
Luiz Inácio Lula da Silva
Em sua primeira reação, no dia 30 de julho, em meio a uma onda de protestos que tomou conta da Venezuela

"Dadas as provas esmagadoras, está claro para os EUA e, mais importante, para o povo venezuelano, que Edmundo González Urrutia obteve o maior número de votos nas eleições de 28 de julho"
Antony Blinken
Secretário de Estado dos EUA, no dia 2 de agosto, ao abandonar a cautela e reconhecer a vitória da oposição

"Lamentável que as atas não tenham aparecido. Eu disse isso para o presidente Maduro no dia seguinte à eleição"
Celso Amorim
Ex-chanceler brasileiro e assessor especial de Lula, no dia 7 de agosto, pressionando para que a ditadura chavista mostrasse as atas das urnas com os detalhes da votação

"Se ele (Maduro) tiver bom senso, poderia tentar fazer uma conclamação ao povo da Venezuela, quem sabe até convocar uma nova eleição"
Luiz Inácio Lula da Silva
Sugerindo ontem, pela primeira vez publicamente, a ideia que já circulava nos bastidores de uma nova eleição

"Propor isso (nova eleição) é desconhecer o que aconteceu em 28 de julho. Para mim, é uma falta de respeito com os venezuelanos"
María Corina Machado
Líder da oposição, ao rejeitar ontem, mais uma vez, a ideia do Brasil de repetir a votação

Oliver Stuenkel oliver.stuenkel@fgv.br

A impotência do Brasil na Venezuela

A resposta de Lula às "eleições" venezuelanas tem gerado debates calorosos nas redes sociais. Enquanto vários países rejeitaram a vitória de Nicolás Maduro, um grupo de regimes autoritários, como Rússia, Nicarágua, Cuba, China e Irã, reconheceu o resultado oficial.

O Brasil optou por uma posição de "neutralidade" e se dispôs a facilitar negociações entre governo e oposição. Críticos da estratégia apontam que a posição "neutra" é, na prática, uma posição pró-Maduro, pois ajuda o ditador a ganhar tempo, do mesmo jeito que ele conseguiu protelar mediações e negociações na última década, sempre apostando, corretamente, que a comunidade internacional eventualmente desviaria sua atenção para outras crises.

No início deste mês, 30 presidentes latino-americanos pediram, em carta aberta, que Lula adotasse uma posição mais assertiva para defender a democracia na Venezuela. Afinal, pedir a "verificação imparcial dos resultados" em um país sem freios e contrapesos e sem uma Justiça Eleitoral independente, como Lula fez, acaba conferindo um verniz de legitimidade a um governo autocrático – como se a verificação imparcial na Venezuela fosse possível.

Lula tem um histórico de comentários parecidos sobre a Rússia, como pedir uma investigação independente sobre a morte do rival de Putin, Alexei Navalni, que suportou na prisão condições descritas como equivalentes à tortura.

CRÍTICAS. O fato de Lula ter dito que não havia "nada de anormal" na eleição, somado ao apoio da presidente do PT ao ditador da Venezuela, levou numerosos analistas a escreverem que o Brasil não estava disposto a condenar a transição de Maduro para uma ditadura como a nicaraguense.

Para esses analistas, Lula estaria ajudando Maduro a evitar o isolamento diplomático sendo o "idiota útil" do venezuelano. Aqueles que defendem a estratégia de Lula questionam a pressa em denunciar Maduro e dizem que ele está sendo prudente. De fato, o argumento de que cortar todos os laços diplomáticos com Caracas aprofundaria o isolamento da Venezuela e a empurraria ainda mais para perto de Rússia, Irã e China merece algum mérito.

Além disso, diplomatas brasileiros apontam que a estratégia dos países ocidentais e latino-americanos de reconhecer, anos atrás, o ex-líder da oposição Juan Guaidó fracassou e forçou os governos a restabelecerem os laços com o regime, quando ficou evidente que Maduro se manteria no poder.

Por fim, ao assumir a liderança, junto com a Colômbia, na tentativa de mediar o conflito, o Brasil permitiu que países europeus e EUA pudessem terceirizar a crise e se dedicar a problemas geopolíticos mais sérios.

> ***Brasil tem influência em alguns países vizinhos, mas é quase um espectador na Venezuela***

Isso explica o porquê de, mesmo sem muitas chances de produzir resultados concretos, vários países ocidentais terem dado apoio à iniciativa brasileira. Vale lembrar também que a posição do Brasil em relação à Venezuela não é muito diferente da de outras potências emergentes do Sul Global, como Índia e Indonésia, que buscam articular uma estratégia ambígua de manter as portas abertas.

SEM RESULTADO. Tal posição é descrita como "pragmatismo", por seus apoiadores, e condenada como hipócrita, por seus críticos. No fim das contas, o cenário mais provável é que todas as tentativas de mediação não tenham impacto tangível. Afinal, se as tentativas de pressionar Maduro falharam, envolvê-lo em um diálogo tampouco produziu resultados.

Ademais, apesar da dimensão do Brasil na América do Sul, sua capacidade de influenciar eventos em Caracas é limitada, e os governos brasileiros, de esquerda e de direita, têm se mostrado impotentes diante da erosão da democracia venezuelana. Tentativas de amarrar a Venezuela institucionalmente, convidando-a para o Mercosul, falharam, assim como a decisão de Bolsonaro de se juntar a Trump no esforço de isolar Caracas.

Embora o Brasil tenha influência diplomática significativa em países como Paraguai e Bolívia, ele é pouco mais do que um espectador na Venezuela, onde China, Rússia, EUA e Cuba têm muito mais influência. Isso não significa que o poder de Maduro esteja garantido.

No caso da Venezuela, apenas três cenários pouco prováveis parecem representar uma ameaça real ao chavismo: primeiro, se Moscou e Pequim se afastassem. Segundo, se protestos levassem as Forças Armadas a abandonar o presidente. Terceiro, se o aparato de segurança abandonar Maduro em troca de imunidade. É esperar para ver. ●

É ANALISTA POLÍTICO E PROFESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FGV EM SÃO PAULO

Campanha nos EUA

Biden aparece com Kamala pela 1ª vez desde desistência

WASHINGTON

Joe Biden e Kamala Harris fizeram ontem a primeira aparição pública juntos na campanha desde que o presidente americano abriu mão de sua candidatura e deu lugar à sua vice na chapa. Em uma universidade de Maryland, os dois celebraram um acordo fechado com farmacêuticas para permitir a redução dos preços de dez medicamentos, incluindo para diabetes e insuficiência cardíaca.

Em seu discurso, Kamala lamentou o alto preço dos medicamentos nos EUA, colocando a culpa, em parte, na forma como o sistema de saúde americano foi concebido. "O Medicare era proibido de negociar preços mais baixos para medicamentos. E esses custos foram repassados para nossos idosos", disse Kamala. O acordo de redução de preços com as farmacêuticas de ontem foi o primeiro permitido pela Lei de Redução da Inflação, assinada por Biden, em 2022.

Falando a um público animado, a vice-presidente elogiou Biden como um líder "extraordinário". "Há muito amor nesta sala pelo nosso presidente, e acho que é por muitas razões", disse Kamala, ao lado de Biden. "Poucos líderes em nossa nação fizeram tanto em tantas questões."

BRENDAN SMIALOWSKI/AFP

Kamala Harris e Joe Biden em comício no Estado de Maryland

Biden, por sua vez, disse que Kamala será uma "ótima presidente" e aproveitou o discurso para criticar os projetos eleitorais de Donald Trump. "Eles querem revogar o poder do Medicare (*lei de 2022*) de negociar preços de medicamentos, deixar que as grandes farmacêuticas voltem a cobrar o que quiserem", disse o presidente.

Segundo a Casa Branca, o acordo, fechado após seis meses de negociações, fará os beneficiários do seguro médico federal Medicare – pessoas acima dos 65 anos – e os contribuintes economizarem US$ 7,5 bilhões (cerca de R$ 41 bilhões) no primeiro ano de sua entrada em vigor.

A medida foi vista como um impulso para Kamala em uma eleição na qual o custo de vida é uma questão central. Biden compartilhou o crédito da negociação com Kamala.

ATAQUES. Trump, por sua vez, concedeu sua segunda entrevista coletiva em uma semana ontem, no seu clube de golfe de New Jersey. Ao responder a jornalistas, ele desconsiderou apelos de aliados para que se concentrasse em políticas, dizendo ter direito de fazer ataques pessoais contra Kamala, já que as pesquisas mostram que ela está eliminando sua liderança na corrida.

"Estou muito irritado com ela pelo que ela fez ao país", disse. "Não tenho muito respeito por ela. Não tenho muito respeito pela inteligência dela, e acho que ela será uma péssima presidente", disse. ● AFP, AP e WP

A guerra de Putin

Zelenski confirma captura de cidade russa

O presidente ucraniano, Volodmir Zelenski, afirmou ontem, pela primeira vez, que seus soldados capturaram a cidade russa de Sudzha, mais de uma semana depois de suas forças iniciarem uma incursão em Kursk, na Rússia. O comandante do Exército, Oleksandr Sirski, anunciou que estabeleceu uma administração militar na região. ●

DAVID GUTTENFELDER/THE NEW YORK TIMES

Israel

Presidente denuncia 'pogrom' contra palestinos

O presidente de Israel, Isaac Herzog, condenou ontem um ataque de colonos judeus contra um povoado palestino na Cisjordânia ocupada que deixou pelo menos um morto, segundo a Autoridade Palestina. Em sua postagem no X, Herzog qualificou os atos como um "pogrom", termo atribuído, principalmente, à perseguição de judeus. ●

Saúde

Internação juvenil por ansiedade e estresse cresce 136% em 10 anos

Dados do Ministério da Saúde são considerados graves porque hospitalização só ocorre em último caso

Dados do Ministério da Saúde, obtidos com exclusividade pelo **Estadão**, mostram que a quantidade de internações relacionadas a estresse e ansiedade em adolescentes e jovens – de 13 a 29 anos – aumentou 136% entre 2013 e 2023. Em números absolutos, a alta foi de 690 para 1.629 casos. Os dados são preocupantes porque essas hospitalizações só ocorrem em última hipótese, quando o quadro é grave a ponto de incluir sintomas como psicoses e tendência a machucar outras pessoas ou a si mesmo, além de ideação suicida.

Para Anna Lucia Spear, psicóloga e professora do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio, uma das razões para esse aumento de casos de estresse e ansiedade nessa faixa etária, que inclui a geração Z, é o uso excessivo das redes sociais. "Na tentativa de se encaixar nos padrões impostos, que é o culto ao corpo perfeito, o culto à beleza e o culto à juventude, eles se sentem muito cobrados. São fatores que aumentam muito o estresse e a ansiedade nesses jovens." Há preocupação crescente com o tema em todo o mundo. Há 18 semanas, o livro *A Geração Ansiosa*, do psicólogo Jonathan Haidt, figura na lista dos mais vendidos nos Estados Unidos. Na obra, Haidt discute o efeito das redes na saúde das gerações mais novas. Recém-lançado no Brasil, o livro também já aparece entre os mais vendidos no País.

Especialistas ainda ressaltam que os números no Brasil estão subnotificados pela falta de leitos nos centros especializados para acolhimento e nos hospitais gerais. Os dados também se referem apenas aos atendimentos em unidades públicas. "Temos ferramentas muito boas dentro do SUS, mas a demanda é muito maior do que a oferta", afirma Mariana Rae, especialista em Saúde Pública e uma das coordenadoras do Instituto Cactus, entidade especializada em saúde mental. "Isso acaba sendo o maior gargalo hoje para o paciente encontrar o tratamento e poder se manter nesse processo." Ela ressalta que 70% dos casos de transtornos de saúde mental começam na adolescência – até, mais ou menos, os 25 anos.

O tempo médio do primeiro atendimento em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) até o encaminhamento a um dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) ou a um profissional responsável pelo prosseguimento no tratamento varia entre três meses a um ano e meio, segundo Mariana. A especialista ainda esclarece que a hospitalização é o "último recurso" para esses pacientes e ressalta que prevenir o agravamento de um transtorno psicológico é difícil quando o paciente tem de esperar tanto tempo para receber encaminhamento médico.

> **Preste atenção**
>
> **● Para reduzir o impacto (e o tempo) das telas**
> **Entre 2 e 5 anos, o tempo máximo de tela deve ser de uma hora por dia;**
>
> **Dos 6 aos 10 anos, o limite é de até duas horas;**
>
> **Entre 11 e 18 anos, não se deve ultrapassar três horas. Pais precisam monitorar para que o adolescente não passe a noite online.**

RECURSOS. Para desafogar o sistema, segundo a especialista, é necessário realizar investimentos. A questão é que o repasse foi afetado desde 2017, quando a Portaria GM/MS n.º 3.588/2017 reduziu a transparência do orçamento federal para saúde mental. Os recursos, que antes eram específicos, passaram a ser direcionados de maneira generalizada, envolvendo outras áreas da Saúde. Um relatório do Cactus em conjunto com o Instituto de Estudos para Política de Saúde (Ieps), em 2023, afirma que "essa mudança (*na portaria*) tornou a identificação dos recursos destinados à saúde mental mais imprecisa, reduzindo a transparência e impossibilitando um monitoramento orçamentário efetivo". A portaria foi revogada em junho de 2023.

"A saúde mental tem uma carência de dados muito grande. Precisamos entender o que está ocorrendo, estudar e trazer as soluções que sejam pertinentes", diz Mariana. Para Ana Lucia, "falta investimento maciço na rede pública".

Procurado, o Ministério da Saúde informou que no ano passado o governo federal investiu mais de R$ 16,6 bilhões na Rede de Atenção Psicossocial (Raps) e 200 Centros de Atenção Psicossocial (Caps) começaram a ser construídos para garantir o atendimento à população. Para 2024, a previ-

ETHIENY KAREN PEREIRA FERREIRA/ESTADÃO

> **Saiba mais**
>
> **Se há sintoma recorrente, busque ajuda profissional**
>
> **● Quais sintomas se deve observar?**
> **Dificuldade para dormir, coração acelerado, dores de barriga e alimentação instável estão entre as queixas mais comuns entre as crianças e os adolescentes que vivem sob estado de ansiedade. Especialistas em psiquiatria e psicoterapia apontam que esses sintomas devem ser observados com atenção pelos pais e responsáveis. Quando se tornam mais intensos e constantes, é necessário procurar ajuda profissional.**
>
> **● Onde buscar o primeiro auxílio clínico?**
> **Na rede pública, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são o ponto de partida. Lá, o paciente passa por uma triagem e, posteriormente, segue para um encaminhamento específico, a partir das queixas e do nível de gravidade. Qualquer pessoa que sentir necessidade pode procurar o serviço. Na cidade de São Paulo, segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), existem 473 UBSs que podem dar início ao atendimento.**
>
> **● Onde mais encontrar atendimento presencial em SP?**
> **• Paróquia São Luís Gonzaga (serviço gratuito). O acompanhamento pode ser feito por até três meses. Para dar início, basta ir às quintas, das 9h às 12h ou das 14h às 17h. Os atendimentos ocorrem na Av. Paulista, 2.378, Bela Vista.**

SENSVECTOR/ADOBE STOCK

são é de que sejam destinados R$ 17,1 bilhões para serviços.

COMO RECEBER ATENDIMENTO? No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem serviços públicos para quem busca apoio psicológico e psiquiátrico. É o caso da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), com a seguinte estrutura: Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família (UBS/ESF), Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Unidades de Acolhimento (UA), Serviços Residências Terapêuticos (SRT), Programa de Volta para Casa (PVC), Unidades de Pronto

Existem indicativos
É importante estar atento às alterações de comportamento para avaliar a saúde mental

Atendimento (UA), Samu, Hospitais Gerais e Centros de Convivência e Cultura.

Para Mariana Rae, é importante desestigmatizar a busca por tratamentos de saúde mental e estabelecer um diálogo sobre o tema nas famílias, para que seja criada uma relação de confiança. "Infelizmente, a gente tem dificuldade e encara a busca por um psicólogo como se fosse fraqueza. É fundamental um diálogo sem julgamento e com informação. Quanto mais você lê, você percebe que não está sozinho."

Segundo ela, é importante estar atento às alterações de comportamento de uma pessoa, que podem indicar problemas na saúde mental. Como publicado em um guia feito pelo Instituto Cactus, os casos são divididos em leves (pessoas que estão com sintomas de transtornos como depressão, ansiedade ou síndrome do pânico), moderados (pacientes com quadros psicóticos, alucinações ou delírios) e graves (ideação suicida, que requer auxílio de emergência).

ALÉM DO PÚBLICO. Fora do atendimento na rede pública, pacientes podem buscar ajuda nas chamadas clínicas-escola, que costumam ser oferecidas de forma gratuita ou por um valor simbólico pelas universidades que têm curso de Psicologia. "Se você não conseguiu o tratamento no Caps ou se vai demorar muito, vale procurar uma universidade próxima e entrar em contato com essas escolas", afirma Mariana. ● ASSÍRIA FLORÊNCIO, CAMILA XAVIER, ELTON FÉLIX, ISABELLA PUGLIESE VELLANI, PEDRO LIMA E SORAIA JOFFELY

Projeto Dezconecte é destaque do 34º Curso Estadão de Jornalismo

Qual a influência das redes sociais na saúde mental da Geração Z? Como estar cronicamente online pode aumentar os riscos? Por que essa faixa etária está ficando mais sujeita a vícios? Essas são algumas perguntas que deram origem ao projeto Dezconecte, desenvolvido pela 34.ª turma do Curso Estadão de Jornalismo, do qual as reportagens nesta página fazem parte.

É possível encontrar mais conteúdo sobre o tema no site (https://bit.ly/dezconecte) e nos perfis do Dezconecte no Instagram e no TikTok. O programa para jovens jornalistas do Estadão foi criado em 1990, para aproximar do mercado de trabalho universitários e recém-formados, conhecidos carinhosamente como Focas. O curso tem parceria com a Universidade de Navarra e patrocínio do Mercado Livre. ●

Problema afeta quase 60% dos universitários em Minas, diz estudo

Um estudo feito em oito universidades federais de Minas constatou que 59,7% dos 8 mil estudantes entrevistados apresentam sintomas de ansiedade. Desses, quase 34% têm quadros severos, situação que interfere na presença em aula, segundo uma das coordenadoras do estudo, Luciana Saraiva, da Federal de Uberlândia (UFU). "Nunca vi uma quantidade tão grande de alunos ansiosos. Isso influencia em diversos fatores, como a evasão. Na universidade, temos quase 8 mil vagas em aberto."

A saúde mental atravessa diversas áreas da vida universitária. Segundo a professora, muitos alunos precisam mudar de cidade, se adequar a uma nova realidade e a outra rotina. "A exigência pessoal aumenta muito e é relacionada a um sentimento de solidão logo no início, até o aluno se sentir pertencente ao ambiente."

Luciana relata que a maior constatação da pesquisa foi a "permanência" dos sintomas ansiosos nos estudantes durante o período da graduação, com possibilidade de prevalecer ao longo da vida. "Recentemente, tive de acionar a psicóloga para auxiliar uma aluna que teve crise de ansiedade durante a aula. Isso tem acontecido com mais frequência."

Além da UFU, participaram do estudo UFMG, UFOP, UFJF, UFSJ, UFLA, UFVJM e Unifal. A análise foi feita com estudantes de 23 anos, em média. Essa faixa etária totaliza 58% do ensino superior, segundo o Mapa do Ensino Superior de 2023 feito pela Semesp.

O problema não fica apenas nas universidades. Laura Quadros testemunha diariamente a relação de seus alunos com a saúde mental. A psicóloga leciona há 35 anos e hoje é docente na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj). "Há muita comparação e cobrança tanto de aparência física quanto de vivências e realizações acadêmicas e profissionais."

Um exemplo é Bill Luz, de 24 anos. Ele começou a cursar Meteorologia em 2017, mas teve de interromper a graduação. Chegou a um ponto em que não conseguia ficar dentro da sala, tinha dificuldades em acompanhar as aulas, que considerava longas, e em manter a concentração pelo uso de redes sociais. "Eu não saía do celular e havia situações em que, durante as aulas, mesmo nos dias em que eu não trabalhava, sempre levava o notebook para anotar", conta o universitário, que hoje cursa Rádio, TV e Internet na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (Unesp). "Entre as muitas atividades, só ficava vendo o Instagram e o Facebook. Hoje em dia, fico mexendo no Twitter."

Questão geracional
Parte do grupo apresenta quadros severos; situação leva à evasão e pode persistir ao longo da vida

A pesquisa feita pelas federais mineiras traz um panorama regional importante, porém ainda não consegue destrinchar a situação nacional dos universitários brasileiros. O psicólogo, professor e pesquisador na área de saúde mental na Universidade Federal do Rio Grande (Furg) Lauro Demenech explica que faltam pesquisas que mapeiem de forma mais ampla a situação de saúde mental dos estudantes de graduação. "Eles são um público de fácil acesso para diversas pesquisas, mas aparentemente não são atrativos o suficiente, até o momento, para serem realmente estudados", acredita. Para ele, o Brasil conta com poucos estudos bem desenhados, além de não ter um levantamento anual sobre saúde mental. ● REBECA FREITAS, MARIA EDUARDA GOMES, EUZIANE BASTOS, EMANUELE ALMEIDA E MARIA LUIZA VALERIANO

- **Instituto Par. Para adultos e crianças (valor de R$ 45). Interessados em realizar um agendamento devem entrar em contato pelo 3672-2200.**
- **Serviço de Aconselhamento Psicológico (SAP). Serviço gratuito. Interessados devem ser residentes no Butantã e/ou fazer parte da Comunidade USP. As inscrições são feitas presencialmente, das 8h às 9h, às quartas-feiras. Contato por (11) 3091-8248 ou 3091-8223 e e-mail @sap.ipusp.**
- **Atendimento Mackenzie – Câmpus Higienópolis. Serviço gratuito. Interessados devem realizar inscrição para receber atendimento pelo 2114-8342.**
- **Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae. Serviço gratuito ou sessões com valores de até R$ 50. Interessados devem se inscrever pelo telefone: (11) 3866-2736, 3866-2735 e 3866-2739**
- **Clínica de Psicologia - Universidade Ibirapuera. Serviço gratuito. Consultas agendadas por telefone: (11) 5694-7900.**

E atendimento online?
- **Clínica Ana Joaquina. A partir de R$ 50 por sessão, podendo variar de acordo com a necessidade do paciente. Serviço de psicanálise prestado pelo Sindicato dos Psicanalistas do Estado. Contato: (11) 96331-4881.**

Há ainda clínicas-escola
- **FMU (R$ 40 por sessão e R$ 15 pela triagem). Contato (11) 3346-6216 / 3346-6217.**
- **Anhembi-Morumbi (Sessões a R$ 10). Tel. (11) 96631-2580.**
- **Social Casa 1 (Serviço gratuito). Plantões de escuta às quartas, das 10h30 às 15h, na Rua Adoniran Barbosa, 151.**

Educação básica

Rede particular de SP piora e fica fora do top 3 no fundamental

Segundo Ideb, escolas particulares de MG e SC lideram ranking, e as paulistas ficam em 5.º lugar entre alunos do 1.º ao 5.º ano

RENATA CAFARDO

As escolas particulares paulistas pioraram no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023 e não aparecem entre as três primeiras no ranking nacional do ensino fundamental. As redes privadas de Minas Gerais e Santa Catarina estão no topo da lista, enquanto as paulistas ficam em 5.º lugar entre os alunos do 1.º ao 5.º ano e em 4.º lugar entre os do 6.º ao 9.º ano.

São Paulo tem o maior PIB do País e as mais altas mensalidades escolares. As escolas paulistas privadas, porém, estão acima da média nacional do seguimento. Entre as com Ideb mais baixo do Brasil estão as escolas privadas de Maranhão, Sergipe, Pará e Alagoas.

O Ideb tem notas para as redes públicas e particulares de todo o País. O índice, que vai de 0 a 10, é calculado a partir do resultado nas provas de Português e Matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e das taxas de aprovação. Os resultados foram divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) na quarta-feira.

As escolas particulares fazem a prova do Saeb de forma amostral, a convite do Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais (Inep) do MEC. O governo não divulga quais participaram em cada Estado. Já nas redes públicas todas as escolas participam.

No ensino médio, as escolas particulares de São Paulo também tiveram Ideb inferior ao de 2019, mas subiram no ranking e aparecem em 2.º lugar. Estão com Ideb 5,9, só atrás de Santa Catarina e empatadas com as redes de Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí e Tocantins.

PRINCIPAIS RESULTADOS. O Estado de São Paulo está em 5.º lugar no ensino fundamental 1, com Ideb 7,4 abaixo de Minas (7,8), Santa Catarina (7,8), Distrito Federal (7,7), Espírito Santo (7,6), Paraná (7,6) e Rio Grande do Sul (7,5). No fundamental 2, São Paulo aparece em 4.º lugar, com Ideb 6,5, abaixo de Minas (6,8), Santa Catarina (6,8), Espírito Santo (6,7) e Acre (6,6). Já no ensino médio, as paulistas têm Ideb 5,9. Ficam em 2.º lugar, atrás de Santa Catarina (6,0) e empatadas com as redes de Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí e Tocantins.

No Brasil, o Ideb médio das escolas privadas é, em todos os níveis, pelo menos 1,5 ponto acima do registrado nas redes públicas. No entanto, o Ideb do ensino médio caiu de 6 para 5,6 no País entre 2019 e 2023.

Em São Paulo, também há essa diferença a favor das particulares. A maior diferença está no ensino médio. Enquanto as escolas estaduais paulistas têm Ideb 4,2, a rede privada ficou com 5,9.

COMPARAÇÃO. O Ideb é calculado de dois em dois anos, mas especialistas recomendam que não se compare os indicadores de 2023 com 2021 por causa da pandemia. A comparação sugerida é com 2019. Na crise sanitária houve baixa participação na prova do Saeb e altas taxas de aprovação, pois muitas escolas adotaram currículos contínuos para que os alunos não perdessem o ano.

Para a vice-presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), Amábile Pacios, o resultado depende muito das escolas que foram escolhidas para participar da prova, já que a rede privada é muito diversa dentro dos Estados. Ela diz que a entidade reivindica do Inep que a prova seja também feita em toda a rede privada do País e não por amostra. "Se todas fizessem a avaliação, poderia saber como a minha escola foi em Português, em Matemática. Aí, sim, o resultado ajudaria a escola. Dessa forma amostral, o que isso tem a dizer para a minha escola, se ela não fez a prova?"

No geral, segundo dados do MEC, o Brasil registrou uma ligeira melhora na qualidade da educação básica, mas ainda se mantém distante de metas para os anos finais do ensino fundamental e para o médio. ●

Metodologia

Escolas particulares fazem a prova do Saeb de forma amostral. Não é divulgado quais participaram

RANKING DO ENSINO PRIVADO

As notas das redes particulares do País, segundo o Ideb

Fundamental 1* NOTA DO IDEB VAI DE 0 A 10

2019			2021			2023		
1º	MG	7,8	1º	DF	7,9	1º	MG	7,8
2º	SC	7,7	2º	SC	7,7		SC	7,8
3º	ES	7,6	3º	MG	7,6	2º	DF	7,7
	SP	7,6	4º	SP	7,5	3º	ES	7,6
	DF	7,6	5º	ES	7,4		PR	7,6
4º	RS	7,5		RS	7,4	4º	RS	7,5
5º	MS	7,3	6º	AC	7,3	5º	SP	7,4
	AC	7,3	7º	PR	7,2	6º	MS	7,3
6º	PR	7,2		MT	7,2		MT	7,3
	RR	7,2	8º	PI	7,1	7º	AC	7,1
7º	MT	7,1		CE	7,1		AM	7,1
	GO	7,1		MS	7,1		GO	7,1
	TO	7,1		TO	7,1		PI	7,1
8º	PI	7	9º	AM	7		RJ	7,1
	AM	7	10º	GO	6,9	8º	TO	7
9º	AP	6,9		AL	6,8	9º	AP	6,9
	RJ	6,8		RJ	6,8		CE	6,9
	RO	6,8		RR	6,8		RR	6,9
10º	CE	6,7	11º	RN	6,7	10º	AL	6,8
	PB	6,7		PB	6,7		PA	6,8
	PA	6,7		RO	6,7		PB	6,8
11º	AL	6,6	12º	BA	6,6		PE	6,8
	SE	6,6		AP	6,6		RN	6,8
	BA	6,6	13º	MA	6,5	11º	BA	6,7
12º	RN	6,5	14º	SE	6,4		RO	6,7
	PE	6,5		PA	6,4		SE	6,7
13º	MA	6,4	15º	PE	6,2	12º	MA	6,6
	BRASIL	7,1		BRASIL	7,1		BRASIL	7,2

Ensino Médio NOTA DO IDEB VAI DE 0 A 10

2019			2021			2023		
1º	MG	6,4	1º	MG	6,3	1º	SC	6
	PR	6,4	2º	PI	6,2	2º	DF	5,9
2º	ES	6,3	3º	SP	6,1		MS	5,9
3º	SC	6,2		DF	6,1		PR	5,9
	DF	6,2		TO	6,1		PI	5,9
4º	SP	6,1	4º	PR	6		SP	5,9
	RS	6,1		SC	6		TO	5,9
	MS	6,1		AC	6	3º	ES	5,8
	MT	6,1	5º	CE	5,9	4º	BA	5,7
	AC	6,1		MS	5,9		CE	5,7
5º	RR	6	6º	RS	5,8		MT	5,7
	PI	6	7º	RR	5,7		RS	5,7
	GO	6		GO	5,7	5º	AC	5,6
	TO	6	8º	PE	5,6	6º	PA	5,5
6º	PA	5,9		ES	5,6		PE	5,5
	PB	5,9		RO	5,6		RN	5,5
	PE	5,9	9º	RN	5,5		RO	5,5
	BA	5,9		SE	5,5	7º	AP	5,4
7º	CE	5,7		MT	5,5		GO	5,4
	SE	5,7	10º	PA	5,4		MG	5,4
	RJ	5,7	11º	PB	5,3		SE	5,4
8º	RN	5,6		BA	5,3	8º	AM	5,3
	RO	5,6		AP	5,3		MA	5,3
9º	MA	5,5	12º	MA	5,2		RR	5,3
	AM	5,5		AM	5,1	9º	PB	5,2
10º	AP	5,3	13º	AL	4,9	10º	RJ	5,1
11º	AL	5,2	14º	RJ	4,4	11º	AL	5
	BRASIL	6		BRASIL	5,6		BRASIL	5,6

* 1º AO 5º ANO

FONTE: INEP / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Estados que avançam no médio usam mais aulas e verbas

PAULA FERREIRA
BRASÍLIA

Considerado um dos principais gargalos da educação básica, o ensino médio tem sido a prova de fogo para redes estaduais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Na edição cujos resultados foram divulgados anteontem, três Estados se destacaram entre os que mais avançaram na comparação com 2019: Pará, Mato Grosso e Piauí.

Cinco unidades da federação apresentaram queda: São Paulo (-0,1), Rio Grande do Sul (-0,1), Rio de Janeiro (-0,2), Mato Grosso do Sul (-0,3) e Distrito Federal (-0,3). Considerando a média brasileira, a rede estadual paulista avançou 0,2 ponto porcentual, ficando com Ideb 4,1.

O Estado com maior evolução nas notas foi o Pará (1,1 ponto porcentual), saltando do penúltimo lugar em 2019 para o 6.º em 2023. Para isso, a rede ampliou o número de aulas de Português e Matemática de três por semana para cinco, com a contratação de cerca de 3 mil professores. "Priorizamos as habilidades de que precisávamos cuidar dentro do nosso nível. Estruturamos e escrevemos um material para fazer essa recomposição de aprendizagem focada na melhoria para os próximos níveis", afirmou o secretário Rossieli Soares ao **Estadão**. O Pará criou ainda a figura do técnico de acompanhamento pedagógico, professor especialista que presta assistência à escola.

Já Mato Grosso subiu 0,8 ponto no Ideb e citou que trabalha com 30 políticas e mais de 150 ações no âmbito de um plano que projeta as metas para educação em dez anos. A Secretaria da Educação disse ainda que fortaleceu o regime de colaboração com municípios e iniciou o repasse de 10% do ICMS para cidades condicionado a resultado educacional.

Por fim, no Piauí, o crescimento do Ideb do ensino médio de 2019 até o ano passado foi de 0,6 ponto. Além de ampliar o número de aulas de Português e Matemática, e focar na recuperação de aprendizagens, o Estado apostou na educação em tempo integral. Cerca de 70% das escolas da rede funcionam na modalidade. A meta é de que o tempo integral seja universalizado na rede até o ano que vem. Também se ampliou o número de avaliações e se criaram metas. "A gente quer que as escolas utilizem nossas diretrizes como o mínimo que podem fazer", disse o secretário de Educação, Washington Bandeira. ●

Estratégias diversas

Meta do Piauí é ter todas as escolas em tempo integral no ano que vem; Pará e MT ampliam políticas públicas

● Tragédia no interior paulista ● Apuração e luto

Identificados os 62 corpos das vítimas de acidente aéreo

Até ontem, já haviam sido liberados 41 para sepultamento; maioria foi identificada com base em análise de impressões digitais

GIOVANNA CASTRO
GONÇALO JUNIOR

Os 62 corpos das vítimas da queda do avião da Voepass em Vinhedo, interior paulista, há uma semana, foram identificados e 41 foram liberados para as famílias. Segundo Claudinei Salomão, superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado, 40 corpos foram identificados por análise de impressões digitais. Oito Estados de origem das vítimas foram mobilizados. Até as duas crianças que estavam no voo já tinham Registro Geral (RG), o que facilitou a identificação.

As outras vítimas foram identificadas por exame odontológico, que comparou tomografias feitas em vida pelas vítimas e análises antropológicas, feitas com base em características fenotípicas, como peso, altura e raça. "Não houve necessidade de fazer os exames genéticos, de DNA, que são mais caros e levam mais tempo. Mas, se fosse necessário, para termos certeza das identidades, faríamos", afirmou Vladimir Alves dos Reis, diretor do IML.

METEOROLOGIA. As investigações continuam e laudos preliminares só devem sair em setembro. Mas o meteorologista Humberto Barbosa, fundador do Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites (Lapis), da Universidade Federal de Alagoas, classificou como "caóticas" as condições meteorológicas enfrentadas pela aeronave da Voepass.

Ele analisou dados do voo e imagens de satélites e radar. "A aeronave enfrentou uma zona meteorológica crítica, entre 13h10 e 13h19. Nesse período, a aeronave reduziu a velocidade e atravessou nuvens supercongeladas de até -40 °C", diz o professor. A partir das imagens, é possível verificar, segundo Barbosa, que o avião saiu rapidamente de uma área sem nuvens para outra com formação de gelo e, em seguida, enfrentou mais uma área adversa com água supercongelada. Havia condições atípicas de congelamento em razão de muita umidade. ●

Tempo como fator
Voo enfrentou tempo caótico, com nuvens supercongeladas de até -40°C por 9 minutos

Queda de avião de pequeno porte deixa 5 mortos em Mato Grosso

Um avião de pequeno porte caiu ontem em Apiacás, Mato Grosso. O piloto e os quatro passageiros morreram. O avião estava em nome de Arni Alberto Spiering, de 69 anos, diz a Polícia Civil.

O time União Esporte Clube, presidido por Spiering em 2010, ano de seu único título no Campeonato Mato-grossense, lamentou o acidente com o empresário nas redes sociais. Segundo a Força Aérea Brasileira (FAB), o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), investigará a queda. ● LUCCAS LUCENA E CAIO POSSATI

Avião da Voepass faz pouso de emergência em MG

Um avião da Voepass, com destino ao Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, teve de aterrissar em Uberlândia, Minas Gerais, por volta das 19h15 de ontem.

Em nota, a companhia disse que se tratou de "um pouso técnico" após a tripulação identificar "uma questão técnica" na aeronave, sem dar um maior detalhamento. A Voepass afirmou ainda que o avião pousou com todos os sistemas operacionais em funcionamento, e disse que os 38 passageiros que estavam a bordo serão devidamente "reacomodados para seguirem até o destino".

A concessionária Aena, que administra o Aeroporto Tenente Coronel Aviador César Bombonato, em Uberlândia, informou que o avião da VoePass PTB-2211 declarou emergência às 18h54 e pousou no Aeroporto de Uberlândia às 19h14.

"O aeroporto destinou todos os recursos do Plano de Emergência para atender a operação, mas não houve necessidade de ativação e todos os passageiros desembarcaram com segurança, sem atendimentos médicos. Não houve impacto às operações. ● CAIO POSSATI

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
ARACAJÚ	40%	0mm	23°C/26°C
BELÉM	0%	0mm	25°C/30°C
BELO HORIZONTE	0%	0mm	17°C/26°C
BOA VISTA	10%	0mm	23°C/33°C
BRASÍLIA	0%	0mm	15°C/27°C
CAMPO GRANDE	0%	0mm	22°C/34°C
CUIABÁ	0%	0mm	24°C/36°C
CURITIBA	0%	0mm	10°C/26°C
FLORIANÓPOLIS	0%	0mm	15°C/24°C
FORTALEZA	0%	0mm	24°C/29°C
GOIÂNIA	0%	0mm	19°C/30°C
JOÃO PESSOA	35%	2mm	23°C/28°C
MACAPÁ	10%	0mm	25°C/33°C

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
MACEIÓ	10%	0mm	22°C/27°C
MANAUS	0%	0mm	25°C/31°C
NATAL	20%	0mm	23°C/27°C
PALMAS	0%	0mm	25°C/36°C
PORTO ALEGRE	0%	0mm	14°C/22°C
PORTO VELHO	35%	2mm	24°C/31°C
RECIFE	25%	1mm	24°C/27°C
RIO BRANCO	10%	0mm	21°C/35°C
RIO DE JANEIRO	0%	0mm	20°C/26°C
SALVADOR	70%	8mm	23°C/26°C
SÃO LUÍS	0%	0mm	25°C/31°C
TERESINA	0%	0mm	22°C/32°C
VITÓRIA	0%	0mm	20°C/25°C

Mundo	FUSO	MÍN./MÁX.
ASSUNÇÃO	0h	20°C/32°C
ATENAS	+6h	28°C/35°C
BARCELONA	+5h	24°C/28°C
BERLIM	+5h	21°C/29°C
BRUXELAS	+5h	18°C/21°C
BUENOS AIRES	0h	8°C/12°C
CARACAS	-1h	22°C/28°C
CIDADE DO MÉXICO	-3h	15°C/23°C
ESTOCOLMO	+5h	17°C/25°C
GENEBRA	+5h	20°C/28°C
JOANESBURGO	+5h	9°C/19°C
LIMA	-2h	15°C/17°C
LISBOA	+4h	20°C/36°C
LONDRES	+4h	19°C/23°C

	FUSO	MÍN./MÁX.
LOS ANGELES	-4h	18°C/26°C
MADRID	+5h	23°C/28°C
MIAMI	-1h	29°C/32°C
MONTEVIDÉU	0h	7°C/15°C
MOSCOU	+6h	14°C/22°C
NOVA YORK	-1h	23°C/29°C
PARIS	+5h	20°C/25°C
ROMA	+5h	26°C/36°C
SANTIAGO	0h	8°C/13°C
SYDNEY	+13h	15°C/18°C
TEL-AVIV	+6h	26°C/30°C
TÓQUIO	+12h	28°C/32°C
TORONTO	-1h	16°C/27°C
WASHINGTON	-1h	22°C/31°C

Operação Salus et Dignitas

Promotoria denuncia 4 guardas-civis de SP por milícia na Cracolândia

Promotoria também acusou outros três guardas pela venda ilegal de armas de fogo, munições e dispositivos, inclusive fuzis

PEPITA ORTEGA
FAUSTO MACEDO
MARCELO GODOY

O Ministério Público de São Paulo denunciou quatro guardas-civis metropolitanos por formarem uma milícia na região central da capital paulista, tomada pela Cracolândia, exigindo de comerciantes uma "taxa de proteção" ou "segurança privada". Em paralelo, a Promotoria também acusou outros três guardas-civis e dois investigados pela venda ilegal de armas, munições e dispositivos, incluindo fuzis.

As denúncias foram oferecidas à Justiça na esteira da Operação Salus et Dignitas (Segurança e Dignidade), aberta no dia 6. A ofensiva mirou não só a milícia agora denunciada pelo MP, mas também desbaratou a venda de armas em uma rede de hotéis, lojas, ferros-velhos e estacionamentos. Os guarda-civis acusados são Elisson de Assis, Tiago Moreira da Silva, Antônio Carlos Amorim Oliveira, Renata Oliva de Freitas Scorsafava, Rubens Alexandre Berreza, Elias Silvestre da Silva e Ednaldo de Almeida Passos.

A Promotoria ainda vai seguir com as investigações sobre o envolvimento de um policial civil e outros 22 guardas-civis metropolitanos com a milícia da Cracolândia. Também pediu à Justiça o compartilhamento de provas com a Justiça Militar para que seja apurada a conduta de quatro policiais militares citados no inquérito.

Uma das denúncias apresentadas à Justiça narra a formação de uma milícia de guardas-civis metropolitanos, "responsáveis por exigir vantagem indevida a comerciantes da região central da cidade como "taxa de proteção" contra a ação de adictos, "com posterior dissimulação desse dinheiro obtido ilicitamente, em evidente atividade de lavagem de capitais". A Promotoria imputa aos quatro guardas acusados crimes cometidos entre 2019 e 2023.

FUTURO. O MP decidiu ainda acompanhar as políticas públicas que avalia necessárias para acabar com o "ecossistema de negócios ilícitos" no centro de São Paulo, especialmente na Cracolândia, região controlada pelo PCC.

A Promotoria quer verificar se as medidas vão seguir orientações dadas no bojo da Operação Salus et Dignitas, entre elas a ordem para que a Prefeitura feche os hotéis, ferros-velhos e lojas que foram interditados durante a ofensiva. ●

Quadrilha que mirava motos de luxo é presa na zona leste da capital

Seis homens foram presos ontem por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) da Polícia Civil de São Paulo. A suspeita é de que eles integram uma quadrilha especializada em roubos contra condutores de motocicletas de luxo e alta cilindrada. "As equipes cumpriram mandados de busca e apreensão em imóveis do bairro de A.E. Carvalho (zona leste de São Paulo). Os alvos foram identificados a partir de apurações sobre ataques contra motociclistas", disse o Deic em nota oficial. Nos locais, as equipes recolheram motocicletas, acessórios e peças. "Os materiais estavam nos imóveis dos detidos", disse o Deic. ● **RENATA OKUMURA**

SÃO PAULO RECLAMA

Leitor se queixa de operadora de telefonia

Reclamação de Luciano De Paoli: "Na minha residência, meu tio, que faleceu em 2015, possuía um Vivo Fixo, o qual mantive pagando até o presente momento. No dia 4 de julho deste ano, resolvi ir pessoalmente à loja da Vivo, localizada no Shopping Paulista, para resolver duas pendências. O cancelamento de Vivo Fixo e de uma conta de celular que veio em meu nome e no endereço de minha mãe, serviço que não contratei. Com relação ao Vivo Fixo, o atendente abriu um protocolo todo errado no nome de uma pessoa desconhecida e em um outro endereço desconhecido. Continuo recebendo o boleto para pagar, ou seja, não foi feito o cancelamento. Já com relação ao serviço de celular cujo DDD é 31, que não contratei, na loja o mesmo atendente me fez escrever uma carta de próprio punho explicando o ocorrido e solicitando o cancelamento. Também não cancelaram e continuo recebendo o boleto de cobrança."

Resposta da Vivo: "A Vivo informa que o serviço foi cancelado, conforme solicitado. Em contato com o sr. Luciano, o mesmo está ciente das tratativas realizadas. A Vivo tem como estratégia ter o cliente no centro de suas decisões." ●

Teve algum direito como cidadão ou consumidor desrespeitado? O blog Seus Direitos pode ajudar. Envie suas reclamações, com os devidos documentos, dados pessoais e contatos, além do nome dos envolvidos na questão, para o **spreclama@estadao.com**

HÁ UM SÉCULO

O 'Estadão' não circulou

Hoje, excepcionalmente, não publicaremos a coluna *Há um Século* porque o jornal não circulou na data em 1924. A circulação foi impossibilitada em decorrência da Revolução Paulista de 1924. Com a retomada da cidade pelos governistas, o **Estadão**, que já havia elogiado em seus editoriais o idealismo do movimento tenentista e mantinha uma postura crítica em relação aos governantes do Partido Republicano Paulista e à administração federal, sofreu as consequências por manter uma posição de neutralidade. Julio Mesquita, diretor do jornal, foi preso por ordem do governo federal e enviado ao Rio de Janeiro. O **Estadão** teve sua circulação impedida até 17 de agosto. ●

CORREÇÕES

Debate. A reportagem *Debate desafia candidatos a falar de propostas; pesquisa destaca Tabata* (*Política*, 15/8/2024, págs. A6 e A7) informou que Guilherme Boulos (PSOL) disse, durante confronto direto com Marina Helena (Novo), que o presidente do partido da candidata está envolvido com a Justiça. Boulos, na verdade, se referiu ao presidente do PRTB, sigla de Pablo Marçal.

Este espaço se destina à correção de erros publicados na edição impressa do **ESTADÃO**. Você pode colaborar enviando e-mail para **correcoes@estadao.com**. As correções abrangem erros como: de informação, nome, cargo, dados numéricos, entre outros.

LOTERIA

Para ver os resultados, aponte a câmara do seu celular para o QR Code ou acesse: **https://loterias.estadao.com.br/mega-sena.**

FALECIMENTOS

Para publicar anúncio fúnebre: Balcão Limão ● (11) 3856-2139 / (11) 3815-3523 / WHATSAPP (11)99123-8351. ● Atendimento de 2ª a 6ª das 8h30 às 21h horas, Sábado das 10h às 20h, Domingo das 14h às 20h ● Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail **falecimentos@estadao.com**, com nome do remetente, endereço, rg e telefone.

Walter Lucas Penna Trindade – Dia 12, aos 66 anos. Era casado com Silvia Desii Trindade. Deixa filha, parentes e amigos. O enterro foi realizado no Cemitério do Santíssimo Sacramento.

MISSAS

Heleni Belic Cherubina – Hoje, às 19h, na Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, na R. XV de Novembro, 4128, São José do Rio Preto (7º dia).

Kuniko Namba – Amanhã, às 10:00, no Templo Budista Higashi Honganji, na Av. Cursino, 753 (7º dia).

Lia de Freitas – Amanhã, às 15 horas, na Paróquia Nossa Senhora Mãe do Salvador, na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 105, Alto de Pinheiros (7º Dia).

Walter Lucas Penna Trindade – Amanhã, às 15 horas, na Igreja de São Francisco, na R. Borges Lagoa, 1209, Vila Clementino (7º dia).

Site das concessionárias

Consolare:
https://consolare.com.br

Cortel SP:
https://www.cortelsp.com.br

Grupo Maya:
https://grupomaya.com.br/

Velar:
https://velarspfuneraria.com.br/

NA WEB
O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário neste link **https://www.prefeitura.sp.gov.br**

INÊS 249

Copa Libertadores

São Paulo fica no empate no Uruguai e vai decidir em casa

Time fica no 0 a 0 com o Nacional e joga pela vitória no MorumBis; Lucas, Arboleda e Luciano gostaram do resultado em Montevidéu

LEONARDO CATTO

O São Paulo conseguiu um bom empate por 0 a 0 com o Nacional, ontem, em Montevidéu, na partida de ida das oitavas de final da Libertadores. Com o resultado, o time tricolor jogará por uma vitória simples na próxima quinta-feira, dia 22 de agosto, para se classificar às quartas de final da competição – novo empate levará a decisão para os pênaltis.

Após a partida, o meia Lucas afirmou que o São Paulo saiu da partida com um bom resultado. “Foi um jogo muito truncado, as duas equipes não conseguiram criar chances. Jogo de Libertadores é assim, guerra, truncado. Sabia que é um jogo de 180 minutos. Vamos nos preparar bem pra jogar em casa. É um resultado positivo, poderia ter tentada a vitória, mas devido às circunstâncias, temos que ser inteligentes. O mais importante era não tomar gol”, afirmou à Paramount+

Quem também falou após a partida foi o zagueiro equatoriano Arboleda, que gostou do resultado. “Eles tiveram a bola, a gente veio fazer com o que tinha que fazer, voltar para casa com bom resultado. Com a entrega do grupo, o time foi bem demais. O jogo seria difícil, faltou aquele último passe de profundidade, mas a gente volta para casa com a cabeça erguida. No MorumBis, vamos fazer um bom jogo e classificar”, disse.

Por fim, o atacante Luciano pediu o apoio da torcida no jogo de volta. “Eles tiveram a bola, a gente fez o que tinha que fazer, voltar para casa com bom resultado. Com a entrega do grupo, o time foi bem demais. O jogo seria difícil, faltou aquele último passe de profundidade, mas a gente volta para casa com a cabeça erguida. No MorumBis, vamos fazer um bom jogo e classificar.”

DANTE FERNANDEZ / AFP

Lucas Moura tenta escapar da marcação no Gran Parque Central

IDA DAS OITAVAS DE FINAL

NACIONAL	SÃO PAULO
0	0

NACIONAL: Mejía; Lozano, Coates, Polenta e Báez; Oliva, Sanabria (Mauricio Pereyra) e Castro (Nico López); Galeano (Recoba), Zabala (Nicolás Rodríguez) e Bentancourt (Herazo).
Técnico: Martín Lasarte.

SÃO PAULO: Rafael; Rafinha, Arboleda, Alan Franco e Welington; Luiz Gustavo, Bobadilla e Lucas Moura (Michel Araújo); Luciano (Rodrigo Nestor), Ferreirinha (Wellington Rato) e Calleri.

Técnico: Luis Zubeldía.

Árbitro: Facundo Tello (ARG).

Amarelos: Polenta, Mauricio Pereyra, Arboleda, Luciano, Luiz Gustavo e Alan Franco.

Público e renda: Não divulgados.

Local: Estádio Gran Parque Central, em Montevidéu, no Uruguai.

OITAVAS DE FINAL

JOGOS DE IDA		
TERÇA		
Grêmio	2 x 1	Fluminense
San Lorenzo	1 x 1	Atlético-MG
Colo Colo	1 x 0	J. Barranquilla
QUARTA		
Peñarol	4 x 0	The Strongest
Talleres	0 x 1	River Plate
Botafogo	2 x 1	Palmeiras
ONTEM		
Nacional	0 x 0	São Paulo
Flamengo	x	Bolívar*

* NÃO ENCERRADO ATÉ O FECHAMENTO

EM CAMPO. Zubeldía optou por fazer uma partida com maior segurança defensiva. A ideia era evitar sofrer pressão e voltar para o Brasil com um bom resultado.

O time brasileiro começou o jogo tentando se impor. Com a bola, o São Paulo tentava empurrar o Nacional para o seu campo de defesa. O problema foi a transição do meio para o ataque, que apresentou uma série de falhas que impediam a equipe de conseguir finalizar ao gol uruguaio.

Com o tempo, o ímpeto do Nacional aumentou e a equipe passou a marcar o São Paulo já no campo de ataque. A pressão surtiu efeito e quem teve que aguentar uma pressão maior passou a ser o próprio São Paulo. Fosse o ataque uruguaio mais ágil em desmarcar-se para aproveitar cruzamentos, o time de Zubeldía poderia ter saído atrás no placar.

Um problema afeta o São Paulo desde a lesão que tirou Alisson do time. Luiz Gustavo e Bobadilla não têm a mesma sintonia para aproximar-se do quarteto de frente. Isso se repetiu ontem, com Lucas e Ferreirinha presos às linhas laterais e sem destaque individualmente. Calleri e Luciano ficam pregados na frente. A zona de articulação no meio de campo do São Paulo ficou devendo.

A segunda etapa começou com a manutenção da tônica truncada. O São Paulo via o Nacional ter mais facilidade para chegar ao ataque. Lucas, isolado, não conseguia fazer a bola chegar a Calleri e Zubeldía optou por colocar Wellington Rato em campo para aumentar a força no meio-campo.

Até o final da partida, o Nacional buscou o gol, mas com pouca efetividade. Já o São Paulo deu seu primeiro chute contra a meta do goleiro Mejía apenas aos 30 minutos do segundo tempo.

Na melhor oportunidade do jogo, o atacante Zabala apareceu livre de marcação na cara de Rafael, mas errou a finalização e facilitou a defesa do goleiro do São Paulo.

Jogo de volta
São Paulo e Nacional vão se enfrentar novamente na próxima quinta-feira, às 19 horas, no MorumBis

Agora, Zubeldía terá de fazer escolhas. Primeiro, no domingo, terá de montar a equipe que vai até o Allianz Parque enfrentar o Palmeiras, em jogo válido pelo Campeonato Brasileiro – a tendência é de que os reservas entrem em campo.

Depois, o treinador terá de montar um time capaz de superar a barreira defensiva que o Nacional deverá fazer no jogo de volta, como tem sido sempre que atua fora de casa nesta Libertadores. ●

Reforço

Talles Magno diz que Corinthians pode levá-lo à seleção

TONI ASSIS

Talles Magno já jogou duas vezes pelo Corinthians, fez dois gols e “caiu nas graças” da torcida. Mas somente ontem foi apresentado oficialmente pelo clube como reforço para a temporada. Contratado por empréstimo de um ano do New York City, dos Estados Unidos, ele se emocionou na entrevista, chorou e explicou o que motivou a sua volta ao futebol brasileiro.

“Como jogador, tenho os meus sonhos. Sonho de jogar na seleção brasileira e disputar uma Copa do Mundo. O Corinthians é uma vitrine muito grande. Se conseguir mostrar futebol aqui, você cresce e tem mais chances de realizar seus objetivos. Quando me chamaram, não pensei duas vezes”, disse o atacante.

Revelado pelo Vasco, Talles mostrou ter estrela logo em sua chegada. Na estreia, fez o gol no empate por 1 a 1 diante do RB Bragantino nos acréscimos pelo Campeonato Brasileiro após entrar no segundo tempo. No confronto seguinte, diante do mesmo time, mas pela Copa Sul-Americana, o jogador iniciou como titular e voltou a balançar a rede no triunfo de 2 a 1.

O atleta comentou sobre a sua passagem no futebol americano (se transferiu em 2021) e como essa experiência o fez evoluir. “Regressei para o Brasil jogando em outras funções, não só em uma. O aprendizado foi grande. Aprendi a ter muita resiliência e força de vontade para voltar cada vez mais forte”, afirmou.

RODRIGO COCA/AGÊNCIA CORINTHIANS

Talles Magno já fez dois gols em dois jogos pelo Corinthians

DESFALQUE. O volante Raniele está fora do jogo com o Fluminense, amanhã, por causa de um estiramento na panturrilha direita. O Corinthians também não terá o volante Alex Santana e o atacante Yuri Alberto, ambos lesionados.●

Ginástica artística

Rebeca pode não chegar a Los Angeles: ‘Talvez eu pare antes da Biles’

FOTOS: RICARDO BUFOLIN; DANIEL BEREHULAK-NYT / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Maior medalhista da história olímpica do Brasil, ginasta tem dúvidas se disputará sua quarta edição dos Jogos, em 2028

RIO

Maior medalhista olímpica do País e um dos maiores nomes da ginástica artística mundial, a brasileira Rebeca Andrade voltou a falar sobre uma possível aposentadoria antes da disputa dos Jogos Olímpicos de Los Angeles, em 2028.

Rebeca participou de um evento promovido pelo seu clube, o Flamengo. Com a provável ausência da maior estrela mundial da ginástica, a americana Simone Biles, na próxima edição olímpica, a atleta brasileira comentou o futuro, disse não temer responsabilidade pelo protagonismo na modalidade e deixou no ar a sua continuidade no esporte de alto rendimento.

“Para mim, não é uma pressão, porque nem eu sei se vou estar (em Los Angeles), né? Talvez eu pare antes dela (Simone Biles). Enquanto eu estiver bem, saudável, vou praticar meu esporte e estar feliz. É sempre muito bom (estar no pódio), e buscamos isso. As medalhas são incríveis, mas tudo que vivemos nesse caminho é o que faz a diferença”, afirmou Rebeca.

Dona de quatro medalhas em Paris-2024, Rebeca foi o grande destaque da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos deste ano ao conquistar um ouro no solo, duas pratas (no salto e no individual geral) além de um bronze por equipes.

Durante a Olimpíada, embalada pela euforia dos pódios, ela chegou a dizer que seguiria na ginástica para cumprir este novo ciclo olímpico adotando um calendário mais enxuto, com participação em menos provas durante o ciclo.

> ***“Para mim, não é uma pressão, porque nem eu sei se vou estar (em Los Angeles), né? Talvez eu pare antes dela (Simone Biles). Enquanto eu estiver bem, saudável, vou praticar meu esporte e estar feliz. É sempre muito bom (estar no pódio), e buscamos isso. As medalhas são incríveis, mas tudo que vivemos nesse caminho é o que faz a diferença”***
> **Rebeca Andrade**
> **Ginasta brasileira**

CONDIÇÃO FÍSICA. A preocupação de Rebeca é com o seu estado do físico para as competições. No início da carreira, entre os 16 e os 20 anos, ela precisou ser submetida a três cirurgias para a reconstituição do ligamento cruzado anterior do joelho direito – o impacto dos saltos, especialmente nas provas do solo, é o maior problema para a brasileira.

> **Na Paraíba**
> **Rebeca vai disputar o Campeonato Brasileiro de ginástica, no mês que vem, em João Pessoa**

Nos Jogos de Paris, Rebeca rivalizou o protagonismo da competição com Simone Biles – as duas subiram ao pódio quatro vezes. A americana elogiou a brasileira várias vezes e, ao lado da compatriota Jordan Chiles, reverenciou Rebeca no pódio da prova do solo.

Aos 25 anos, a ginasta já participou de três olimpíadas e volta a competir no mês que vem. Ela vai disputar o Brasileiro de Ginástica Artística, em João Pessoa, entre 15 e 22 de setembro. Com seis medalhas olímpicas (conquistou dois pódios nos Jogos de Tóquio, além das quatro em Paris), Rebeca ostenta o título de maior medalhista nacional. ●

Palmeiras

Abel pode escalar time misto no clássico e deixar de lado os 3 zagueiros na quarta

O técnico Abel Ferreira poderá abrir mão do esquema com três zagueiros no jogo de volta com o Botafogo, pela Libertadores. O time precisará da vitória após a derrota por 2 a 1 no Rio, e deve ser mais ofensivo. Antes da partida da quarta-feira, porém, o Palmeiras tem o clássico com o São Paulo, domingo, pelo Brasileirão. Abel poderá escalar um time misto. ●

Santos

Lateral JP Chermont está recuperado de contusão e pode voltar contra o Avaí

O Santos enfrenta o Avaí amanhã, às 16h, na Vila Belmiro, e pode ter a volta do lateral-direito JP Chermont. Ele vinha sendo desfalque por causa de uma entorse no tornozelo, mas está treinando normalmente e deve estar à disposição do técnico Fábio Carille. Por outro lado, o Santos não terá Willian Bigode, que recebeu o terceiro cartão amarelo contra o Sport. ●

Racismo

Torcedor que fez gestos racistas é banido do Nilton Santos e perde o emprego

O torcedor do Botafogo que foi flagrado fazendo gestos racistas à torcida do Palmeiras, no Estádio Nilton Santos, anteontem, foi identificado pelo clube. O Alvinegro informou que ele será banido do estádio e se comprometeu a passar as informações para as autoridades que irão investigar o caso. Segundo o site GE.Globo, o agressor foi demitido pela prefeitura de Maricá, onde trabalhava na secretaria de Ciência e Tecnologia. ●

Agressão

Polícia de Barcelona prende 4 suspeitos de esfaquear o pai de Lamine Yamal

A polícia de Barcelona informou que prendeu quatro suspeitos de esfaquear o pai do jogador Lamine Yamal na quarta-feira, na cidade de Mataró. Segundo a polícia, Mounir Nasraoui foi esfaqueado várias vezes após uma discussão enquanto passeava com seu cachorro. Yamal foi visitar o pai na noite de quarta. Nasraoui postou nas redes sociais que “está bem melhor”. ●

Fábio Seródio - 1965 - 2024

Jornalista morre aos 59 anos em São Paulo, após lutar contra um câncer no cérebro

O jornalista esportivo Fábio Seródio morreu na manhã de ontem, aos 59 anos, em São Paulo. Deixa a esposa, Cristina, e a filha Alice. Ele lutava contra um câncer no cérebro, diagnosticado em novembro passado. Seródio trabalhou 20 de seus 30 anos de profissão na rádio Jovem Pan. Foi repórter setorista do Corinthians por duas décadas. Torcedor do São Paulo, foi assessor de imprensa da equipe alvinegra entre 2015 e 2016. ●

O MELHOR DA TV

CICLISMO
● **Volta da França Feminina**
Etapa 5
8h50 / ESPN 3 e Disney+

TÊNIS
● **ATP 1000 e WTA 1000 de Cincinnati**
Oitavas de final
12h / ESPN 2 e Disney+

MOTOVELOCIDADE
● **Mundial de Moto GP**
Etapa da Áustria
Treinos livres
10h / ESPN 4 e Disney+
● **Mundial de Moto E**
Classificação
12h / ESPN 4 e Disney+

FUTEBOL
● **Campeonato Português**
Santa Clara x Porto
13h / ESPN 4 e Disney+
Manchester United x Fulham
16h / ESPN 4 e Disney+
● **Campeonato Espanhol**
Las Palmas x Sevilla
16h30 / ESPN 4 e Disney+
● **Série B**
Ponte Preta x Goiás
19h / SporTV e Premiere
Novorizontino x América-MG
21h / SporTV e Premiere
● **Campeonato Argentino**
Newell’s Old Boys x Racing
21h / ESPN 4 e Disney+

Pode vir quente

O ranking das melhores pimentas do mundo

Espanha e Peru conquistaram o pódio; malagueta brasileira ficou em 20.º

Pimentas são amadas por muitos por realçar sabores em diversos pratos. Elas possuem inúmeras variedades e intensidades de picância, e nesse vasto universo uma brasileira se destacou entre as melhores do mundo em um ranking internacional: o TasteAtlas.

Trata-se da pimenta malagueta, que conquistou o 20.º lugar com quatro do total de cinco estrelas e trouxe para o Brasil um destaque gastronômico. Ela é descrita como uma variedade com coloração vermelha brilhante e tamanho médio, podendo ser utilizada em sopas, pratos com aves, condimentos e ensopados.

Café da manhã
Pão de queijo colocou o Brasil no pódio entre os melhores pães do mundo

Apesar de a pimenta brasileira ter ficado entre as 50 melhores do mundo, foram as variedades de outros países que conquistaram as primeiras colocações. A Espanha ficou com dois lugares no pódio, com a terceira colocação para a pementos de padrón e a primeira para a ají limusine. Em segundo lugar ficou a aji amarelo, do Peru.

BENEFÍCIOS. Diversos estudos apontam os benefícios das pimentas para a saúde. Um deles, publicado no periódico científico *International Journal for Vitamin and Nutrition Research*, aponta a relação entre o consumo regular da malagueta e a redução do risco de problemas cardiovasculares, entre outros benefícios.

As pimentas vermelhas reúnem diversos ingredientes de ação antioxidante, caso dos carotenoides, dos flavonoides e da vitamina C. E não faltam evidências de que juntos, em sinergia, blindam o endotélio, isto é, o tapete celular que recobre as artérias, resguardando-as de machucados.

Também há indícios de que o fruto da pimenteira favoreça a vasodilatação, melhorando a circulação sanguínea, num mecanismo que defende o coração. Especificamente falando sobre a pimenta malagueta, ela pode estar associada a ação antioxidante no organismo, por causa do composto chamado licopeno, além da redução de riscos a saúde cardiovascular.

STOCK.ADOBE.COM

Pimenta malagueta tem ação antioxidante no organismo

RANKING. O TasteAtlas é um guia online interativo dedicado à comida tradicional, bebidas locais e restaurantes autênticos ao redor do mundo. A avaliação no TasteAtlas é feita com base em votações populares, focando na autenticidade, qualidade dos ingredientes e experiência culinária geral para determinar as melhores recomendações gastronômicas globais.

Além das pimentas, o guia divulgou recentemente os itens favoritos nas mesas de café da manhã mundo afora. A França ficou com o topo do ranking com seu tradicional croissant. O börek, prato tradicional da Turquia (espécire de torta, que pode ser salgada ou doce), ficou na segunda colocação e os churros (sim, é muito comum comê-los nos desjejum, na Espanha) ficaram na terceira posição.O pão de queijo brasileiro ficou dentro do top 50, na 33.ª colocação.

Já entre os pães favoritos mundo afora o nosso pãozinho de queijo subiu ao pódio e colocou o Brasil na terceira colocação, atrás apenas do pan de bono da Colômbia e do samsun pidesi, da Turquia. ●

ERA DO CLIMA: Economia Verde

Em vitória do agro, relator mantém biometano e impõe derrota à Petrobras

Parecer do senador Vital do Rêgo preserva adição do biometano ao gás natural e exclui combustível sintético fabricado pela estatal da fatia dedicada ao diesel verde

BIANCA LIMA
MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

Em uma vitória do agronegócio e dos fabricantes de biocombustíveis, o relator do projeto de lei do "combustível do futuro" no Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), manteve a adição de até 10% do biometano ao gás natural e deixou de fora o combustível sintético fabricado pela Petrobras (chamado de R5) da fatia dedicada ao diesel verde.

O objetivo do texto, que integra a chamada "pauta verde" do Palácio do Planalto, é descarbonizar a matriz energética do transporte nacional por meio do uso de biocombustíveis – um negócio promissor que vem colocando as petroleiras e a bancada ruralista em rota de colisão.

A expectativa é de que o parecer seja analisado na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado na próxima terça-feira, seguindo depois para o plenário da Casa. Se aprovado, terá de retornar à Câmara para uma nova análise.

O projeto fixa que o diesel – o principal produto vendido pela Petrobras – terá uma mistura crescente de combustível de origem vegetal (biodiesel e diesel verde) a partir do ano que vem, reduzindo a parcela do combustível que ela produz. Em nota, a estatal afirmou que "ainda está analisando o relatório". Procurado, o relator não respondeu.

Calendário
Parecer deve passar na próxima terça-feira pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado

Hoje, 14% do diesel vendido nas bombas é composto por biodiesel, produzido principalmente com óleo de soja. A lei determina que o porcentual deverá chegar a 20% até o fim desta década e, a partir de 2031, poderá alcançar 25%. Além disso, o texto reserva outros 3% para o HVO (ou diesel verde), que é fabricado a partir de óleos vegetais, como de soja e de palma, além de gorduras animais.

Durante a tramitação do projeto na Câmara, a Petrobras primeiro tentou retirar os porcentuais obrigatórios de mistura de biocombustíveis do texto legal. Vencida, tentou incluir no porcentual reservado ao diesel verde o combustível sintético que só ela produz, alegando que o R5 também tem uma parcela renovável (de 5%).

A investida bateu de frente com os interesses do agronegócio e foi brecada pelos votos da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e pela Frente do Biodiesel. Mas, por influência do então presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, a relatoria foi designada a Vital do Rêgo, que preside a Frente de Energia e é próximo do setor de óleo e gás. Isso prometia um segundo round na disputa entre os biocombustíveis e a Petrobras no Senado.

No meio do caminho, porém, Prates perdeu a presidência da companhia, e o cargo foi ocupado por Magda Chambriard, que, por sua vez, decidiu levantar a bandeira branca com o setor de biodiesel. No dia 21 de junho, ela se reuniu com representantes da bancada do biodiesel no Rio e disse que a Petrobras não seguiria na disputa. ●

Celso Ming celso.ming@estadao.com

Os devedores da Previdência Social

Sempre que o assunto é o rombo da Previdência e a necessidade de reformas para aumentar a contribuição ou reduzir os benefícios, aparece quem reclame: "Pare de trabalhar para prejudicar o contribuinte e o aposentado. Cobre, primeiro, a dívida multibilionária da Previdência".

O tamanho da dívida ativa da Previdência, de acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ultrapassa os R$ 712 bilhões. Apenas a soma do passivo dos 500 maiores devedores, entre dívidas regulares e irregulares, alcançava, em janeiro deste ano, os R$ 153,2 bilhões.

Mas, atenção, a maior parte desses créditos é irrecuperável. São dívidas que são parte de massas falidas ou de pequenas e médias empresas que desapareceram sem deixar rastos. Entre os dez maiores devedores estão quatro empresas falidas, três em recuperação judicial, uma que saiu recentemente de um processo de recuperação judicial e mais uma cuja dívida foi considerada "iliquidável" pelo Tribunal de Contas da União.

Ainda sobre a dívida dos 500 maiores devedores, R$ 91,8 bilhões (59,9%) correspondem a passivos irregulares e outros R$ 26,6 bilhões (17,4%), a incentivos fiscais ou sob processos judiciais sem prazo para conclusão.

Fora desse passivo mensurado estão valores igualmente irrecuperáveis, hoje de difícil mensuração, que correspondem às reservas dos antigos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), que precederam a atual Previdência Social, das quais o então presidente Juscelino Kubitschek se apoderou nos anos 1950 para construir Brasília.

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

MAIORES DEVEDORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR*

EM BILHÕES DE REAIS

EMPRESA	VALOR DO DÉBITO
VARIG	**4,442**
TELEXFREE	2,222
VASP	2,183
AELBRA	2,082
TRANSBRASIL	1,483
DEDINI	1,146
ASCAR	0,992
ICS	0,990
TEKA	0,963
SIFCO	0,934

*DADOS REFERENTES A JANEIRO DE 2024
FONTE: PGFN / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Tecnicamente, os tais R$ 91,8 bilhões correspondentes a dívidas em situação irregular estão em "regime de cobrança". Mas quem vai cobrar R$ 4,5 bilhões da Varig, outros R$ 2,2 bilhões da TelexFree (Ympactkus Comercial) ou outro R$ 1,5 bilhão da Transbrasil?

Há créditos que a Previdência pode, sim, cobrar se agir com maior eficácia. No entanto, mesmo os valores já garantidos são convertidos muito lentamente em virtude da tramitação dos processos judiciais e dos longos prazos dos programas de parcelamentos previdenciários. Talvez ajude muito nesse mister a aprovação de uma lei que autorize a terceirização da cobrança por empresas especializadas, como fazem os bancos com seus devedores. Seria preciso ver se uma cobrança abrupta não acabaria por empurrar o devedor à falência inexorável e seu crédito à condição de irrecuperável.

Mas, outra vez atenção, pelas projeções do Tesouro, o rombo previdenciário para este ano é de R$ 326 bilhões, magnitude que deverá aumentar ano a ano – se nada se fizer para reduzi-lo. Se toda a dívida ativa fosse recuperada – e vimos que grande parte não é recuperável –, cobriria o rombo de apenas dois anos. ●

COMENTARISTA DE ECONOMIA

ERA DO CLIMA: Economia Verde

Indústria e segmento de petróleo dizem que regra vai encarecer gás natural

Texto prevê adição de até 10% de biometano ao combustível; setor químico diz que norma deve gerar gasto extra de R$ 1,7 bi

BIANCA LIMA
MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O projeto de lei do "combustível do futuro" fixa como obrigatória a adição de 1% de biometano ao gás natural a partir de janeiro de 2026, em outra vitória do setor de biocombustíveis – o biometano é fabricado principalmente a partir do bagaço da cana-de-açúcar, mas também há produtos oriundos de aterros sanitários.

O porcentual poderá ser alterado pelo Comitê Nacional de Política Energética (CNPE) até o teto de 10%. Os atores do setor de petróleo alegam que a regra vai encarecer o gás natural, argumento que é corroborado pela indústria consumidora, sobretudo a que faz uso intensivo desse tipo de energia.

O Ministério de Minas e Energia (MME) estima que o impacto relativo ao primeiro estágio da meta, de 1%, será de 0,47% no preço do gás.

O segmento produtivo, porém, contesta e afirma que o impacto é mais elevado. Pelos cálculos feitos pela Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) em março, haverá gastos extras de até R$ 1,7 bilhão ao setor, que é o maior consumidor de gás natural (usa tanto como combustível quanto como matéria-prima).

Segundo André Passos, presidente da Abiquim, o aumento do gás natural, provocado pela entrada do biometano, vai retirar capacidade de competir da indústria instalada no Brasil frente a concorrentes externos.

"É diferente do biodiesel, que o consumidor seguirá comprando no posto de gasolina, porque a demanda não vai parar. No caso da indústria, um produto que fica mais caro porque é fabricado com gás misturado ao biometano é deslocado por um importado mais barato", afirma Passos.

> ***"É diferente do biodiesel, que o consumidor seguirá comprando no posto de gasolina, porque a demanda não vai parar. No caso da indústria, um produto que fica mais caro porque é fabricado com gás misturado ao biometano é deslocado por um importado mais barato"***
> **André Passos**
> **Presidente da Abiquim**

Ele afirma que o texto trata de combustíveis e não deveria abordar o uso do biometano, que também é matéria-prima industrial. Assim como ocorreu com o hidrogênio, diz ele, o tema deveria ser tratado em texto legal à parte.

ESTUDOS. O relator do projeto, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), previu que a inserção do biometano será feita de acordo com estudos de impacto econômico, o que pode atender aos pleitos da indústria, mas ainda assim, na visão da Abiquim, há insegurança jurídica sobre como o tema será tratado no futuro. "O Brasil já tem o gás mais caro do mundo, e vai ficar ainda mais caro com o biometano", afirma Passos.

Para tentar amenizar as críticas, o relator no Senado acrescentou atenuantes nas exigências ligadas ao biometano, como a exclusão das térmicas conectadas ao Sistema Interligado Nacional. Pelo parecer, o consumo flexível de gás natural dessas usinas ficará fora da base de cálculo da meta de redução de gases de efeito estufa.

Nos bastidores, parlamentares ligados ao agronegócio afirmam que tentarão reverter esse ponto, sobretudo no retorno do texto à Câmara, já que o consumo de gás pelas termoelétricas é alto.

"O biometano é um produto excelente para descarbonizar, mas ficou um 'jabuti' (*matéria estranha ao texto principal*) dentro de um projeto de lei sobre mobilidade. Estão criando um programa que vai atingir a indústria, e ela deveria ter sido escutada", afirma a diretora executiva do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), Ana Mandelli. "Há uma diferença grande entre os cálculos do MME e da indústria em relação ao impacto nos custos. Isso já demonstra que o tema não está maduro o suficiente para avançar." ●

Alternativas

Conheça alguns tipos de combustíveis limpos

● **Etanol**
Combustível feito de cana-de-açúcar, milho e, futuramente, de trigo, sorgo, cevada, triticale e agave. Além de ser usado individualmente, o etanol é utilizado na mistura com a gasolina

● **Bioetanol**
Também chamado de etanol de segunda geração, é feito da palha e do bagaço da cana-de-açúcar, que são resíduos da produção do etanol

● **Biodiesel**
Feito a partir de óleos vegetais, principalmente trigo e soja, mamona, gorduras animais (suínos, bovinos e aves) e óleo de cozinha usado. É misturado ao diesel

● **Biogás**
Gerado pela fermentação de matéria orgânica de origem vegetal ou animal, como dejetos de bovinos, suínos e aves, de aterros sanitários, bagaço de cana, entre outros. Possui metano e gás carbônico em sua composição

● **Biometano**
É derivado do biogás, que passa por um refinamento e purificação, com redução do teor de gás carbônico, além de remoção de gás sulfídrico e teor de água, resultando em um combustível mais eficiente

● **HVO**
Feito de óleo vegetal hidrogenado (principalmente soja). É similar ao diesel, mas renovável, e pode ser usado 100% no motor, sem nenhum problema técnico. Já há produção local, mas é toda exportada e seu preço ainda não é competitivo para atender o mercado interno

● **Hidrogênio verde**
É obtido a partir da decomposição da água por meio de uma corrente elétrica. Para diminuir ainda mais os impactos ambientais, são usadas energias renováveis como solar e eólica. A opção em estudo é usar o etanol para facilitar o processo de eletrólise. Na segunda-feira, a Câmara aprovou projeto de lei que cria incentivos tributários para a produção local. O valor dos benefícios chega a R$ 18,3 bilhões em cinco anos

Sua Vida Global

Por **Danilo Igliori**

APRESENTADO POR NOMAD ESTADÃO BLUE STUDIO

A mágica do câmbio

É comum ouvir que investir no exterior é muito arriscado, pois a taxa de câmbio varia bastante. Sim, é verdade que o preço do dólar em reais flutua. No entanto, dolarizar o patrimônio não aumenta a volatilidade de uma carteira. Muito pelo contrário: o risco diminui.

Primeiramente, vale dizer que os impactos do valor do dólar estão muito mais espalhados na economia brasileira do que se imagina. É praticamente impossível se blindar de sua flutuação. Muitos produtos consumidos por aqui são importados, contêm insumos de fora, ou são exportados, impactando a receita de empresas. Mas a importância de ter reservas em dólar não para por aí.

Uma das estratégias mais potentes na formação de patrimônio envolve a diversificação. Popularmente conhecida pela expressão "não é bom colocar todos os ovos na mesma cesta", na prática, significa a busca por ativos que sejam descorrelacionados. Descorrelação é o fenômeno em que os ganhos e perdas acontecem em momentos diferentes. De uma forma simples, quando um ativo sobe, o outro tende a cair (e vice-versa), e os ganhos de um compensam as perdas de outro.

Getty Images

Em momentos negativos para investimentos no Brasil, o dólar nos protege

As evidências sugerem que muitos ativos internacionais possuem baixa correlação com ativos aqui no Brasil, e as variações cambiais em si são muito poderosas para aumentar ainda mais a diversificação. Em momentos negativos para investimentos no Brasil, o dólar nos protege. E isso é particularmente acentuado em tempos de incerteza econômica global. O efeito é tão forte que poderíamos achar que tem algo extraordinário por trás disso: a mágica do câmbio! Mas não tem nada de sobrenatural. Tudo pode ser explicado com base no funcionamento dos mercados e nas técnicas de análise financeira.

Um estudo realizado pela Nomad em parceria com Bruno Giovannetti e Fernando Chague, professores de Economia e Finanças na EESP/FGV, mostra que carteiras totalmente baseadas em ativos brasileiros têm volatilidade estimada em 25% ao ano. Ao incluir ativos dolarizados, essa taxa cai para 4%. O resumo, portanto, é: colocar uma porção relevante dos seus investimentos em ativos internacionais denominados em dólar pode reduzir bastante os riscos da sua carteira.

Danilo Igliori é economista-chefe da Nomad

O conteúdo disponibilizado aqui não constitui ou deve ser considerado como conselho, recomendação ou oferta de ativos pela Nomad. Serviços intermediados por Global Investment Services DTVM Ltda

Conteúdo patrocinado

INÊS 249

Nó tributário **Atraso na reforma**

Prazo para votação cria impasse no Congresso

Lira trava análise de texto na Câmara depois que o Senado apresentou pedido para retirar pedido de urgência na Casa

MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O pedido para que a análise da regulamentação da reforma tributária não seja apressada no Senado – apresentado pelo relator do projeto na Casa, senador Eduardo Braga (MDB-AM), ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad – abriu uma crise com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

O texto foi votado pelos deputados sob regime de urgência, e Lira já avisou aos emissários do governo que não aceita que os senadores não tenham o mesmo tratamento.

Horas após se reunir com Braga, na quarta-feira passada, Haddad ouviu a mensagem do próprio Lira, em reunião que não estava prevista na agenda de ambos. Segundo relatos obtidos pelo **Estadão**, o presidente da Câmara deixou claro ao ministro que discorda da retirada do regime de urgência, com o argumento de que pode haver atraso na tramitação e fazer com que o lobby de setores econômicos provoque mudanças no texto aprovado na Câmara. Lira quer deixar o cargo, em fevereiro do ano que vem, com a regulamentação da reforma sancionada.

Quando um projeto está sob regime de urgência constitucional, as duas Casas Legislativas têm 45 dias cada uma para concluir a votação em plenário, sob pena de trancar a pauta – quando nenhum outro projeto pode ser votado. Como o pedido de urgência foi feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para retirá-lo é preciso um novo ato de Lula.

Ainda na quarta-feira, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), afirmou à reportagem que a urgência não será retirada: “Não vamos retirar a urgência”, disse.

O impasse contaminou a votação do segundo texto da regulamentação da reforma tributária na Câmara, cuja conclusão estava prevista para a própria noite de quarta-feira. O texto-base, votado na terça-feira, retoma plano de cobrança do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) – o imposto sobre herança – em planos de previdência privada. Ainda falta a votação dos destaques (sugestões de mudanças no texto principal), que só devem ser apreciados quando se dissolver o impasse sobre a tramitação no Senado.

ELEIÇÕES. A leitura na Câmara é de que os senadores buscam visibilidade em momento de eleições municipais. Ainda que a maioria não concorra neste ano, tratar de um projeto que mexe com temas como a tributação das carnes, dos carros elétricos e das “bets” pode fazer com que senadores dividam holofotes hoje concentrados na Câmara – Casa onde o debate se iniciou e que dará a palavra final sobre o conteúdo que irá a sanção presidencial.

Braga tem defendido que a regulamentação precisa ser debatida com tempo e que não é possível concluir a votação até meados de setembro, quando vence o prazo da urgência constitucional solicitada pelo governo.

Diferentemente da emenda constitucional que originou a reforma tributária, promulgada em dezembro, a regulamentação é feita por meio de projetos de lei complementar, o que reduz a margem de mudanças no texto pelo Senado e coloca a Câmara como a revisora final do texto. ●

Pacheco adia para a terça-feira votação de projeto da desoneração

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou ontem que adiou para a próxima terça-feira a votação do projeto de lei da desoneração da folha de pagamentos. Segundo ele, os partidos apresentaram uma “quantidade considerável” de emendas ao texto.

Relator do projeto na Casa, o senador Jaques Wagner (PT-BA) reconheceu que há dois pontos mais polêmicos no relatório já apresentado: o trecho que obriga as empresas a firmar um termo se comprometendo a manter o mesmo número de empregos ou até a ampliar sua base de funcionários; e o dispositivo que aumenta de 15% para 20% a alíquota de Imposto de Renda sobre o instrumento de Juros sobre Capital Próprio (uma forma de remuneração paga pelas empresas aos seus acionistas), como forma de compensar a desoneração.

Wagner se comprometeu a apresentar na segunda-feira um novo texto. Como o *Estadão/Broadcast* mostrou, senadores da oposição apresentaram destaque para retirar ambos os trechos do texto final. ● GIORDANNA NEVES e GABRIEL HIRABAHASI/BRASÍLIA

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: em 10 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicações:** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no jornal "O Estadão" em 30 de março de 2024. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicadas no jornal "O Estadão" em 30 de março de 2024. **4. Composição da Mesa:** Sami Foguel, Presidente. Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: discutir e deliberar sobre: (a) demonstrações financeiras, relatórios da administração e contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e demonstrações financeiras, relatórios da administração, contas da administração e parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (c) limite da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: discutir e deliberar sobre: (a) autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 80/2022; (b) reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, a fim de, entre outras alterações, adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta; (c) fixação do número de membros do conselho de administração e sua respectiva eleição; e (d) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar as demonstrações financeiras, relatórios da administração e as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; 6.2. Aprovar a seguinte distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 756,56 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos): (a) R$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos) são destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (b) R$ 179,68 (cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) são declarados e foram pagos como dividendo mínimo obrigatório; e (c) O saldo, no valor de R$ 539,05 (quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 6.3. Aprovar a seguinte distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 88.781.851,13 (oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos): (a) R$ 4.439.092,56 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) foram destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (b) Ratificar a distribuição de R$ 24.993.888,05 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) como dividendos, conforme aprovado em reuniões da diretoria da Companhia realizadas em 30 de outubro de 2023 e 30 de novembro de 2023, sendo R$ 21.085.689,64 (vinte e um milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) imputados como dividendos mínimos obrigatórios e R$ 3.908.198,41 (três milhões, novecentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) como dividendos adicionais; e (c) R$ 59.348.870,52 (cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 6.4. Aprovar, por unanimidade, o limite da remuneração global anual dos membros da administração em até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2024. A remuneração individual dos administradores será determinada pelo conselho de administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Autorizar a administração da Companhia a realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022. 6.6. Reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, nos termos do **Anexo I**, a fim de, entre outras alterações, (a) incluir previsões a respeito do capital autorizado; (b) criar o conselho de administração da Companhia; (c) criar o cargo de diretor de relações com investidores; e (d) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas. 6.7. Fixar o número de membros para o conselho de administração em 6 (três) membros, com a subsequente eleição, para mandato de 2 (dois) anos ou até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76, sendo permitida a reeleição. Diante disso, foram eleitos os seguintes membros do conselho de administração: (a) **Paulo Sérgio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 194.344.518-41, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (b) **Bruno Campos Garfinkel**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração; (c) **Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (e) **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (f) **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.276.941 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 814.320.466-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração. 6.7.1. Os conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. Os termos de posse e declarações de desimpedimento foram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio. 6.8. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação e formalização das deliberações constantes desta ata, incluindo o registro de emissor na CVM, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados ao registro de emissor na CVM em nome da Companhia, bem como representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Sami Foguel -** Presidente; **Aline Salem da Silveira Bueno -** Secretária. Acionistas: **Porto Seguro S.A.:** por seus diretores, Sami Foguel e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.:** p.p. Aline Salem da Silveira Bueno. **JUCESP** nº 269.660/24-0 em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - REGISTRO CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 153ª (Centésima Quinquagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 153ª (centésima quinquagésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda) e da 3ª (Terceira) Séries da 153ª (Centésima Quinquagésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio Devidos pela Marfrig Global Foods S.A.*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia" ou "AGT"), a realizar-se no dia **04 de setembro de 2024, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da **Plataforma Digital Ten Meetings** ("Plataforma Digital"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA, nos termos deste edital, por meio de link que será encaminhado pela Emissora a cada custodiante dos Titulares dos CRA devidamente habilitados, sem prejuízo da possibilidade da adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar sobre a alteração da hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Automático, prevista no item (v) da cláusula 5.1.1, do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada da Marfrig Global Foods S.A.*" ("Escritura de Emissão") e no item (v), da cláusula 7.1.1, do Termo de Securitização, para constar da seguinte forma: **(a) na Escritura de Emissão**: "*(...) **(v)** liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou qualquer Subsidiária Relevante, exceto se decorrente de reorganização societária realizada no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Emissora e desde que observadas a legislação e regulamentação aplicáveis à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio à época da realização da mencionada reorganização societária, sendo que, para os fins deste item, "Grupo Econômico" significará as sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Emissora, desde que por eles controladas ou que estejam sob controle comum e "Afiliada" significa quaisquer sociedades que sejam, pela Emissora, controladas ou que estejam sob controle comum*"; **(b) no Termo de Securitização:** "*(...) **(v)** liquidação, dissolução ou extinção da Devedora e/ou qualquer Subsidiária Relevante, exceto se decorrente de reorganização societária realizada no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Devedora e desde que observadas a legislação e regulamentação aplicáveis a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio à época da realização da mencionada reorganização societária, sendo que, para os fins deste item, "Grupo Econômico" significará as sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Devedora, desde que por eles controladas ou que estejam sob controle comum e "Afiliada" significa quaisquer sociedades que sejam, pela Devedora, controladas ou que estejam sob controle comum*"; **(ii)** aprovar a alteração da hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Automático, prevista no item (vii), da cláusula 5.1.1, da Escritura de Emissão e no item (vii), da cláusula 7.1.1, do Termo de Securitização, para constar da seguinte forma: **(a) na Escritura de Emissão:** "*(...) **(vii)** redução do capital social da Emissora, exceto se **(a)** realizadas no contexto de uma reorganização societária no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Emissora, sem prejuízo do disposto no item (c) a seguir; ou **(b)** realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(c)** previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pela Debenturista, de acordo com o deliberado pelos Titulares dos CRA, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que a exceção disposta no item "(a)" será permitida apenas quando não estiverem vigentes contratos financeiros dos quais a Emissora seja parte, e em que a mencionada exceção não seja permitida*"; e **(b) no Termo de Securitização:** "*(...) **(vii)** redução do capital social da Devedora, exceto se **(a)** realizadas no contexto de uma reorganização societária no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Devedora, sem prejuízo do disposto no item (c) a seguir; ou **(b)** realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(c)** previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pela Emissora, de acordo com o deliberado pelos Titulares dos CRA, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que a exceção disposta no item "(a)" será permitida apenas quando não estiverem vigentes contratos financeiros dos quais a Devedora seja parte, e em que a mencionada exceção não seja permitida*"; **(iii)** aprovar a alteração da hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, prevista no item (xii), da cláusula 5.2.1, da Escritura de Emissão e no item (xii), da cláusula 7.2.1, do Termo de Securitização, para constar da seguinte forma: **(a) na Escritura de Emissão:** "*(...) **(xii)** cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Emissora, exceto se **(a)** realizadas no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Emissora; ou **(b)** previamente autorizado pela Debenturista, a partir de decisão da assembleia geral de titulares de CRA a ser convocada em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento pela Debenturista do comunicado encaminhado pela Emissora; ou **(c)** tiver sido realizada Oferta Facultativa de Resgate Antecipado destinada a 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações e a respectiva Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, sendo que no edital da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverá constar a referida cisão, fusão ou incorporação, em qualquer dos casos, desde que observadas a legislação e regulamentação aplicáveis à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio à época da realização da mencionada operação, sendo certo que a exceção disposta no item "(a)" será permitida apenas quando não estiverem vigentes contratos financeiros dos quais a Emissora seja parte, e em que a mencionada exceção não seja permitida*"; **(b) no Termo de Securitização:** "*(...) **(xii)** cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Devedora, exceto se **(a)** realizadas no âmbito do mesmo Grupo Econômico da Devedora; ou **(b)** previamente autorizado pela Emissora, a partir de decisão da assembleia geral de titulares de CRA a ser convocada em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento pela Emissora do comunicado encaminhado pela Devedora; ou **(c)** tiver sido realizada Oferta Facultativa de Resgate Antecipado destinada a 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações e a respectiva Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, sendo que no edital da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverá constar a referida cisão, fusão ou incorporação, em qualquer dos casos, desde que observadas a legislação e regulamentação aplicáveis à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio à época da realização da mencionada operação, sendo certo que a exceção disposta no item "(a)" será permitida apenas quando não estiverem vigentes contratos financeiros dos quais a Devedora seja parte, e em que a mencionada exceção não seja permitida*"; **(iv)** aprovar a alteração da hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, prevista no item (xiii), da cláusula 5.2.1, da Escritura de Emissão e no item (xiii), da cláusula 7.2.1, do Termo de Securitização, para constar da seguinte forma: **(a) na Escritura de Emissão:** "*(...) **(xiii)** se a Emissora alienar ou transferir de qualquer forma, total ou parcialmente, sem anuência prévia e por escrito da Debenturista, de acordo com o deliberado pelos Titulares dos CRA, quaisquer bens de seu ativo que representem, em uma operação ou em um conjunto de operações, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Emissora, com base nas então mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, salvo se tais recursos oriundos da alienação forem destinados à compra de novo ativo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurado com base na demonstração financeira auditada mais recente da Emissora*"; e **(b) no Termo de Securitização:** "*(...) **(xiii)** se a Devedora alienar ou transferir de qualquer forma, total ou parcialmente, sem anuência prévia e por escrito da Emissora, de acordo com o deliberado pelos Titulares dos CRA, quaisquer bens de seu ativo que representem, em uma operação ou em um conjunto de operações, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Devedora, com base nas então mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Devedora, salvo se tais recursos oriundos da alienação forem destinados à compra de novo ativo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurado com base na demonstração financeira auditada mais recente da Devedora;*". Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, ou no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** Todos os documentos e informações pertinentes à ordem do dia estarão disponíveis no *website* da Securitizadora, nos termos do inciso III do §2º do art. 26 da Resolução CVM 60. **(ii)** A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.4, do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares dos CRA presentes à Assembleia, desde que presentes à Assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, conforme cláusula 13.5, do Termo de Securitização. **(iii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item abaixo por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iv)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior, os Titulares de CRA deverão acessar o *website* específico para a Assembleia no endereço https://assembleia.ten.com.br/640536861, preencher o seu cadastro e anexar os documentos necessários para sua participação e/ou votação na Assembleia, conforme indicados abaixo, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; 4. quando for representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração assinada de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; 5. Após a análise dos documentos o Titular do CRA receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro; 6. O Titular do CRA que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://assembleia.ten.com.br/640536861, e apresentar os documentos indicados abaixo: (a) documento de identificação com foto; (b) instrumento de mandato (procuração), o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos; e (c) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Titular do CRA pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Titular do CRA registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. 7. Instrução de Voto: Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Titulares dos CRA mediante preenchimento de instrução de voto a distância, conforme modelo de instrução de voto a distância disponibilizado como anexo à Proposta da Administração ("Instrução de Voto"). O Titular dos CRA que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) através do preenchimento da Instrução de Voto, por meio da Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", acessível por meio do endereço https://assembleia.ten.com.br/640536861, e anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (iv) acima, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou (ii) acessando a Plataforma Digital para a Assembleia da Companhia no endereço https://assembleia.ten.com.br/640536861, preenchendo o cadastro, anexando todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos acima, e anexando a Instrução de Voto, preenchida nos termos da Proposta de Administração, digitalizada por meio do referido *website* em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Titular do CRA que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital. Contudo, caso o Titular do CRA que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada. Pelas matérias a serem aprovadas conforme descritas neste Edital de Convocação e na Proposta de Administração, será oferecida contrapartida aos Titulares dos CRA, devidamente descrita na Proposta de Administração. Caso determinado Titular não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGT, deverá entrar em contato com a Emissora, por meio do e-mail assembleia@ecoagro.agr.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGT, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Titulares dos CRA poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail assembleia@ecoagro.agr.br, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail agentefiduciario@vortx.com.br ou fsp@vortx.com.br.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 006.00288199/2024-12
Pregão eletrônico 90013/2024

Encontra-se aberta na Penitenciária de Cerqueira César, PREGÃO ELETRÔNICO número 90013/2024, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Perecível (Leite e Derivados) para o período de Setembro a Dezembro de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 29/08/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Cerqueira César ou solicitado à Unidade pelo e-mail czanluchi@sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7700 ramal 5, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Penitenciária de Registro, **O PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90010/2024**, processo único 20240729377, referente à aquisição de materiais de consumo comum para "Construção". A sessão será realizada no dia 28/08/2024 09h00m, na sala da diretoria do Centro Administrativo desta unidade prisional, sito a Rodovia Regis Bittencourt, Km 453 + 75m, Bairro Capinzal, Registro/SP. Período de Recebimento de Proposta de 16/08/2024 a 28/08/2024 as 08:59:59. O Edital estará à disposição no sitio, www.pncp.gov.br.

Hesa 134 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 15.564.200/0001-44 - NIRE 35 226 587 966

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 29/12/2023

Aos 29/12/2023, às 08h50, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Henrique Borenstein (presidente da mesa e administrador da sociedade) e Ricardo Alessandrini Amaral (secretário da mesa e representante de uma das sócias). **Deliberação:** Feitos os esclarecimentos sobre a matéria em pauta, os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social para R$ 16.890.410,00 mediante o cancelamento de 23.500.000 quotas e o rateio dos R$ 23.500.000,00 representativos de tais quotas, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios se comprometem, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Ficam os administradores da sociedade autorizados pelos sócios a tomarem todas as providências necessárias para fazer valer as matérias decididas e aprovadas nesta reunião. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Ricardo Alessandrini Amaral - Secretário. **Sócios: Helbor Empreendimentos S.A. -** *Henrique Borenstein*. **RA Empreendimentos Ltda. -** *Ricardo Alessandrini Amaral*. **Particron Empreendimentos e Participações Ltda. -** *Luciano Plugge Freitas*. **Contador: Acyr de Oliveira Pereira -** CRC 1SP nº 220.224/O-0.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90270/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.012744/2023. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 01/08/2024. Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de serviços gráficos, incluindo o fornecimento de insumos, acabamentos e todo o material de suprimento, para atender às necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT/Sede.

PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, DISPUTA: dia 03/09/2024 às 10:00 horas

Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de agosto de 2024

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(Devolução do Prazo – Republicação do PE 740/2024)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1090/2024 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91090/2024 – PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 21.850.197-4. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do sistema de piso modular esportivo de polipropileno, destinado tanto a áreas externas quanto internas, mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. A prestação dos serviços abrangerá 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) metros quadrados de piso distribuídos em diversas unidades escolares nos municípios do Estado do Paraná, divididos em 10 (dez) lotes. VALOR MÁXIMO: R$ 210.364.752,00 (duzentos e dez milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 03 de setembro de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. DATA: 13/08/2024. Comissão de Contratação.

Elena Landau elena.landau@eusoulivres.org

Hasta Los Angeles

Guilherme Costa chegou em 5.º lugar na prova de 400m nado livre. A imagem dele aos prantos era comovente. Nem teve tempo de se recuperar e um repórter foi logo perguntando: "O que aconteceu?". O que aconteceu todo mundo viu: ele fez o melhor tempo da carreira, bateu o recorde das Américas e nadou de forma espetacular. Mas do microfone não saiu um elogio. A cobrança só cai sobre os atletas. Faltaram entrevistas com o ministro dos Esportes e com o presidente do comitê olímpico. A sociedade desconhece a política do ministério e do COB e os critérios de distribuição dos recursos, em especial – a relação entre gastos com atividades-fim e atividades-meio.

Natural que a torcida seja por medalhas, mas chegar a Paris já é uma vitória num país que não liga para a formação de atletas. A equipe é feita de anônimos que passam horas por dia nas piscinas, nas quadras, nas pistas por anos a fio. Muitos sem equipe de fisioterapia, apoio psicológico ou patrocínio. O choro de alegria ou de tristeza das judocas Bia e Mayra são os dois lados da mesma moeda. É a catarse de anos de treino e dedicação, em condições quase sempre adversas.

Sai governo, entra governo e nada muda. A carreira do esportista depende de esforço individual e apoio familiar. ONGs fazem ótimo trabalho

> ***A cada quatro anos, os brasileiros descobrem que existe algo além do futebol***

de base, que deveria ser responsabilidade do Estado. Flavio Canto, no judô, e o Instituto Hipólito, na ginástica, são alguns exemplos.

China e Estados Unidos foram, mais uma vez, os grandes vencedores. São países com diferentes abordagens para o esporte, mas o resultado é o mesmo: o topo reflete investimentos na base. Assim como Cuba no passado, para os chineses se trata de uma política de Estado: apoiando milhares de atletas, sempre vai surgir um grupo de elite. Para os americanos, a associação dos esportes à educação é a cultura do país. Começa cedo com crianças praticando esportes diversos na escola e vai até bolsas em faculdades.

O Brasil não faz nem um nem outro; é tudo no varejo. Apesar de educação física fazer parte do currículo nacional, na grande maioria das escolas não há quadras esportivas, e a formação dos professores é de baixa qualidade. A prática esportiva tem um papel que não se resume a formar atletas. O impacto social é sempre positivo: melhora o grau de aprendizado, a sociabilidade, o senso de comunidade e reduz a violência.

A cada quatro anos, os brasileiros descobrem que existe algo além do futebol. Mas em apenas uma semana a agenda já mudou. Hasta Los Angeles, baby. ●

ADVOGADA E ECONOMISTA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Indicadores Dados do IBGE

Desemprego de longa duração tem queda de 17,3%

No segundo trimestre de 2024, o País tinha 1,688 milhão de pessoas em situação de desemprego de mais longo prazo, ou seja, em busca de um trabalho há pelo menos dois anos. Se considerados todos os que procuram emprego há pelo menos um ano, esse contingente em situação de desemprego de longa duração sobe a 2,495 milhões.

Apesar do contingente ainda elevado, o total de pessoas que tentavam uma oportunidade de trabalho há dois anos ou mais encolheu 17,3% em relação ao segundo trimestre de 2023. Houve redução de mais de 10% no número de desempregados por todas as faixas de tempo de procura, de acordo com dados divulgados ontem pelo IBGE, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). ● DANIELA AMORIM/RIO

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: em 28 de junho de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sami Foguel, Presidente. Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **4. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: **(a)** o aumento do capital social da Companhia; **(b)** a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia e para prever que as ações de emissão da Companhia passarão a ser escriturais antes da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; **(c)** a alteração do Artigo 24 do estatuto social para incluir as atribuições do diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos; **(d)** a alteração do Artigo 34, Parágrafo 2º, para ajustar o limite da reserva estatutária de lucros; e **(e)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), passando de R$ 1.186.556.833,81 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.210.556.833,81 (um bilhão, duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 18.540.925 (dezoito milhões, quinhentas e quarenta mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata **(Anexo I - Boletim de Subscrição)**. 5.1.1. As ações são emitidas, após arredondamento, ao preço de emissão unitário de R$ 1,2944, cada uma, perfazendo o total de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), que será destinado integralmente para a formação do capital social da Companhia. 5.1.2. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. 5.1.3. A acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renuncia expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em favor da acionista subscritora, conforme o artigo 171, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a alteração do Artigo 5º, Parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social aprovado nos termos do item 5.1. e para prever que as ações de emissão da Companhia passarão a ser escriturais antes da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado. Em razão da referida aprovação, o Artigo 5º do estatuto social passará a ter a redação disposta abaixo: **"Artigo 5º** O capital social é de R$ 1.210.556.833,81 (um bilhão, duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.103.101.747 (um bilhão, cento e três milhões, cento e uma mil, setecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária é atribuído 1 (um) voto nas deliberações em assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo 2º.** Enquanto a Companhia não tiver ações admitidas à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Por ocasião da admissão das ações de emissão da Companhia à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia passarão a ser escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia deverá manter contrato de escrituração de ações em vigor. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Parágrafo 3º.** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 4º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio." 5.3. Aprovar a alteração do Artigo 24 do estatuto social para incluir as atribuições e poderes do diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos. Em razão da referida aprovação, o Artigo 24 do estatuto social passará a ter a redação disposta abaixo: **"Artigo 24** Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral; (b) decidir, até o limite das alçadas estabelecidas pelo conselho de administração, sobre a prática de qualquer ato de representação da Companhia; (c) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (d) apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (e) abrir e encerrar filiais da Companhia; (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 25 deste estatuto social. **Parágrafo 1º.** Compete ao diretor presidente, além de coordenar a ação dos diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela assembleia geral e conselho de administração por todos os membros da diretoria; (c) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (d) manter os membros do conselho de administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (e) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao conselho de administração a atribuição de funções aos diretores; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo conselho de administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao diretor de relações com investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de *rating* quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3. **Parágrafo 3º.** Compete ao diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos: (a) planejar, administrar e gerir as atividades financeiras da Companhia; (b) supervisionar e gerir as finanças e o riscos financeiros da Companhia; (c) acompanhar e zelar pelo desempenho econômico, metas e resultados, de modo a garantir eficiência operacional e crescimento da Companhia com agregação de valor; e (d) exercer demais atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas pelo conselho de administração ou por este estatuto social. **Parágrafo 4º.** Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração." 5.4. Aprovar a alteração do Artigo 34, Parágrafo 2º, do estatuto social, para ajustar o limite da reserva estatutária de lucros. Em razão da referida aprovação, o Artigo 34 do estatuto social passará a ter a redação disposta abaixo: **"Artigo 34** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos" que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º.** Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no Artigo 33, acima. **Parágrafo 2º.** O saldo da Reserva para Investimentos, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social." 5.5. Aprovaram, em razão das deliberações tomadas nesta assembleia, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data com a redação indicada no Anexo II a esta Ata **(Anexo II - Estatuto Social da Porto Saúde Participações S.A.). 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. São Paulo, 28 de junho de 2024. **Sami Foguel** - Presidente; **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. Acionistas: **Porto Seguro S.A.** - por seus diretores Sami Foguel e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.** - p.p. Aline Salem da Silveira Bueno. **JUCESP** nº 295.754/24-2 em 01/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II** - à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Saúde Participações S.A., realizada em 28 de junho de 2024. **Estatuto Social Consolidado da Porto Saúde Participações S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto neste estatuto social, pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. **Parágrafo 1º.** Por deliberação da diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar dependências, escritórios, filiais e outras instalações de qualquer natureza, dentro ou fora do território nacional, podendo destinar para um ou mais deles parcela de seu capital social. **Parágrafo 2º.** A Companhia adota cláusula compromissória arbitral, conforme previsto neste estatuto social. Para eventuais questões que devam ser submetidas à justiça comum, a Companhia tem foro na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em sociedades ou entidades e a compra e venda de participações societárias em sociedades e entidades que desenvolvam atividades no mercado de saúde e/ou atividades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, bem como atividades semelhantes, relacionadas e complementares, no Brasil e no exterior. **Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º.** O capital social é de R$ 1.210.556.833,81 (um bilhão, duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.103.101.747 (um bilhão, cento e três milhões, cento e uma mil, setecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 5º.** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária é atribuído 1 (um) voto nas deliberações em assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo 6º.** Enquanto a Companhia não tiver ações admitidas à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Quando da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia passarão a ser escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia deverá manter contrato de escrituração de ações em vigor. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Parágrafo 7º.** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 8º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 6º.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia, constante do último balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral, observadas as regras legais e as normas expedidas pela CVM a esse respeito. **Artigo 7º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, sem reforma estatutária, com emissão de ações até o limite de 162.684.123 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, cento e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não serão consideradas, para fins do limite do capital autorizado previsto neste artigo, as ações emitidas por deliberação da assembleia geral, com reforma do estatuto social. **Parágrafo 1º.** Dentro dos limites previstos no *caput* deste artigo, a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá ainda emitir bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, inclusive mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **Parágrafo 2º.** O conselho de administração fixará as condições da emissão, incluindo, sem limitação, o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão, a forma de distribuição, pública ou privada, o prazo e as demais condições de subscrição e integralização. **Parágrafo 3º.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, o conselho de administração poderá também aprovar a outorga, pela Companhia, de opção de compra de ações a seus administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, executivos, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da assembleia geral, ouvido o conselho fiscal, caso instalado. **Parágrafo 4º.** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de assembleia geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de bonificação, grupamento ou desdobramentos de ações. **Artigo 8º.** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; ou (c) nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá ser realizada sem dar aos acionistas direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo de exercício do direito de preferência previsto em lei. **Artigo 9º.** A Companhia poderá, por deliberação do conselho de administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, inclusive no âmbito do plano de opção de compra ou subscrição de ações aprovadas em assembleia geral, ou para cancelamento, até o montante das reservas de lucro ou capital, exceto as reservas legais, de lucros a realizar, especial de dividendos obrigatórios não distribuído e Incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 10.** A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada realizada pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor cm atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (EPCA/EBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 11.** As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão no prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Parágrafo 1º.** As assembleias gerais serão convocadas pelo presidente do conselho de administração ou, nos casos previstos em lei, pelo conselho fiscal, se instalado, ou pelos acionistas, conforme as regras e procedimentos descritos na Lei das Sociedades por Ações e regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º.** As assembleias gerais serão instaladas com a presença do quórum previsto na Lei das Sociedade por Ações. **Parágrafo 3º.** As assembleias gerais da Companhia serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por outro membro da administração ou acionista indicado por acionistas que representem a maioria do capital social presente na assembleia geral em questão, que escolherá outro dentre os presentes para secretariar os trabalhos de tal assembleia. **Artigo 12.** As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas titulares da maioria do capital social presente na assembleia geral em questão. Os votos em branco e as abstenções serão considerados como manifestações de voto para todos os fins e não serão excluídos da base total de votos, mas deverão ser computados como tais, não devendo compor, portanto, nem o conjunto de votos a favor, nem o conjunto de votos contrários à matéria a que se referem. **Parágrafo 1º.** A Companhia poderá oferecer aos acionistas a possibilidade de participar das assembleias gerais remotamente, de forma híbrida ou exclusivamente virtual, observando-se os procedimentos, regras e prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações e o quanto disposto na regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º.** O presidente da assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade a tais acordos, que deverão ser considerados como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Parágrafo 3º.** Dos trabalhos e deliberações da assembleia geral serão lavradas atas na forma da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação do quórum de deliberação aplicável, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital. **Artigo 13.** Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores constituídos na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável, seja para formação do quórum, seja para votação. **Parágrafo único.** Em todas as assembleias gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar, no prazo determinado pela regulamentação aplicável, todos os documentos e informações necessários para comprovar a titularidade das ações e sua representação, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, se for o caso. **Artigo 14.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, compete à assembleia geral deliberar sobre: (a) alteração e/ou reforma deste estatuto social, inclusive aumento e/ou redução de capital social, exceto conforme previsto no Artigo 7º deste estatuto social; (b) emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 7º deste estatuto social; (c) incorporação de sociedades, incorporação de ações, fusão, cisão ou transformação envolvendo a Companhia; (d) eleição e destituição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, se instalado; (e) fixação dos honorários globais dos membros do conselho de administração e da diretoria, assim como a remuneração dos membros do conselho fiscal, se instalado; (f) bonificações em ações e eventuais desdobramentos de ações; (g) aprovação das contas anuais da Companhia apresentadas pela diretoria da Companhia ao conselho de administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (h) destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (i) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (j) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou plano de outorga de ações de emissão da Companhia em favor de qualquer administrador, empregado ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas; (k) oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para cancelamento de registro de companhia aberta, conforme aplicável; e (l) suspensão do exercício de direitos de acionista, na forma do disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração:** Seção I - Disposições comuns: **Artigo 15.** A Companhia será administrada pelo conselho de administração e pela diretoria. **Parágrafo 1º.** A assembleia geral fixará de forma global e anual os honorários do conselho de administração e da diretoria, competindo ao conselho de administração a divisão da remuneração entre os membros do próprio conselho e da diretoria. **Parágrafo 2º.** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 16.** O prazo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria é unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores e conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, estendendo-se os respectivos mandatos, ainda que expirado o prazo indicado neste artigo. **Parágrafo 1º.** A investidura dos membros do conselho de administração e da diretoria dar-se-á mediante assinatura de termo de posse nos livros de atas do conselho de administração e da diretoria, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, dispensada qualquer caução ou garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º.** Os membros do conselho de administração e da diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse. **Artigo 17.** A reunião de qualquer órgão da administração da Companhia será considerada regular quando comparecerem todos os seus membros ou quando os membros ausentes tiverem nomeado outro membro para votar em seu nome. **Parágrafo 1º.** Nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia, o membro ausente poderá ser representado por um de seus pares, para formação de quórum de instalação ou de deliberação, cabendo ao representante votar em nome do representado de acordo com instruções de voto expressas e por escrito transmitidas pelo representado. Igualmente, serão admitidos votos por carta, fax ou e-mail, quando recebidos até o momento da reunião, bem como a participação a distância de qualquer ou de todos os membros, via teleconferência, videoconferência ou outro meio equivalente. Os membros que participarem e votarem a distância deverão ser considerados presentes à reunião, para todos os fins, servindo a assinatura do secretário da reunião, na ata, como comprovação da participação e do recebimento do voto. O secretário pode ser um dos membros do órgão de administração ou não. As reuniões serão válidas, nos termos deste parágrafo, mesmo que todos os membros participem e votem a distância. **Parágrafo 2º.** Os membros de quaisquer órgãos da administração da Companhia deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e demais políticas internas da Companhia. Seção II - Conselho de administração: **Artigo 18.** O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará o presidente do conselho de administração. **Parágrafo 1º.** Na assembleia geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do conselho de administração, os acionistas deverão lixar, primeiramente, o número efetivo de membros do conselho de administração a serem eleitos. **Parágrafo 2º.** Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. A regra prevista neste parágrafo passará a ser aplicável somente quando a Companhia tiver ações ou certificados de depósito de ações admitidas à negociação e em circulação em mercado, devendo ser observadas as regras da CVM a esse respeito. **Parágrafo 3º.** Cada membro do conselho de administração eleito deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da assembleia geral, quem: (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O conselheiro de administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 4º.** A indicação de membros ao conselho de administração devera observar os requisitos adicionais previstos em eventual política de indicação da Companhia, neste estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis. **Parágrafo 5º.** Além do disposto neste estatuto social, o funcionamento do conselho de administração também deverá observar o disposto em eventual regimento interno que disporá, entre outras matérias julgadas convenientes, sobre direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a diretoria e demais órgãos sociais. **Parágrafo 6º.** O conselho de administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração, da diretoria e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao conselho de administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação. **Artigo 19.** Em caso de impedimento permanente ou vacância do cargo de qualquer membro do conselho de administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, por maioria simples, e servirá até a primeira assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o conselheiro que completará o mandato do substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembleia geral será convocada imediatamente para proceder a uma nova eleição. **Parágrafo 1º.** Na hipótese descrita no *caput* deste artigo, caso o membro efetivo do conselho de administração a ser substituído seja conselheiro independente, e sua saída implique a inobservância do número mínimo de membros independentes nos termos deste estatuto social, o substituto temporário escolhido pelo conselho de administração também deverá se enquadrar na condição de conselheiro independente, em conformidade com as disposições legais e regulatórias aplicáveis. **Parágrafo 2º.** Observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 19, em caso de vacância, impedimento e/ou ausência por prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias do presidente do conselho de administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a um dos membros do conselho de administração escolhido por maioria entre os demais membros do conselho de administração até o retomo do presidente do conselho de administração ou até a eleição de um novo presidente do conselho de administração. **Parágrafo 3º.** Na hipótese de impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou destituição do presidente do conselho de administração, um substituto será nomeado por maioria entre os demais membros do conselho de administração e servirá até a primeira assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o presidente do conselho que completará o mandato do substituído. **Artigo 20.** O conselho de administração reunir-se-á: (a) ordinariamente, a cada trimestre; conforme calendário de reuniões aprovado na primeira reunião do conselho de administração de cada ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros. **Parágrafo 1º.** As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente do conselho de administração, pelo vice-presidente do conselho de administração ou por quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do conselho de administração que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 2º.** As reuniões do conselho de administração serão instaladas sempre com a maioria dos membros em exercício do órgão e serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por membro escolhido pela maioria dos presentes. **Parágrafo 3º.** As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos entre os membros em exercício do referido órgão, sendo que, em caso de empate, o presidente do conselho de administração terá o voto de desempate. **Artigo 21.** Compete ao conselho de administração, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Companhia; (b) eleger e destituir os diretores estatutários da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam, especificamente, previstas neste estatuto social ou na lei; (c) fiscalizar a gestão dos diretores estatutários e monitorar os indicadores financeiros e econômicos da Companhia, examinando a qualquer tempo seus livros e documentos e solicitando informações sobre atos da administração; (d) fixar a remuneração individual e participação nos lucros dos conselheiros e diretores, podendo ser assessorado, por decisão do próprio conselho de administração, por comitês estatutários ou não estatutários; (e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as cantas da diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício, para submissão à assembleia geral; (f) manifestar-se, previamente sobre operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e transformação da Companhia, para submissão à assembleia geral; (g) convocar as assembleias gerais da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, neste estatuto social e sempre que julgar conveniente e oportuno; (h) aprovar eventuais orçamentos ou planos de negócios, anuais ou plurianuais, bem como suas alterações e revisões; (i) apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia; (j) escolher e destituir os auditores independentes; (k) aprovar a emissão de novas ações da Companhia, bem como de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado; (l) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes, derivativos e de quaisquer outros títulos e valores mobiliários de divida, para distribuição publica ou privada; (m) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis; (n) aprovar programas de remuneração baseada em ações a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela assembleia geral, quando aplicável, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; (o) aprovar operação com partes relacionadas nas hipóteses previstas em eventual política de transações com partes relacionadas da Companhia, conforme os termos ali dispostos; (p) estabelecer alçadas da diretoria para a prática de determinados atos e negócios jurídicos; (q) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou declarar dividendos intermediários ou intercalares; (r) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta quanto ao interesse da companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação á Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta disponíveis no mercado; (iv) opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta, acompanhada de alerta aos acionistas da Companhia de que é de sua responsabilidade a decisão final sobre a aceitação da oferta; e (v) outros pontos que o conselho de administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas normas legais e regulatórias aplicáveis; (s) aprovar oferta publica a ser lançada pela

continua →★

→★ continuação própria Companhia para saída de eventual segmento especial de listagem ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; (t) aprovar políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, de eventual segmento especial de listagem e da legislação aplicável à Companhia; (u) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; e (v) aprovar as atribuições da área de auditoria interna. Seção III - Diretoria: **Artigo 22.** A diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor de relações com investidores, 1 (um) diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pelo próprio conselho de administração, por ocasião de cada eleição. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos diretores, será imediatamente convocada reunião do conselho de administração para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do diretor substituído. **Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, ou por 60 (sessenta) dias, mesmo que apresente justificativas para tanto. **Parágrafo 3º.** Em suas ausências ou impedimentos temporários do diretor presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o seu substituído será definido pelo conselho de administração. **Artigo 23.** A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo diretor presidente ou por 2 (dois) diretores em conjunto, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo único.** Nas reuniões da diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **Artigo 24.** Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral; (b) decidir, até o limite das alçadas estabelecidas pelo conselho de administração, sobre a prática de qualquer ato de representação da Companhia; (c) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior. (d) apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (e) abrir e encerrar filiais da Companhia; (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 25 deste estatuto social. **Parágrafo 5º.** Compete ao diretor presidente, além de coordenar a ação dos diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela assembleia geral e conselho de administração por todos os membros da diretoria; (c) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (d) manter os membros do conselho da administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (e) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao conselho de administração a atribuição de funções aos diretores; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo conselho de administração. **Parágrafo 6º.** Compete ao diretor de relações com investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agencias de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados as atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3. **Parágrafo 7º.** Compete ao diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos: (a) planejar, administrar e gerir as atividades financeiras da Companhia; (b) supervisionar e gerir as finanças e o riscos financeiros da Companhia; (c) acompanhar e zelar pelo desempenho econômico, metas e resultados, de modo a garantir eficiência operacional e crescimento da Companhia com agregação de valor; e (d) exercer demais atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas pelo conselho de administração ou por este estatuto social. **Parágrafo 8º.** Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração. **Artigo 25.** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada: (a) conjuntamente por 2 (dois) diretores ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo 1º, abaixo; ou (b) isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, nas hipóteses previstas no Parágrafo 2º deste Artigo e observado o disposto no Parágrafo 3º e 4º deste Artigo. **Parágrafo 1º.** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou outros bens do ativo permanente, alienação ou oneração de participações societárias e de contratação de compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretenda investir, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos. **Parágrafo 2º.** A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador está limitada aos seguintes atos: (a) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (b) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; e (c) representação em juízo. **Parágrafo 3º.** O conselho de administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) de membros da diretoria ou 1 (um) procurador. **Parágrafo 4º.** As procurações serão outorgadas em conjunto por 2 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula *ad judicia* e os poderes especiais indicados no art. 105 do Código de Processo Civil que poderão ter prazo indeterminado. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do conselho de administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Artigo 26.** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza. **Parágrafo 1º.** O diretor ou o procurador infrator responderá pessoalmente pelos efeitos dos atos praticados com violação deste dispositivo e pelas obrigações deles decorrentes. **Parágrafo 2º.** Os atos praticados em violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 27.** O conselho fiscal da Companhia não funcionará cm caráter permanente e só será instalado quando solicitado por acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 28.** O conselho fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil, e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei e com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. **Parágrafo 1º.** A remuneração dos membros do conselho fiscal sexá determinada pela assembleia geral que os eleger, observado eventual limite mínimo estabelecido na legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** Caso o conselho fiscal seja instalado, caberá ao conselho de administração determinar seu regimento interno de funcionamento, bem como decidir a respeito de eventuais impasses surgidos no âmbito do conselho fiscal. **Parágrafo 3º.** Os membros do conselho fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse respectivo, lavrado em livro próprio, que preverá a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Capítulo VI - Acordo de Acionistas: Artigo 29.** A Companhia, os acionistas e os diretores obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. **Parágrafo único.** Os acionistas e membros do conselho de administração e da diretoria, bem como o presidente do conclave, conforme o caso, terão o direito e a legitimidade para proceder conforme o disposto no art. 118 e parágrafos 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. O presidente da assembleia geral não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, devendo ainda considerar tais votos como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Resultados: Artigo 30.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, observados os limites da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 32.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 33.** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, da reserva para contingências e da reserva de incentivos fiscais, de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer: após as deduções e adições referidas no Artigo 32 e neste Artigo 33 e terá a seguinte destinação: (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos prevista no 0 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único.** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 34.** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 3º.** Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no Artigo 33, acima. **Parágrafo 4º.** O saldo da Reserva para Investimentos, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 35.** Por deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer periodicidade, inclusive mensal, trimestral e semestral, bem como declarar dividendos intercalares e intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nos referidos balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 36.** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação: Artigo 37.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear e destituir o liquidante que deverá atuar nesse período e, se for o caso, instalar o conselho fiscal, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando- lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo IX - Alienação de Controle: Artigo 38.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente. **Capítulo X - Cláusula Arbitral: Artigo 39.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, eletivos e suplentes se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis. **Parágrafo único.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A Cidade de São Paulo será o local da arbitragem, que deverá ser processada em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo XI - Disposições Finais: Artigo 40.** Aos casos omissos em relação a este estatuto social serão aplicáveis as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como as demais disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Rogério Werneck

O tripé de duas pernas

Há poucos dias (7/8), o Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP) promoveu em sua sede, em São Paulo, oportuna homenagem a Affonso Celso Pastore, ensejada pelo lançamento de seu excelente livro póstumo, *Caminhos e descaminhos da estabilização: uma análise do conflito fiscal-monetário no Brasil*, editado pela Portfolio-Penguin.

Junto a Pérsio Arida, Mário Mesquita e Ilan Goldfajn, tive a satisfação de participar do painel inicial que deflagrou discussão mais ampla sobre o livro, entre os muitos amigos e admiradores de Pastore que prestigiaram o evento.

Não faria sentido fazer aqui uma nova resenha do livro. Mário Mesquita já se desencumbiu muito bem disso, em longo e primoroso artigo que se estendeu por duas páginas inteiras do **Estadão** do próprio dia sete, intitulado *As lições de Pastore e a estabilização da economia* (**Estadão**, 7/8, C6 e C7).

Mas vale salientar aqui a experiência perturbadora que foi ler o livro logo agora, em meio à problemática fase que vem atravessando a condução da política macroeconômica no País.

Parte importante da análise de Pastore concentra-se no longo processo de construção institucional que, aos trancos e barrancos, afinal, redundou no que passou a ser conhecido como tripé da política macroeconômica: a combinação de câmbio flutuante, política de metas para inflação e geração sistemática de superávits primários capazes de manter o endividamento público em trajetória sustentável.

> ***A preocupante desconstrução do aparato de condução da política macroeconômica***

A manutenção do tripé, desde o final dos anos 1990, não tem sido fácil. E, como bem relata Pastore, em meados da década passada o País viu-se forçado a encarar o desafio de reconstruir o tripé após a devastação deixada pelo mandato e meio de Dilma Rousseff.

Passados não mais que oito anos, o Brasil se vê mais uma vez às voltas com nova e alarmante desconstrução do tripé. A política de geração de superávits primários compatíveis com a sustentabilidade fiscal já se foi. Até onde a vista alcança, o tripé permanecerá com não mais que duas pernas e o endividamento público, em trajetória explosiva. E Deus sabe o que ocorrerá com a política de metas para inflação a partir de janeiro de 2025, quando o governo, afinal, assumir pleno controle do Banco Central.

É natural que ainda haja quem resista a reconhecer que o tripé vem sendo desconstruído. Mais uma razão para sentirmos muita falta de Affonso Celso Pastore. Ainda estivesse entre nós, estaria certamente empenhado, sem papas na língua, como sempre, em abrir nossos olhos para o que de fato vem acontecendo com o aparato de condução da política macroeconômica tão duramente construído no País ao longo de décadas. ●

ECONOMISTA, DOUTOR PELA UNIVERSIDADE HARVARD, É PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA PUC-RIO

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Funcionalismo Previsão

Governo vai convocar 21 mil concursados até 2026

BRASÍLIA

A ministra da Gestão, Esther Dweck, afirmou ontem que o objetivo do governo é convocar até 21 mil pessoas aprovadas em concursos até o fim deste mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Na nossa visão, é um número (*de pessoas*) que é importante entrar, já que teve uma saída de mais de 70 mil servidores desde 2016", disse a ministra, durante o programa *Bom Dia, Ministra*.

Ela disse que já há uma previsão orçamentária para acomodar parte desses novos servidores, que devem ser chamados entre o fim deste ano e o do próximo. A expectativa é de que essas convocações sejam feitas a partir de novembro.

Esther que o governo já vem realizando algumas convocações de pessoas aprovadas em concursos, com base também na quantidade de vagas em concursos que foram aprovadas. Ela lembrou que, desde o ano passado, já foram autorizados cerca de 14 mil postos de trabalho para concursos.

Para 2025, há uma previsão de incluir no Orçamento o ingresso de cerca de 7 mil servidores. ● FERNANDA TRISOTTO

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: em 28 de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Porto Serviço S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Lene Araújo de Lima, Presidente. Gustavo Franco Pacheco, Secretário. **4. Ordem do Dia:** **(i)** a alteração do art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, para prever que as ações de emissão da Companhia passarão a ser escriturais antes da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; **(ii)** a alteração do art. 24 do estatuto social, para incluir as atribuições do diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos; **(iii)** a alteração do art. 34, Parágrafo 2º, para ajustar o limite da reserva estatutária de lucros; e **(iv)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** Aprovar a alteração do art. 5º, Parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, para prever que as ações de emissão da Companhia passarão a ser escriturais antes da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado. Em razão da referida aprovação, o art. 5º do estatuto social passa a ter a redação disposta abaixo: ***"Artigo 5º -*** *O capital social é de R$ 978.570.481,24 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido 978.570.481 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentas e setenta mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* ***Parágrafo 1º -*** *O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária é atribuído 1 (um) voto nas deliberações em Assembleias gerais da Companhia.* ***Parágrafo 2º -*** *Enquanto a Companhia não tiver ações admitidas à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Por ocasião da admissão das ações de emissão da Companhia à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia passarão a ser escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia deverá manter contrato de escrituração de ações em vigor. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.* ***Parágrafo 3º -*** *É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.* ***Parágrafo 4º -*** *As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio."* **(ii)** Aprovar a alteração do art. 24 do estatuto social para incluir as atribuições e poderes do diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos. Em razão da referida aprovação, o art. 24 do estatuto social passa a ter a redação disposta abaixo: ***"Artigo 24 -*** *Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do conselho de administração e da Assembleia geral; (b) decidir, até o limite das alçadas estabelecidas pelo conselho de administração, sobre a prática de qualquer ato de representação da Companhia; (c) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (d) apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (e) abrir e encerrar filiais da Companhia; (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 25 deste estatuto social.* ***Parágrafo 1º*** *Compete ao diretor presidente, além de coordenar a ação dos diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Assembleia geral e conselho de administração por todos os membros da diretoria; (c) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (d) manter os membros do conselho da administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (e) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao conselho de administração a atribuição de funções aos diretores; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo conselho de administração.* ***Parágrafo 2º -*** *Compete ao diretor de relações com investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.* ***Parágrafo 3º -*** *Compete ao diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos: (a) planejar, administrar e gerir as atividades financeiras da Companhia; (b) supervisionar e gerir as finanças e o riscos financeiros da Companhia; (c) acompanhar e zelar pelo desempenho econômico, metas e resultados, de modo a garantir eficiência operacional e crescimento da Companhia com agregação de valor; e (d) exercer demais atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas pelo conselho de administração ou por este estatuto social.* ***Parágrafo 4º -*** *Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração."* **(iii)** Aprovar a alteração do art. 34, Parágrafo 2º, do estatuto social, para ajustar o limite da reserva estatutária de lucros. Em razão da referida aprovação, o art. 34 do estatuto social passa a ter a redação disposta abaixo: ***"Artigo 34 -*** *A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.* ***Parágrafo 1º -*** *Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no Artigo 33, acima.* ***Parágrafo 2º*** *O saldo da Reserva para Investimentos, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a Assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a Assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social."* **(iv)** Aprovaram, em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data com a redação indicada no **Anexo I** a esta Ata **(Anexo I - Estatuto Social). 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrada esta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. Barueri, 28 de junho de 2024. **Lene Araújo de Lima** - Presidente; **Gustavo Franco Pacheco** - Secretário. Acionistas: **Porto Seguro S.A.** - por seus diretores Lene Araújo de Lima e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.** - p.p. Gustavo Franco Pacheco. **JUCESP** nº 295.583/24-1 em 31/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I** - à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Serviço S.A., realizada em 28 de junho de 2024 - **Estatuto Social Consolidado da Porto Serviço S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A Porto Serviço S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto neste estatuto social, pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede no Município de Barueri, no Estado de São Paulo. **Parágrafo 1º -** Por deliberação da diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar dependências, escritórios, filiais e outras instalações de qualquer natureza, dentro ou fora do território nacional, podendo destinar para um ou mais deles parcela de seu capital social. **Parágrafo 2º -** A Companhia adota cláusula compromissória arbitral, conforme previsto neste estatuto social. Para eventuais questões que devam ser submetidas à justiça comum, a Companhia tem foro na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto o desenvolvimento das seguintes atividades, bem como atividades semelhantes, relacionadas e complementares: (a) a prestação de serviços de assistência e outros serviços, de qualquer natureza, bem como atividades relacionadas, acessórias e/ou complementares a qualquer das atividades descritas neste artigo; (b) a intermediação e/ou prestação de serviços de socorro e de assistência 24hs a pessoas, condomínios e empresas; assistência e serviços técnicos relacionados a veículos automotores em geral e transporte de carga; remoção e reparo a veículos; assistência à educação; assistência funeral; assistência resgate; assistência segurança; assessoria cultural e entretenimento; comunicação em situações emergenciais; assistência residencial, reparos de residência; assistência a passageiros, assessoria no acionamento de prestadores de serviços a instituições financeiras, seguradoras, montadoras, lojas, estandes e similares (assistência especializada); (c) a prestação de serviços de assistência e suporte técnicos, manutenção, configuração, instalação e outros serviços em tecnologia da informação em computadores, smartphones, tablets, periféricos, equipamentos de comunicação e equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (d) a prestação de serviços de assistência residencial, o qual compreende o acionamento de serviços de chaveiro, encanador, eletricista, vidraceiro e demais serviços semelhantes para os segurados; (e) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em tecnologia da informação; (f) a intermediação e/ou execução dos serviços de manutenção, conservação e reparo em equipamentos, móveis e imóveis de qualquer natureza; (g) a compra e venda de partes, acessórios, equipamentos e peças vinculadas à execução dos serviços referidos nos demais itens do objeto social; (h) a prestação de serviço, diretamente ou através da subcontratação, de aconselhamento por telefone, indicação de profissionais em geral, organização de consultas médico-hospitalares e odontológicas e indicação de locais que comercializam medicamentos com desconto; (i) a entrega de produtos, transporte, atendimentos médico e laboratorial, passeio e funeral para animais; (j) o agendamento de serviços de oferecimento de produtos para pessoas, domicílios, condomínios, empresas, veículos, transporte de cargas, estabelecimento de ensino, bem como confirmação de cadastros; (k) a representação por conta de terceiros (na área civil); (l) a comercialização de serviços de assistências por meios remotos; (m) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico artigos de uso doméstico em geral; (n) a prestação de serviços de instalação, reparação, manutenção e assistência técnica de ar condicionado; (o) a prestação de serviços de instalação, reparação, manutenção e assistência técnica de sistemas de aquecimentos, inclusive aquecedores residenciais; (p) a prestação de serviços de instalação, reparação, manutenção e assistência técnica de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (q) o comércio de equipamentos para uso doméstico, inclusive aquecedores e assessórios; (r) a prestação de serviços de engenharia; (s) a prestação de serviços de montagem e reparação de móveis, serviços de estofador e demais serviços semelhantes; (t) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para resolução de problemas com logística residencial; (u) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência à resolução de administração de serviços de manutenção automotiva; (v) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para condicionamento físico; (w) a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência para condicionamento alimentar; (x) a intermediação e o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (y) a participação em outras sociedades, comerciais e civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. **Artigo 4º -** O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O capital social é de R$ 978.570.481,24 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), dividido em 978.570.481 (novecentas e setenta e oito milhões, quinhentas e setenta mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor e sem valor nominal. **Parágrafo 5º -** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária é atribuído 1 (um) voto nas deliberações em Assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo 6º -** Enquanto a Companhia não tiver ações admitidas à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Por ocasião da admissão à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado, as ações da Companhia passarão a ser escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia deverá manter contrato de escrituração de ações em vigor. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Parágrafo 7º -** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 8º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 6º -** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia, constante do último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia geral, observadas as regras legais e as normas expedidas pela CVM a esse respeito. **Artigo 7º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, sem reforma estatutária, com emissão de ações até o limite de 146.785.572 (cento e quarenta e seis milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e setenta e duas) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não serão consideradas, para fins do limite do capital autorizado previsto neste artigo, as ações emitidas por deliberação da Assembleia geral, com reforma do estatuto social. **Parágrafo 1º -** Dentro dos limites previstos no caput deste artigo, a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá ainda emitir bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, inclusive mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **Parágrafo 2º -** O conselho de administração fixará as condições da emissão, incluindo, sem limitação, o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão, a forma de distribuição, pública ou privada, o prazo e as demais condições de subscrição e integralização. **Parágrafo 3º -** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia geral, o conselho de administração poderá também aprovar a outorga, pela Companhia, de opção de compra de ações a seus administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, executivos, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia geral, ouvido o conselho fiscal, caso instalado. **Parágrafo 4º -** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de Assembleia geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de bonificação, grupamento ou desdobramentos de ações. **Artigo 8º -** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; ou (c) nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá ser realizada sem dar aos acionistas direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo de exercício do direito de preferência previsto em lei. **Artigo 9º -** A Companhia poderá, por deliberação do conselho de administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, inclusive no âmbito do plano de opção de compra ou subscrição de ações aprovadas em Assembleia geral, ou para cancelamento, até o montante das reservas de lucro ou capital, exceto as reservas legais, de lucros a realizar, especial de dividendos obrigatórios não distribuído e incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 10 -** A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada realizada pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/ÍBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 1 % (um por cento) ao mês, *pro rata temporis,* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 11 -** As Assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão no prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Parágrafo 1º -** As Assembleias gerais serão convocadas pelo presidente do conselho de administração ou, nos casos previstos em lei, pelo conselho fiscal, se instalado, ou pelos acionistas, conforme as regras e procedimentos descritos na Lei das Sociedades por Ações e regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º -** As Assembleias gerais serão instaladas com a presença do quórum previsto na Lei das Sociedade por Ações. **Parágrafo 3º -** As Assembleias gerais da Companhia serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por outro membro da administração ou acionista indicado por acionistas que representem a maioria do capital social presente na Assembleia geral em questão, que escolherá outro dentre os presentes para secretariar os trabalhos de tal Assembleia. **Artigo 12 -** As deliberações da Assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas titulares da maioria do capital social presente na Assembleia geral em questão. Os votos em branco e as abstenções serão considerados como manifestações de voto para todos os fins e não serão excluídos da base total de votos, mas deverão ser computados como tais, não devendo compor, portanto, nem o conjunto de votos a favor, nem o conjunto de votos contrários à matéria a que se referem. **Parágrafo 1º -** A Companhia poderá oferecer aos acionistas a possibilidade de participar das Assembleias gerais remotamente, de forma híbrida ou exclusivamente virtual, observando-se os procedimentos, regras e prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações e o quanto disposto na regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º -** O presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade a tais acordos, que deverão ser considerados como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Parágrafo 3º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia geral serão lavradas atas na forma da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação do quórum de deliberação aplicável, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital. **Artigo 13 -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias gerais por procuradores constituídos na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável, seja para formação do quórum, seja para votação. **Parágrafo único -** Em todas as Assembleias gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar, no prazo determinado pela regulamentação aplicável, todos os documentos e informações necessários para comprovar a titularidade das ações e sua representação, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, se for o caso. **Artigo 14 -** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia geral deliberar sobre: (a) alteração e/ou reforma deste estatuto social, inclusive aumento e/ou redução de capital social, exceto conforme previsto no Artigo 7º deste estatuto social; (b) emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 7º deste estatuto social; (c) incorporação de sociedades, incorporação de ações, fusão, cisão ou transformação envolvendo a Companhia; (d) eleição e destituição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, se instalado; (e) fixação dos honorários globais dos membros do conselho de administração e da diretoria, assim como a remuneração dos membros do conselho fiscal, se instalado; (f) bonificações em ações e eventuais desdobramentos de ações; (g) aprovação das contas anuais da Companhia apresentadas pela diretoria da Companhia ao conselho de administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (h) destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (i) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (j) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou plano de outorga de ações de emissão da Companhia em favor de qualquer administrador, empregado ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas; (k) oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para cancelamento de registro de companhia aberta, conforme aplicável; e (l) suspensão do exercício de direitos de acionista, na forma do disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração:** Seção I - Disposições comuns: **Artigo 15 -** A Companhia será administrada pelo conselho de administração e pela diretoria. **Parágrafo 1º -** A Assembleia geral fixará de forma global e anual os honorários do conselho de administração e da diretoria, competindo ao conselho de administração a divisão da remuneração entre os membros do próprio conselho e da diretoria. **Parágrafo 2º -** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 16 -** O prazo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria é unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores e conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, estendendo-se os respectivos mandatos, ainda que expirado o prazo indicado neste artigo. **Parágrafo 1º -** A investidura dos membros do conselho de administração e da diretoria dar-se-á mediante assinatura de termo de posse nos livros de atas do conselho de administração e da diretoria, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, dispensada qualquer caução ou garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 2º -** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tomar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º -** Os membros do conselho de administração e da diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse. **Artigo 17 -** A reunião de qualquer órgão da administração da Companhia será considerada regular quando comparecerem todos os seus membros ou quando os membros ausentes tiverem nomeado outro membro para votar em seu nome. **Parágrafo 1º -** Nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia, o membro ausente poderá ser representado por um de seus pares, para formação de quórum de instalação ou de deliberação, cabendo ao representante votar em nome do representado de acordo com instruções de voto expressas e por escrito transmitidas pelo representado. Igualmente, serão admitidos votos por carta, fax ou e-mail, quando recebidos até o momento da reunião, bem como a participação a distância de qualquer ou de todos os membros, via teleconferência, videoconferência ou outro meio equivalente. Os membros que participarem e votarem a distância deverão ser considerados presentes à reunião, para todos os fins, servindo a assinatura do secretário da reunião, na ata, como comprovação da participação e do recebimento do voto. O secretário pode ser um dos membros do órgão de administração ou não. As reuniões serão válidas, nos termos deste parágrafo, mesmo que todos os membros participem e votem a distância. **Parágrafo 2º -** Os membros de quaisquer órgãos da administração da Companhia deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e demais políticas internas da Companhia. Seção II - Conselho de administração: **Artigo 18 -** O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia geral. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia geral designará o presidente do conselho de administração. **Parágrafo 1º -** Na Assembleia geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do conselho de administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do conselho de administração a serem eleitos. **Parágrafo 2º -** Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. A regra prevista neste parágrafo passará a ser aplicável somente quando a Companhia tiver ações ou certificados de depósito de ações admitidas à negociação e em circulação em mercado, devendo ser observadas as regras da CVM a esse respeito. **Parágrafo 3º -** Cada membro do conselho de administração eleito deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia geral, quem: (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O conselheiro de administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 4º -** A indicação de membros ao conselho de administração deverá observar os requisitos adicionais previstos em eventual política de indicação da Companhia, neste estatuto social, bem como nas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis. **Parágrafo 5º -** Além do disposto neste estatuto social, o funcionamento do conselho de administração também deverá observar o disposto em eventual regimento interno que disporá, entre outras matérias julgadas convenientes, sobre direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a diretoria e demais órgãos sociais. **Parágrafo 6º -** O conselho de administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração, da diretoria e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao conselho de administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação. **Artigo 19 -** Em caso de impedimento permanente ou vacância do cargo de qualquer membro do conselho de administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, por maioria simples, e servirá até a primeira Assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o conselheiro que completará o mandato do substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia geral será convocada imediatamente para proceder a uma nova eleição. **Parágrafo 1º -** Na hipótese descrita no caput deste artigo, caso o membro efetivo do conselho de administração a ser substituído seja conselheiro independente, e sua saída implique a inobservância do número mínimo de membros independentes nos termos deste estatuto social, o substituto temporário escolhido pelo conselho de administração também deverá se enquadrar na condição de conselheiro independente. **Parágrafo 2º -** Observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 19, em caso de vacância, impedimento e/ou ausência por prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias do presidente do conselho de administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a um dos membros do conselho de administração escolhido por maioria entre os demais membros do conselho de administração até o retorno do presidente do conselho de administração ou até a eleição de um novo presidente do conselho de administração. **Parágrafo 3º -** Na hipótese de impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou destituição do presidente do conselho de administração, um substituto será nomeado por maioria entre os demais membros do conselho de administração e servirá até a primeira Assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o presidente do conselho que completará o mandato do substituído. **Artigo 20 -** O conselho de administração reunir-se-á: (a) ordinariamente, a cada trimestre, conforme calendário de reuniões aprovado na primeira reunião do conselho de administração de cada ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros. **Parágrafo 1º -** As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente do conselho de administração, pelo vice-presidente do conselho de administração ou por quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do conselho de administração que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 2º -** As reuniões do conselho de administração serão instaladas sempre com a maioria dos membros em exercício do órgão e serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por membro escolhido pela maioria dos presentes. **Parágrafo 3º -** As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos entre os membros em exercício do referido órgão, sendo que, em caso de empate, o presidente do conselho de administração terá o voto de desempate. **Artigo 21 -** Compete ao conselho de administração, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Companhia; (b) eleger e destituir os diretores estatutários da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam, especificamente, previstas neste estatuto social ou na lei; (c) fiscalizar a gestão dos diretores estatutários e monitorar os indicadores financeiros e econômicos da Companhia, examinando a qualquer tempo seus livros e documentos e solicitando informações sobre atos da administração; (d) fixar a remuneração individual e participação nos lucros dos conselheiros e diretores, podendo ser assessorado, por decisão do próprio conselho de administração, por comitês estatutários ou não estatutários; (e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício, para submissão à Assembleia geral; (f) manifestar-se, previamente sobre operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e transformação da Companhia, para submissão à Assembleia geral; (g) convocar as Assembleias gerais da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, neste estatuto social e sempre que julgar conveniente e oportuno; (h) aprovar eventuais orçamentos ou planos de negócios, anuais ou plurianuais, bem como suas alterações e revisões; (i) apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia; (j) escolher e destituir os auditores independentes; (k) aprovar a emissão de novas ações da Companhia, bem como de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado; (l) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures

continua →★

INÊS 249

→★ continuação simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes, derivativos e de quaisquer outros títulos e valores mobiliários de dívida, para distribuição pública ou privada; (m) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis; (n) aprovar programas de remuneração baseada em ações a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela assembleia geral, quando aplicável, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; (o) aprovar operação com partes relacionadas nas hipóteses previstas em eventual política de transações com partes relacionadas da Companhia, conforme os termos ali dispostos; (p) estabelecer alçadas da diretoria para a prática de determinados atos e negócios jurídicos; (q) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou declarar dividendos intermediários ou intercalares; (r) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta quanto ao interesse da companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta disponíveis no mercado; (iv) opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta, acompanhada de alerta aos acionistas da Companhia de que é de sua responsabilidade a decisão final sobre a aceitação da oferta; e (v) outros pontos que o conselho de administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas normas legais e regulatórias aplicáveis; (s) aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída de eventual segmento especial de listagem ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; (t) aprovar políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, de eventual segmento especial de listagem e da legislação aplicável à Companhia; (u) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; e (v) aprovar as atribuições da área de auditoria interna. **Seção III - Diretoria: Artigo 22 -** A diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor de relações com investidores, 1 (um) diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pelo próprio conselho de administração, por ocasião de cada eleição. **Parágrafo 1º -** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos diretores, será imediatamente convocada reunião do conselho de administração para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do diretor substituído. **Parágrafo 2º -** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, ou por 60 (sessenta) dias, mesmo que apresente justificativas para tanto. **Parágrafo 3º -** Em suas ausências ou impedimentos temporários do diretor presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o seu substituído será definido pelo conselho de administração. **Artigo 23 -** A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo diretor presidente ou por 2 (dois) diretores em conjunto, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo único -** Nas reuniões da diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **Artigo 24 -** Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (g) cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral; (h) decidir, até o limite das alçadas estabelecidas pelo conselho de administração, sobre a prática de qualquer ato de representação da Companhia; (i) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (j) apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (k) abrir e encerrar filiais da Companhia; (l) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 25 deste estatuto social. **Parágrafo 5º -** Compete ao diretor presidente, além de coordenar a ação dos diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (g) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (h) zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela assembleia geral e conselho de administração por todos os membros da diretoria; (i) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (j) manter os membros do conselho da administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (k) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao conselho de administração a atribuição de funções aos diretores; e (l) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo conselho de administração. **Parágrafo 6º -** Compete ao diretor de relações com investidores: (d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (e) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (f) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3. **Parágrafo 7º -** Compete ao diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos: (a) planejar, administrar e gerir as atividades financeiras da Companhia; (b) supervisionar e gerir as finanças da Companhia; (c) acompanhar e zelar pelo desempenho econômico, metas e resultados, de modo a garantir a eficiência operacional e crescimento da Companhia com agregação de valor; e (d) exercer demais atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas pelo conselho de administração ou por este estatuto social. **Parágrafo 8º -** Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração. **Artigo 25 -** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada: (a) conjuntamente por 2 (dois) diretores ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo 1º, abaixo; ou (b) isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, nas hipóteses previstas no Parágrafo 2º deste Artigo e observado o disposto no Parágrafo 3º e 4º deste Artigo. **Parágrafo 1º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou outros bens do ativo permanente, alienação ou oneração de participações societárias e de contratação de compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretenda investir, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos. **Parágrafo 2º -** A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador está limitada aos seguintes atos: (a) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (b) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; e (c) representação em juízo. **Parágrafo 3º -** O conselho de administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) dos membros da diretoria ou 1 (um) procurador. **Parágrafo 4º -** As procurações serão outorgadas em conjunto por 2 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula *ad judicia* e os poderes especiais indicados no art. 105 do Código de Processo Civil que poderão ter prazo indeterminado. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do conselho de administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Artigo 26 -** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza. **Parágrafo 1º -** O diretor ou o procurador infrator responderá pessoalmente pelos efeitos dos atos praticados com violação deste dispositivo e pelas obrigações deles decorrentes. **Parágrafo 2º -** Os atos praticados em violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 27 -** O conselho fiscal da Companhia não funcionará em caráter permanente e só será instalado quando solicitado por acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 28 -** O conselho fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil, e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei e com mandato até a primeira Assembleia geral ordinária após sua instalação. **Parágrafo 1º -** A remuneração dos membros do conselho fiscal será determinada pela Assembleia geral que os eleger, observado eventual limite mínimo estabelecido na legislação aplicável. **Parágrafo 2º -** Caso o conselho fiscal seja instalado, caberá ao conselho de administração determinar seu regimento interno de funcionamento, bem como decidir a respeito de eventuais impasses surgidos no âmbito do conselho fiscal. **Parágrafo 3º -** Os membros do conselho fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse respectivo, lavrado em livro próprio, que preverá a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Capítulo VI - Acordo de Acionistas: Artigo 29 -** A Companhia, os acionistas e os diretores obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. **Parágrafo único -** Os acionistas e membros do conselho de administração e da diretoria, bem como o presidente do conclave, conforme o caso, terão o direito e a legitimidade para proceder conforme o disposto no art. 118 e parágrafos 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. O presidente da Assembleia geral não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, devendo ainda considerar tais votos como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Resultados: Artigo 30 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 31 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, observados os limites da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 32 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 33 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, da reserva para contingências e da reserva de incentivos fiscais, de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas no Artigo 32 e neste Artigo 33 e terá a seguinte destinação: (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos prevista no 0 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a Assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único.** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 34 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 3º -** Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no Artigo 33, acima. **Parágrafo 4º -** O saldo da Reserva para Investimentos, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a Assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a Assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 35 -** Por deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer periodicidade, inclusive mensal, trimestral e semestral, bem como declarar dividendos intercalares e intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nos referidos balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 36 -** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação: Artigo 37 -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear e destituir o liquidante que deverá atuar nesse período e, se for o caso, instalar o conselho fiscal, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo IX - Alienação de Controle: Artigo 38 -** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente. **Capítulo X - Cláusula Arbitral: Artigo 39 -** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, eletivos e suplentes se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis. **Parágrafo único -** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A Cidade de São Paulo será o local da arbitragem, que deverá ser processada em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo XI - Disposições Finais: Artigo 40 -** Aos casos omissos em relação a este estatuto social serão aplicáveis as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como as demais disposições legais e regulatórias aplicáveis.

INÊS 249

Movida Locação de Veículos S.A.

CNPJ nº 07.976.147/0001-60 – NIRE 35.300.479.262

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: 9 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sede da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Denys Marc Ferrez; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do estatuto social da Companhia, sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da Companhia, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, que atenderá as características descritas abaixo ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e aos seus eventuais procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à celebração e realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos seguintes contratos, incluindo seus respectivos aditamentos, caso necessário: **(a)** o "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da Emissão ("Debenturistas"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e, na qualidade de fiadora da Emissão, a **Movida Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Fiadora"); **(b)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Locação de Veículos S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), com a interveniência da Fiadora ("Contrato de Distribuição"); e **(c)** a contratação dos prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Coordenador Líder, o banco liquidante, o escriturador, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário e o assessor legal, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários à implementação da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e com a Resolução CVM 160; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, resolvem: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, que terão as seguintes características e condições principais, a serem previstas e detalhadas na Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo **(i)** R$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido); e **(ii)** R$ 1.140.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série; **(c) Número de Séries:** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries. Ressalvadas as menções expressas às Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e às Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto; **(d) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Debêntures, em 2 (duas) séries, no âmbito da Emissão, sendo **(i)** 260.000 (duzentas e sessenta mil) Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) Debêntures da Segunda Série; **(e) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será aquela a ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"); **(g) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); **(h) Destinação dos Recursos:** Os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando à administração de risco (*liability management*), incluindo o pré-pagamento de determinadas emissões da Emissora e/ou da Fiadora, incluindo mas não se limitando, à totalidade das debêntures de código do ativo MVLV17, emitido nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*", celebrado em 22 de novembro de 2021 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora, e MVLVA0, emitido nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*", celebrado em 22 de agosto de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora, os quais serão realizados em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da liquidação financeira da Oferta, bem como parcela de eventuais outras emissões de debêntures; **(i) Garantia Fidejussória:** A Fiadora se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagador e solidariamente (com a Emissora) responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"). Para os fins da Emissão, "Obrigações Garantidas" significam: **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(ii)** quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, inclusive a remuneração do Agente Fiduciário; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança. A Fiança entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas; **(j) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série"); e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série, "Datas de Vencimento"); **(k) Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:** As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21- Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(l) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(m) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(n) Direito de Preferência:** Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relacionamentos de natureza comercial ou estratégica em relação à Emissora; **(o) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional; **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário da respectiva Série, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições a serem previstas na Escritura de Emissão (sendo cada data de uma integralização "Data de Integralização"). Observado o disposto no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, a exclusivo critério do Coordenador Líder, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de cada série que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: **(i)** alteração da taxa SELIC; **(ii)** alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou **(iii)** alteração na Taxa DI (conforme abaixo definido); **(q) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Emissão, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições regularmente aplicáveis com a intermediação do Coordenador Líder nos termos do Contrato de Distribuição. Não será permitida a distribuição parcial das Debêntures; **(r) Público-alvo da Oferta**: A Oferta terá como público-alvo, exclusivamente, investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; **(s) Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(t) Publicidade:** Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos publicados no Jornal de Publicação da Emissora, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores (https://ri.movida.com.br/), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3. A Emissora poderá alterar seu Jornal de Publicação por outro jornal de grande circulação que seja utilizado para suas publicações societárias, mediante **(i)** comunicação por escrito ao Agente Fiduciário; e **(ii)** publicação, na forma de aviso, no jornal substituído, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; **(u) Amortização das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do: **(i)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento Primeira Série; e **(ii)** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser definida na Escritura de Emissão, e o último na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Amortização das Debêntures"), de acordo com as datas indicadas e percentuais indicados na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão; **(v) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; **(w) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página *Internet* (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(x) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série" sendo a Remuneração Segunda Série, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneração"). A Remuneração das Debêntures Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(y) Datas de Pagamento da Remuneração:** O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures para ambas as Séries será feito: **(a)** em parcelas semestrais e consecutivas, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento na data a ser prevista na Escritura de Emissão e o último: **(i)** para as Debêntures da Primeira Série, na Data de Vencimento Primeira Série; e **(ii)** para as Debêntures da Segunda Série, na Data de Vencimento Segunda Série e/ou **(b)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(c)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3; **(z) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão; **(aa) Resgate Antecipado Facultativo:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido **(a)** da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios da respectiva série objeto do Resgate Antecipado Facultativo, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão. As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas; **(bb) Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures da respectiva Série), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **(cc) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Segunda Série. ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Emissora; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa. A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures de cada uma das Séries, e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(dd) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e pela Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, não têm direito a voto em assembleias gerais de debenturistas, nem a proventos em dinheiro, sendo que, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures; **(ee) Vencimento Antecipado das Debêntures:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações a serem previstas na Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado"), devendo o Agente Fiduciário comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; **(ff) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(gg) Classificação de Risco:** Será contratada agência de classificação de risco dentre a Fitch Ratings, a Moody's ou a Standard & Poor's para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures ("Agência de Classificação de Risco"), durante todo o prazo de vigência das Debêntures, devendo o primeiro relatório de classificação de risco ser emitido em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de liquidação das Debêntures, e observado o que será disposto na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; e **(hh) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Oferta, à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados. **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e aos seus eventuais procuradores, para **(a)** praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à celebração e realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, e seus respectivos aditamentos, caso necessário; e **(b)** contratar(em) os prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Coordenador Líder, o banco liquidante, o escriturador, a B3, o Agente Fiduciário e o assessor legal, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários à implementação da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, necessários para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim foi encerrada esta reunião de Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos membros do conselho de administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Denys Marc Ferrez - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Fernando Antônio Simões, Denys Marc Ferrez e Antonio da Silva Barreto Junior. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2024. Cópia Fiel do Original Lavrado em Livro Próprio. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária.

"COMUNICADO"

ENCONTRA-SE ABERTO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF.ALEXANDRE VRANJAC" CVE, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90003/2024, DESTINADO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSO FICHAS DE NOTIFICAÇÃO PRÉ NUMERADAS SINAN - 2024**, DO TIPO MENOR PREÇO. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 30/08/2024 ÀS 09:30 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRAS.GOV.BR O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS E HTTP://WWW.IMPRENSAOFICIAL.COM.BR, SEÇÃO " NEGÓCIOS PÚBLICOS"

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 006.00286191/2024-11
Pregão eletrônico 90012/2024

Encontra-se aberta na Penitenciária de Cerqueira César, **PREGÃO ELETRÔNICO** número 90012/2024, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Perecível para o período de Setembro a Dezembro de 2024, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data 29/08/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Cerqueira César ou solicitado à Unidade pelo e-mail czanluchi@sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7700 ramal 5, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90141/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00004199/2024-95

Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90141/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é ABSORVENTE HIGIÊNICO E OUTROS conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 16/08/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 16/08/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 28/08/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

CODEVAR

Marcelo Otaviano dos Santos, Presidente do CODEVAR/Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, REVOGA em todos os seus termos e efeitos legais o processo licitatório na modalidade de Concorrencia Eletronica 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS, em virtude da necessidade de redesenho do termo de referência a partir de revisão do estudo técnico preliminar para melhor adequação às demandas dos municípios consorciados, em especial novos ingressantes, atendendo interesse público superveniente (Súmula 473 do STF e art. 53 da Lei 9784/99). Barretos, 15 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Assis

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Proc. 022/2024 - Pregão Eletrônico 005/2024 - Serviços continuados na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de manutenção, sustentação, evolução tecnológica, suporte e hospedagem em nuvem, - Encerramento: 09h30 do dia 30/08/2024. Íntegra do Edital no Dpto de Licitações, na Rua José Bonifácio, 1001, Assis/SP, e nas páginas https://www.assis.sp.leg.br/; https://bll.org.br/ , Informações: (18) 3302-4144. Assis (SP), 14 de agosto de 2024. - Gerson Alves de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Assis

---

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – SINTUNIFESP. ENTIDADE DE PRIMEIRO GRAU CNPJ: 50.707.546/0001-55 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – SINTUNIFESP, fundado em 17 e 18 de dezembro de 1992, com base territorial no Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob nº 50.707.546/0001-55, com sede e foro na Cidade de São Paulo, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 386 – Vila Clementino – São Paulo – SP, CEP 04.039-001, na forma de seu Estatuto Social, como determina o Artigo 22, §2º e o Artigo 27, inciso VIII, por meio de sua Diretoria Colegiada, CONVOCA todos os associados da categoria profissional para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS em pleno gozo estatutário na base territorial representada, em dia com suas obrigações estatutárias, para comparecerem e participarem do Assembleia Geral Extraordinária de Associados que será realizado na data de 22 de agosto de 2024, na sede social da entidade sindical localizada na Rua Pedro de Toledo nº 386 – Vila Clementino – São Paulo – SP, CEP 04.039-001, às 10h00mim em primeira convocação com 50% mais um (cinquenta por cento mais um) dos associados e as 10h30min em segunda e última convocação, esta com qualquer número de associados presentes, para discutirem e deliberarem em observância as norma estatutárias e, em cumprimento do Artigo 27, inciso XIII, sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaborar, atualizar e fazer cumprir Regimento Interno da Diretoria; b) Encaminhamento para votação e deliberação do item "a"; c) Encerramento. Assinam pela Diretoria Colegiada: Antonio de Souza Pereira - Coordenação Geral, CPF: 262.318.689-73; Gerson Abreu Pires Junior - Coordenação Geral, CPF: 253.518.998-41; Rodrigo Bizacho de Oliveira - Coordenação Geral, CPF: 321.329.198-60. São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Sistema de pagamentos **Novo momento**

Com um novo foco, Cielo deixa a Bolsa após 15 anos

Sócios, Bradesco e BB compram 736,9 milhões de ações e retiram empresa da B3; objetivo agora é ampliar atuação no segmento de pequenas e médias empresas

GABRIELA BILO / ESTADÃO - 29/1/2019

Escritório da Cielo, em São Paulo; mudança de rota após deixar a B3

MATHEUS PIOVESANA

A Cielo se despedirá da Bolsa após 15 anos com uma nova perda de participação de mercado, ampliando o desafio que os bancos controladores da companhia, Bradesco e Banco do Brasil, enfrentarão após o fechamento de capital ser concluído. As instituições consideram que, fora da B3, a Cielo terá uma flexibilidade maior para mudar sua estratégia – o que deve não só reverter a perda de terreno, como ajudar os dois bancos a avançar junto às pequenas e médias empresas (PMEs).

Na quarta-feira, os dois bancos realizaram na B3 o leilão da oferta pública de aquisição (OPA) para a "deslistagem" da companhia. Com a compra de 736,9 milhões de ações, movimentaram R$ 4,3 bilhões, e obtiveram quórum acima do necessário para pedir à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a conversão do registro que permitirá o fechamento do capital da empresa.

A operação da Cielo – antiga Visanet Brasil, empresa de soluções financeiras que vão desde maquininhas de pagamentos até alternativas para pagamentos em comércio virtual – foi desenhada para que a companhia possa reagir a um mercado em que o preço deixou de ser a maior arma competitiva, dando lugar à oferta integrada que coloca a conta bancária dos comerciantes dentro das maquininhas.

Esse foi o caminho de Stone e PagBank, que desenharam suas ofertas bancárias após crescerem em maquininhas, seguidos pela Rede, do Itaú Unibanco, que deixou a Bolsa em 2012.

MERCADO. No segundo trimestre deste ano, a participação de mercado da Cielo caiu para 19,9%, ante 22,3% no mesmo período do ano passado. A rival Rede ficou com 22,8%, mantendo a liderança que conquistou um ano antes, mesmo tendo perdido parte de seu espaço para rivais como Getnet e Stone. O PagBank ainda não divulgou os números do segundo trimestre.

"Não é segredo que a Cielo tem sofrido para proteger sua fatia de mercado no segmento de pequenas e médias empresas, que é o mais rentável", afirmou o analista Eduardo Rosman, do BTG Pactual, em relatório enviado a clientes na quarta-feira da semana passada. "Apesar de ter expandido sua força de trabalho, o desempenho da companhia tem sido abaixo do esperado."

> **Balanço**
>
> **R$ 4,3 bilhões** foi o valor da operação de "deslistagem" da Cielo da Bolsa bancada por Bradesco e Banco do Brasil
>
> **19,9%** é quanto a Cielo tinha de mercado no 2.º trimestre

ABRANGÊNCIA. Quando desembarcou na Bolsa, em 2009, a Cielo dividia o mercado com a Rede, sendo que ambas tinham outros nomes: eram Visanet e Redecard, respectivamente. À época, imperava o processamento fechado, o que significava que a Visanet só processava cartões com a bandeira Visa, e a Redecard, os da Mastercard.

O duopólio foi quebrado pelo Banco Central, e a partir de 2010 as maquininhas passaram a aceitar múltiplas bandeiras. Ao longo da década seguinte, rivais como a então PagSeguro, hoje PagBank, entraram no negócio, empresas como a Getnet cresceram e novatas como a Stone surgiram. Gradualmente, a fatia de mercado das antigas líderes caiu.

Para defender seu espaço, as duas deflagraram a chamada "guerra das maquininhas", reduzindo os preços cobrados dos comerciantes. A Cielo foi uma das líderes do processo, mas também foi uma das primeiras a levantar a "bandeira branca" após a pandemia de covid-19, em 2021, quando a alta dos juros tornou a estratégia inviável. A herança da guerra foi a queda das margens das companhias. Em 2009, a Cielo teve margem Ebitda de 67,6%, número que encolheu para 29,3% no segundo trimestre deste ano.

Ao longo de 2022, a empresa recuperou mercado, o que fez suas cotações na Bolsa subirem. No entanto, perdeu fôlego com a aceleração das ofertas integradas entre maquininha e banco das concorrentes. O marco dessa mudança foi a tomada da liderança de mercado pela Rede. Na visão de analistas, listada a Cielo não conseguiria se integrar aos dois bancos adequadamente.

SOLUÇÃO. A solução começou a ser concebida após a troca na presidência do Bradesco, que levou Marcelo Noronha ao comando do banco. Especialista no mercado de cartões e conhecedor da Cielo, Noronha chegou a um denominador comum com a gestão de Tarciana Medeiros, do BB, ela própria egressa do varejo bancário, para tirar a empresa da B3 e manter a sociedade.

O varejo, que atende as pequenas e médias empresas, é chave para o futuro da Cielo. A empresa reforçou no último ano a equipe comercial, que trabalha nas redes dos dois bancos de olho nesse nicho de clientes, que é mais rentável. Para os dois bancos, a maquininha da Cielo é uma ferramenta poderosa para garantir a gestão do caixa e o crédito das pequenas empresas, atividade também rentável.

> **Tendência**
>
> **Empresas que "juntaram" as maquininhas com a conta dos comerciantes ganharam espaço**

"Esperamos entrar em dinâmica melhor para Cielo e para os dois bancos", disse Noronha, na semana passada. No Bradesco, a retomada do crédito para as PMEs tem acontecido gradualmente, e a Cielo é vista como uma ferramenta importante.

"Com o leilão da Cielo, nós teremos uma oferta de maior valor para as micro, pequenas e médias empresas", afirmou o vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores do BB, Geovanne Tobias. ●

Papel virou pó **Após balanço**

Ação da Americanas é vendida a R$ 0,14, queda de 57,58%

Cotada a R$ 0,14 (chegando a R$ 0,09 na mínima do dia), a ação da Americanas registrou só ontem uma desvalorização de 57,58%. Foi o segundo maior tombo em um dia desde que a companhia anunciou uma "inconsistência contábil" bilionária na noite de 11 de janeiro de 2023 (76,25%). A queda de ontem ocorre após o fim do bloqueio intermediário das novas ações resultantes da capitalização de créditos por credores na companhia.

Vista como uma "infeliz coincidência" pela diretora financeira da Americanas, Camille Faria, a baixa expressiva das ações no pregão de ontem coincidiu com a divulgação do balanço de 2023 e do primeiro semestre do ano, apresentado na noite de quarta-feira. "O dia seguinte da divulgação de resultados coincidiu com o dia em que acaba o 'lock-up' (*impedimento de venda*) inicial das ações que foram recebidas pelos credores", disse.

BALANÇO. A Americanas apresentou prejuízo de R$ 2,272 bilhões no ano passado, 82,8% menor em relação a 2022 (considerando os números reapresentados após a descoberta da fraude de resultados da companhia). Já no primeiro semestre deste ano, o prejuízo foi de R$ 1,4 bilhão, 55,9% menor ante igual intervalo de 2023.

> **Resultado**
>
> **Varejista apresentou prejuízo de R$ 1,4 bi no 1º semestre, 55,9% menor ante igual período de 2023**

De acordo com a companhia, o resultado de 2023 foi negativamente marcado pelo impacto operacional da crise financeira e da redução de receitas, com custos adicionais da investigação e da recuperação judicial, parcialmente compensados por impactos tributários.

O CEO da Americanas, Leonardo Coelho, afirmou a investidores que a companhia ainda deve fechar lojas. "Não devem ser muitas (lojas), mas fecharemos todas as que forem necessárias", afirmou. O critério para fechar estabelecimentos será o de rentabilidade. Antes de vir à tona a fraude contábil de R$ 25,3 bilhões e entrar em recuperação judicial, no início de 2023, a varejista tinha 1.882 lojas. No fim de julho, eram 1.694, uma redução de 10% no período. ● TALITA NASCIMENTO, JÚLIA PESTANA, BEATRIZ CAPIRAZI e LUANA REIS

ERA DO CLIMA: Economia Verde

Bioeconomia esbarra na falta de incentivos

Em evento com apoio de CNI, Fiesp e Firjan, especialistas dizem que segmento carece de verbas e políticas públicas para avançar

LEANDRO BECKER
ESPECIAL PARA O ESTADÃO
RIO

A falta de dinheiro e de políticas públicas é um dos principais entraves para o Brasil aproveitar mais o potencial da bioeconomia na indústria. Os caminhos para superar essas barreiras e abrir mercados estiveram no centro de um dos três painéis do CNN Talks, realizado ontem, no Rio. O evento, com apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), teve como tema a nova política industrial e o papel da inovação para a transformação.

O recente decreto do governo federal que criou a estratégia nacional de bioeconomia foi apontado no primeiro painel do dia, que tratou de neoindustrialização e impulsionamento da área, como um passo importante para ações que incentivem a inovação na indústria. "A bioeconomia é uma das fronteiras mais promissoras, pois é onde sustentabilidade e tecnologia se encontram", destacou Luiz Césio Caetano, vice-presidente da Firjan.

Diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do BNDES, José Luis Gordon defendeu políticas públicas que coloquem a indústria no centro da agenda de desenvolvimento econômico, e enumerou quatro pilares para isso se tornar realidade: apoio à inovação; aumento das exportações; ganho de produtividade; e incentivo à chamada "indústria verde", que inclui a bioeconomia.

"Queremos que a indústria cresça e gere mais emprego e renda para o País, e isso passa por uma combinação entre esses fatores que não só valorize o potencial que já existe, como permita ao País atrair investimentos de fora, em especial a partir da nossa matriz energética renovável e sustentável", afirmou.

PEDRO KIRILOS/ESTADÃO

Abertura de painel de evento com apoio da CNI, Fiesp e Firjan, no Rio

> ***"A bioeconomia é uma das fronteiras mais promissoras, pois é onde sustentabilidade e tecnologia se encontram"***
> **Luiz Césio Caetano**
> Vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)

Apesar de admitir que o recurso ainda poderia ser maior, o diretor ressaltou o crescimento na oferta de crédito e incentivos por parte do BNDES, principalmente para inovação. "Esse apoio é importante para diversas áreas. Na Saúde, por exemplo, há possibilidade de usar a bioeconomia brasileira para desenvolver novos medicamentos. Então, tudo isso também faz com que mais empresas possam investir no Brasil", salientou.

RESÍDUOS DE PALMITO. O painel sobre neoindustrialização e impulsionamento da bioeconomia também apresentou duas iniciativas do setor industrial brasileiro. A primeira delas foi a da startup Biosolvit, que desenvolveu um absorvente natural de petróleo a partir de resíduos da extração da casca do palmito. O sistema pode ser utilizado para conter vazamento ou derramamento de óleos, como combustíveis, tanto em estradas quanto no mar.

A segunda foi da Microbiotec, empresa que surgiu em 2020 na Universidade Federal de Viçosa (UFV), com apoio de um grupo de investimento de São Paulo. A companhia desenvolve o "vírus do bem", que pode combater bactérias nocivas para a saúde humana. ●

Indústria e ciência têm de andar juntas, dizem especialistas

ESPECIAL PARA O ESTADÃO
RIO

Caminhos para aproximar ainda mais a indústria das áreas científicas e de pesquisa para desenvolver produtos e soluções para a saúde estiveram em debate durante painel no CNN Talks, realizado ontem, no Rio.

No painel com o tema "Fortalecimento do ecossistema de inovação na saúde", o especialista em pesquisa da Fiocrua Thiago Moreno disse que há muitas oportunidades para aproximar a indústria e setores de pesquisa para colaborações que resultem em melhores diagnósticos e tratamentos de saúde da população.

"A otimização desse ecossistema com recursos e política direcionada pode ajudar a gente a alavancar esses processos e ter, de fato, inovação farmacêutica e biotecnológica no Brasil", afirmou. Ele enumerou exemplos recentes da aproximação entre as áreas, como no reposicionamento de remédios já existentes para tratar hepatite diante da constatação de que poderiam ser eficientes para combater o zika vírus.

"Isso nos aproximou da indústria e de parceiros", disse o especialista da Fiocruz.

Denizar Vianna, professor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), também enfatizou o potencial e a importância do trabalho cooperativo entre áreas científicas e industrial no atendimento à saúde da população e citou como exemplo a agilidade na produção da vacina contra a covid-19. Também disse que o Brasil evoluiu muito seu parque tecnológico farmacêutico, deixando de ser "copiador" para atuar como "desenvolvedor".

Já o diretor de Planejamento e Relações Institucionais da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), Igor Nazareth, lembrou que a entidade dispõe hoje de uma rede de 93 instituições de tecnologia e inovação para apoiar o desenvolvimento de novos produtos e soluções. Dessas, 46 atuam em projetos ligados à saúde. "É um modelo simples, com interação entre academia e pessoal qualificado para atender à demanda da indústria", afirmou. ● L.B.

DENISE LUNA E CIRCE BONATELLI
GABRIEL BALDOCCHI (edição)
TWITTER: @COLUNADOBROAD
COLUNABROADCAST@ESTADAO.COM

Coluna do Broadcast

À espera da usina Angra 3, Eletronuclear fará PDV e prevê adesão de 480 pessoas

A Eletronuclear não está conseguindo se manter sem aportes dos seus acionistas – governo e Eletrobras – e vai promover um Plano de Demissão Voluntária (PDV) para "desinchar" a folha de pagamento. Segundo o presidente da empresa, Raul Lycurgo, a meta é conseguir a adesão de 480 empregados. Enquanto luta para tentar terminar a usina nuclear Angra 3, a estatal enfrenta problemas internos desde que a Eletrobras foi privatizada. Segundo fontes, a ideia é que aos poucos a companhia volte a ser 100% estatal, porém, mais enxuta. Além de dívidas acumuladas por não ter levado adiante a obra de Angra 3, a empresa precisou fazer um empréstimo-ponte para garantir a extensão de vida de Angra 1, já que o prazo de funcionamento da usina termina em dezembro deste ano.

Previsão é que obras terminem em 2030

Angra 3 vai adicionar 1,4 gigawatt ao Sistema Interligado Nacional, se os planos atuais forem para frente. A previsão é de que a obra, 65% pronta, seja finalizada entre 2030/2031, mais de 15 anos após as primeiras estimativas de conclusão. De acordo com fontes, a tarifa deve ficar entre R$ 550 e R$ 650 o megawatt-hora (Mwh).

Custo total deve chegar a R$ 25 bilhões

Segundo fontes, a obra deve ficar em torno de R$ 25 bilhões, R$ 5 bilhões a mais do que o previsto. Os recursos serão captados no mercado, pois nem governo nem Eletrobras querem arcar. A expectativa é de que os prazos das captações fiquem entre 16 e 20 anos. A maior parte ficará sob responsabilidade da Eletronuclear captar.

● **PRAZOS.** O estudo que está sendo elaborado pelo BNDES para a retomada da construção da usina será entregue ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) em 29 de setembro, depois de passar por análise da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). "O estudo já foi entregue à EPE e está 99,9% pronto", disse uma fonte.

● **NÃO SE ENGANE.** Apesar de divulgar um lucro de dois dígitos, a Oi ainda é vista com reserva por analistas que acompanham a companhia. A percepção é de que a tele foi mal nas suas operações remanescentes e ainda enfrenta incertezas consideráveis pela frente. O resultado de R$ 15 bilhões no trimestre se deu muito em consequência da aprovação do plano de recuperação, em abril, que reduziu a sua dívida em cerca de 70%.

● **FRACO.** "A Oi apresentou mais um desempenho fraco. Apesar de reduzir significativamente sua dívida líquida devido à recuperação judicial, a empresa não mostrou progresso operacional e continuou enfrentando queima de caixa substancial", afirmaram os analistas da Genial Investimentos, Antonio Cozman, Kaique Rocha e Iago Souza. A casa continua a recomendar a venda das ações.

● **CAUTELA.** "Mesmo com os esforços de corte de custos e redução do consumo de caixa, achamos que os pontos negativos ainda são consideráveis", afirmaram os analistas de telecomunicações do UBS, Leonardo Olmos e André Sales. "Continuamos cautelosos com a história da Oi e preferimos ficar de fora da companhia", acrescentaram, em relatório.

● **EXPECTATIVA.** Na teleconferência com investidores e analistas, um dos principais recados do presidente da Oi, Mateus Bandeira, foi que há expectativa de que os resultados do balanço tendem a melhorar significativamente com a migração da telefonia fixa do regime de concessão para o de autorização, o que permitirá uma redução significativa de despesas e melhora no fluxo de caixa.

● **SERVIÇOS.** Após as vendas de ativos, a Oi será uma prestadora de serviços de internet e tecnologia para empresas, com base na Oi Soluções, que tem grande potencial de crescimento, segundo Bandeira. A Oi Soluções tem cerca de 40 mil companhias clientes e contratos de longo prazo nas áreas de segurança, nuvem, análise de dados, entre outros serviços digitais. A receita esperada para 2028 é da ordem de R$ 2,8 bilhões.

● **MUDOU...** A Casa Fasano, tradicional espaço de eventos da capital paulistana, será reaberta em setembro, em um novo endereço: a Usina São Paulo, empreendimento que está sendo revitalizado, sobre o Rio Pinheiros. A nova Casa Fasano terá capacidade para receber 1 mil pessoas em um espaço com vista panorâmica. O empreendimento terá acesso ao complexo Cidade Jardim, que também pertence à JHSF.

● **...DE ENDEREÇO.** A Casa Fasano, originalmente no Itaim, foi comprada por R$ 3 milhões da família Fasano pela JHSF em 2020. A empresa decidiu construir um mini shopping para o público de alta renda no local.

CAPTAR PARA TERMINAR

ELETRO NUCLEAR - 13/ 5 / 2021

Custo de Angra 3 pode chegar a R$ 25 bilhões, R$ 5 bilhões acima do previsto, e a Eletronuclear deve captar recursos no mercado

SOBE

Confiança do consumidor paulistano está em alta...

DIVULGAÇÃO/FECOMÉRCIO

A confiança das famílias paulistanas em relação à economia está em ascensão. Segundo a FecomercioSP, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) de julho cresceu 2,7% em comparação com o mesmo mês de 2023. A variação mensal foi de 0,6% em relação a junho de 2024. A FecomercioSP diz que o avanço na confiança dos consumidores está associado a uma ligeira melhora nas condições de trabalho e de renda.

DESCE

... mas intenção de consumo em SP cai pela quinta vez

NILTON FUKUDA/ESTADÃO- 19 / 3 / 2020

Diferentemente da confiança do consumidor, a Intenção de Consumo das Famílias (ICF), que mede a disposição das famílias para consumir em curto e médio prazos, caiu pelo quinto mês consecutivo, atingindo 106,8 pontos em julho, segundo a FecomercioSP, uma redução em relação aos 107,4 pontos de junho. Desde fevereiro, o índice recuou 7,5 pontos, refletindo uma postura cautelosa em relação aos gastos devido à inflação e à alta do dólar.

BROADCAST MERCADOS

Ibovespa: 134.153,42 PTS. | Dia 0,63% | Mês 5,09% | Ano -0,02%

MAIORES ALTAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
IRBBRASIL REON NM	42,49	30,66	31.793
ALPARGATAS PN N1	8,24	4,83	8.528
MAGAZ LUIZA ON NM	13,29	4,32	21.910

MAIORES BAIXAS DO IBOVESPA

PETZ ON NM	3,45	-9,69	24.601
GRUPO NATURAON	13,9	-5,76	38.937
CEMIG PN N1	11,51	-3,84	35.718

TR/TBF/POUPANÇA/POUPANÇA SELIC (%)

12/8 a 12/9	0,0744	0,8451	0,5748	0,5000
13/8 a 13/9	0,0744	0,8451	0,5748	0,5000
14/8 a 14/9	0,0744	0,8445	0,5748	0,5000

	Pontos	Dia%	Mês%	Ano%
NOVA YORK - DJIA	40.563,06	1,39	-0,68	7,62
FRANKFURT - DAX	18.183,24	1,66	-1,76	8,55
LONDRES - FTSE	8.347,35	0,80	-0,25	7,94
TÓQUIO - NIKKEI	36.726,64	0,78	-6,07	9,75

TESOURO DIRETO (*)	Vcto.	Ano %	R$
IPCA	15/5/2029	6,01	3.279,00
	15/5/2035	5,82	2.359,29
JUROS SEMESTRAIS	15/5/2035	5,85	4.442,73
PREFIXADO	1º/1/2027	11,50	773,02
	1º/1/2031	11,62	498,46
SELIC	1º/3/2027	0,07	15.193,94

(*)TÍTULOS A VENDA

INFLAÇÃO (%)

Índice	Junho	Julho	No ano	12 Meses
INPC (IBGE)	0,25	0,26	2,95	4,06
IGP-M (FGV)	0,81	0,61	1,71	3,82
IGP-DI (FGV)	0,50	0,83	1,95	4,16
IPC (FIPE)	0,26	0,06	1,93	3,17
IPCA (IBGE)	0,21	0,38	2,87	4,50
CUB (Sinduscon)	0,76	0,43	2,63	2,71
FIPEZAP-SP (FIPE)	0,69	0,69	3,77	5,68

Índices de reajuste do aluguel (Julho)

IGP-M (FGV)	1,0382	IPCA (IBGE)	1,0450
IGP-DI (FGV)	1,0416	INPC (IBGE)	1,0406
IPC-FIPE	1,0317	ICV-DIEESE	-

FATORES VÁLIDOS PARA CONTRATOS CUJO ÚLTIMO REAJUSTE OCORREU HÁ UM ANO. MULTIPLIQUE O VALOR PELO FATOR

INSS - COMPETÊNCIA (AGOSTO)

Trabalhador assalariado e doméstica*

Salário de contribuição	Alíquota
ATÉ R$ 1.412,00	7,5%
DE R$ 1.412,01 ATÉ R$ 2.666,68	9%
DE R$ 2.666,69 ATÉ R$ 4.000,03	12%
DE R$ 4.000,04 ATÉ R$ 7.786,02	14%

Autônomo (BASE EM R$)	Alíquota	A pagar (R$)
DE 1.412,00 A 7.786,02	20%	DE 282,40 A 1.557,20

VENCIMENTO 8/8. O PORCENTUAL DE MULTA A SER APLICADO FICA LIMITADO A 20%, MAIS TAXA SELIC.

CDB - CDI

Data	Taxa ano	Taxa dia	Mês%	Ano%
CDB (22/31)	10,44	0,10	0,19	-10,39
CDI	10,40	0,00	0,00	-10,73

AGRÍCOLAS - MERCADO FUTURO

	Venc.	Aju.	C. Abe.	Min.	Máx.	Var.%
AÇÚCAR NY*	OUT/24	17,88	324.412	17,81	18,09	-0,50
CAFÉ NY*	DEZ/24	238,05	95.026	232,55	238,50	1,45
SOJA CBOT**	SET/24	9,52	55.739	9,505	9,61	-0,08
MILHO CBOT**	DEZ/24	3,97	755.455	3,962	4,037	-0,94

(*) EM CENTS POR LIBRA-PESO (**) EM US$ POR BUSHEL

AGRÍCOLAS - MERCADO FÍSICO

	Ult.	Var. (%)	Var. 1 ano(%)
SOJA Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	124,43	0,70	-10,81
BOI Cepea/esalq, R$/@	232,85	-1,35	5,27
MILHO Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	59,01	-0,38	10,65
CAFÉ Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	1408,08	7,13	72,90

MOEDAS E COMMODITIES

	Venda	Dia %	Mês %	Ano %
DÓLAR COMERCIAL	5,4838	0,27	-3,03	12,99
DÓLAR TURISMO	5,7010	-0,07	-3,06	12,78
EURO	6,0180	-0,08	-1,67	12,07
OURO US$/ONÇA-TROY	2455,60	16,20	0,37	15,34
WTI US$/BARRIL	76,9700	1,05	-1,62	7,97
IBRENTUS$/BARRIL	80,8600	0,89	-0,75	4,96

	US$ 1/NY	1 Euro/ Europa	1 Libra/ Londres	R$ 1/ Brasil
DÓLAR AMERICANO	1,000	1,0972	1,2854	0,1823
EURO	0,911	1,0000	1,1715	0,1662
FRANCO SUÍÇO	0,872	0,9571	1,1211	0,1590
LIBRA ESTERLINA	0,778	0,8536	1,0000	0,1419
IENE	149,076	163,5690	191,6170	27,1820

AS MOEDAS NA VERTICAL:VALOR DE COMPRA SOBRE AS DEMAIS / FONTE: IDC

KARVACO S/A

CNPJ/MF nº 00.013.177/0001-22 - NIRE nº 3530013658-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da KARVACO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, a Av. Paulista, nº 2300 - Andar Pilotis - Bela Vista - São Paulo - SP, CEP 01310-300, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia e b) alteração do capital social e outros assuntos estatutários. Romildo de Carvalho Coutinho Júnior - Vice-presidente do Conselho de Administração. São Paulo, 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Disputa: dia 10/09/2024 às 09:00 horas.

Edital completo pode ser obtido no site oficial da Prefeitura - www.prefeituradearuja.sp.gov.br, fornecido em CD-R/pendrive, devendo o interessado apresenta-lo para gravação, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arujá, sito à Rua José Basílio Alvarenga, nº 90 – Centro – Arujá/SP ou solicitado através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br, no período de 19/08/2024 à 06/09/2024, das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 16:30 horas. Informações pelo fone: (11) 4652-7609 – Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de agosto de 2024

FINANCEIRA VELOZ HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/ME nº 37.578.893/0001-67 - NIRE 42.300.051.578

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias de julho de 2024, às 14h00, na sede social da Financeira Veloz Holding Financeira S.A. na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Léo de Carvalho, nº 74, 5º andar, Sala 505, Subsala 02, Edifício Ibiza, Bairro Velha, CEP 89036-239 ("**Companhia**"). **2. PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e no artigo 9, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024 foram publicados no Jornal "O Estado de São Paulo", em sua edição de 250 de julho de 2024, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos nas versões impressa, em sua página B7, e digital na internet, página RI 1, com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em sua página 1, nos termos da Lei nº 13.818/2019. **5. PRELIMINAR:** Antes do início da leitura da ordem do dia e do exame das matérias ali descritas, os conselheiros, em sua totalidade, unanimemente e sem ressalvas, consideram sanada a inobservância da publicação do aviso aos acionistas nos termos do artigo 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações. **6. MESA:** Presidente: Emiliano Augusto Tozetto. Secretária: Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos. **7. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. **8. DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas, por unanimidade, decidiram aprovar, sem reservas ou restrições, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **9. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **11. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Emiliano Augusto Tozetto; e Secretária: Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos. Acionistas Presentes: Holding Veloz Investimentos e Participações S.A., representada por Valdemir Bertolo e Tatiana Machado de Campos; e Serasa S.A., representada por Valdemir Bertolo e Tatiana Machado de Campos. Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: **EMILIANO AUGUSTO TOZETTO -** Presidente, **Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos -** Secretária. JUCESC nº 20242792197 em 13.08.2024 e protocolo 242792197 de 08.08.2024. Luciano Leite Kowalski - Secretário Geral.

Holding Veloz Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 37.576.835/0001-02 - NIRE 42.300.051.586

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias de julho de 2024, às 14h30, na sede social da Holding Veloz Investimentos e Participações S.A. na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Léo de Carvalho, nº 74, 5º andar, Sala 505, Subsala 01, Edifício Ibiza, Bairro Velha, CEP 89036-239 ("**Companhia**"). **2. PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e no artigo 9, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024 foram publicados no Jornal "O Estado de São Paulo", em sua edição de 25 de julho de 2024, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos nas versões impressa, em sua página B7, e digital na internet, página RI 1, com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em sua página 1, nos termos da Lei nº 13.818/2019. **5. PRELIMINAR:** Antes do início da leitura da ordem do dia e do exame das matérias ali descritas, os conselheiros, em sua totalidade, unanimemente e sem ressalvas, consideram sanada a inobservância da publicação do aviso aos acionistas nos termos do artigo 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações. **6. MESA:** Presidente: **Emiliano Augusto Tozetto**. Secretária: **Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos**. **7. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. **8. DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas, por unanimidade, decidiram aprovar, sem reservas ou restrições, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **9. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **11. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Emiliano Augusto Tozetto; e Secretária: Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos. Acionistas Presentes: Serasa S.A., representada por Valdemir Bertolo e Tatiana Machado de Campos, e Experian Nominees Limited, representada por Emiliano Augusto Tozetto. Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: **EMILIANO AUGUSTO TOZETTO** - Presidente, **Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos** - Secretária. JUCESC nº 20242792570 em 13/08/2024, Protocolo 242792570 de 08/08/2024, Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL/SECIS), designada por meio da Portaria 014/2024, DOM Nº 8745, de 19 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a ajustes no Edital, fica PRORROGADO a abertura e recebimento das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Administrativo Nº 99214/2024 – SECIS, cujo objeto é execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, por meio do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário, bem como a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação por meio de carro-pipa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, para as seguintes datas: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h do dia 29/08/2024. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/08/2024, **às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelos telefones (71) 3202-5629 "ve (71) 3202-5637 ou pelo e-mail cpl.secis@salvador.ba.gov.br. O acesso ao Edital e Anexos será pelo sistema do Banco do Brasil, Licitação Nº 1052927, endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br. Salvador, 13 de agosto de 2024. **Rita De Cássia Souza da Silva - Presidente/CPL.**

PREEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL RESUMIDO **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024** OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM GESTÃO INFORMATIZADA E SUBSTITUIÇÃO DA TECNOLOGIA LUMINOTÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ATIVOS DESTA UNIDADE CONSUMIDORA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - CPFL SOLUÇÕES. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, ÀS 09H. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTA. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, ÀS 09H. Os Editais estararão disponíveis no site www.sertaozinho.sp.gov.br e https://bll.org.br INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/(16) 2105 3051 Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 15 de agosto de 2024. Valdir Zamoner Secretário Municipal de Administração

serasa experian

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias de julho de 2024, às 14h00 na sede social da Serasa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **2. PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 99,61% (noventa e nove inteiros e sessenta e um décimos por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de convocação foi publicado nas edições de 13 de julho de 2024, 14 de julho de 2023 e 15 de julho de 2023 , do "Estadão", com divulgação simultânea nas versões impressa, em sua página B6, B5 e B11, respectivamente, e digital na internet, página RI1, com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("**ICP-Brasil**"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024 foram publicados no Jornal "Estadão", em sua edição de 03 de junho de 2024, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos nas versões impressa, em suas páginas B7 a B12, e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 13.818/2019. **5. MESA:** Presidente: **Sergio Souza Fernandes Junior**. Secretária: **Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos. 6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, abrangendo **(a)** a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e **(b)** os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024; e **(iii)** o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025; **(iv)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas, por unanimidade, decidiram, sem reservas ou restrições: **(i) Aprovar** o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024; **(ii) Aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, abrangendo **(a)** a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024 e **(b)** os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024; e **(iii) Aprovar** o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. **8. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **10. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sergio Souza Fernandes Junior; e Secretária: Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos. Acionistas Presentes: GUS Europe Holdings B.V. (*pp*. Emiliano Augusto Tozetto) e Experian Nominees Limited (*pp*. Emiliano Augusto Tozetto). Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: Mariana de Carvalho Vissentini dos Santos - Secretária. JUCESP nº 286.160/24-9 em 26.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Movida Participações S.A.

CNPJ nº 21.314.559/0001-66 – NIRE 35.300.472.101

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: 9 de agosto de 2024, às 08:00 horas, na sede da Movida Participações S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), localizada sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Denys Marc Ferrez; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 20, item (xxi) do estatuto social da Companhia, sobre as seguintes matérias: **(i)** a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de Fiança (conforme abaixo definida), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **Movida Locação de Veículos S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B", na CVM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.976.147/0001-60, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Emissora"), no âmbito da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da Emissora, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, no valor total de R$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a qual será objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Fiadora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da Emissão ("Escritura de Emissão", "Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), sendo certo que Fiadora se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagador e solidariamente (com a Emissora) responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança). Para os fins da Emissão, "Obrigações Garantidas" significam: **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(ii)** quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, inclusive a remuneração do Agente Fiduciário; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança; **(ii)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo mas não se limitando a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Locação de Veículos S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e instituição intermediária Líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com a interveniência da Fiadora ("Contrato de Distribuição"), e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Fiança, da Emissão e da Oferta; e **(b)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens **(i)** e **(ii)** acima. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, resolvem: **(i)** aprovar a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos em lei, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(ii)** aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(b)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e **(iii)** ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens **(i)** e **(ii)** acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim foi encerrada esta reunião de Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos membros do conselho de administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Denys Marc Ferrez - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Fernando Antônio Simões, Adalberto Calil, Augusto Marques da Cruz Filho, Denis Marc Ferrez e Marcelo José Ferreira e Silva. São Paulo, SP, 9 de agosto de 2024. Cópia Fiel do Original Lavrado em Livro Próprio. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária.

INÊS 249

Tecnologia Respostas ampliadas

Google lança IA nas buscas para os usuários no Brasil

Nova ferramenta poderá resumir conteúdos e oferecer tópicos de respostas a partir de procura no site

BRUNA ARIMATHEA
BRUNO ROMANI

Depois de iniciar os testes no Brasil em junho, o Google liberou ontem, oficialmente, a ferramenta AI Overviews para todos os usuários no País. O recurso, que usa inteligência artificial (IA) generativa para resumir conteúdos e oferecer tópicos de respostas diretamente nas buscas do Google, chega com o nome "Visões Gerais criadas por IA" e poderá ser acessado no próprio site de pesquisa.

A ferramenta poderá resumir conteúdos e oferecer tópicos de respostas a partir de uma busca do usuário no site. Com ele, não é necessário clicar em nenhum link ou ser redirecionado para nenhum outro portal para obter as informações desejadas. Na prática, um resumo com as principais informações sobre o que o usuário deseja saber aparece na mesma tela de busca, acima dos links.

"A experiência de IA generativa na Busca tem o potencial de revolucionar a maneira como buscamos informações.

Novo modelo
Ferramenta já estava em testes no País desde junho, um mês depois de anúncio mundial

Ela permite que as pessoas explorem novos tipos de perguntas, encontrem as informações necessárias com mais rapidez e acessem o melhor conteúdo que a internet oferece", afirmou Hema Budaraju, diretora sênior de produto da Busca, em um comunicado.

O novo modelo é profundamente diferente do atual, que prescinde da existência de outros sites e produtores de conteúdo. O Google foi criado em 1998 para organizar e ranquear páginas na web. A partir da mudança, esse não será mais o modelo da companhia, que vai reutilizar as informações já disponíveis na rede. Isso pode ser um divisor de águas na forma como fazemos pesquisas na web e acessamos sites.

PÁGINA LATERAL. Em uma nova atualização, lançada juntamente com a chegada da ferramenta a outros países, o Google afirmou que vai incluir uma página lateral na pesquisa, quando feita a partir de um desktop, para incluir links relacionados à busca que possam ser relevantes ou complementares à pesquisa. Em celulares, essa sinalização será feita por ícones de sites. ●

Justiça veta WhatsApp de compartilhar dados

Liminar expedida na terça-feira passada pela Justiça Federal determinou que o WhatsApp está proibido de compartilhar dados de usuários para personalizar anúncios, fazer recomendações de contatos ou para a criação de perfis em outras plataformas pertencentes à Meta, sob pena de multa diária de R$ 200 mil. A ação foi aberta em julho pelo Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) e pelo Ministério Público Federal.

A Meta, dona do WhatsApp, Facebook e Instagram, tem até 90 dias para recorrer da decisão proferida por um juiz da 2.ª Vara Cível Federal de São Paulo ou se adequar à nova exigência em relação ao compartilhamento de dados. Durante esse período, a empresa fica proibida de compartilhar dados dos usuários. Após os 90 dias, a multa de R$ 200 mil poderá ser aplicada.

"A atualização da política de privacidade em 2021 não expandiu a capacidade do WhatsApp de compartilhar dados com a Meta e não impactou a maneira como milhões de pessoas se comunicam de forma privada com amigos e familiares", afirmou um porta-voz do WhatsApp ao **Estadão**.

Além da suspensão do compartilhamento, a liminar determina que o WhatsApp forneça informações claras sobre quais dados dos usuários estão sendo utilizados no app e que exista uma configuração para que o usuário possa controlar as informações que deseja tornar ou não acessíveis à plataforma.

O caso teve início em 16 de julho, quando o Idec e o Ministério Público Federal abriram uma ação judicial contra a Meta exigindo uma indenização de até R$ 1,7 bilhão com base em violações de privacidade pessoal que teriam sido cometidas pela empresa.

Na época, o Idec e o MPF afirmaram que uma atualização do mensageiro de 2021 ampliou a coleta e compartilhamento de dados dos usuários com empresas parceiras e que o movimento não foi claro para os usuários que faziam uso do serviço. ● B.A.

CLASSIFICADOS

JORNAL DO CARRO IMÓVEIS OPORTUNIDADES & LEILÕES CARREIRAS & EMPREGOS

Para anunciar: (11) 3855-2001

VENDE-SE TERRENO
Comercial / Residencial
PANAMBY / VILA ANDRADE
Linda Vista

1.270 (m²) - 42 metros de frente
R$ 3.500,00 o (m²)
Rua Jamanari nº 135 - Murado.
Terreno limpo e sem árvores.
(11) 3744-6038 / 99215-5269

negocios & **oportunidades**
Serviço ao leitor de empréstimos e investimentos
Dicas para fazer um bom negócio

- ✓Antes de solicitar um empréstimo, verificar a idoneidade de quem está oferecendo, solicitando documentos pessoais do fornecedor
- ✓Documentar a transação através de contrato com firma reconhecida
- ✓O contrato deve conter a taxa de juros e a forma de devolução do empréstimo
- ✓Forneça seus dados apenas pessoalmente
- ✓Faça a transação apenas pessoalmente
- ✓Evite documentos encaminhados via fax, eles podem ser frios
- ✓Não adiante nenhum valor

PROPRIEDADES RURAIS

CHÁCARAS E SÍTIOS

EXTREMA - MG

Vendo Sítio 1 alqueire, a 130 Km de São Paulo, asfalto até o local. 4casas, piscina, poço artesiano, aquecimento solar, pomar, lago com peixes para pesca. Valor R$1.600.000 Tratar ☎(11) 99976-9183 Whatsapp

OPORTUNIDADES

COMUNICADOS

ABANDONO DE EMPREGO
Senhor Gabriel Souza Muniz favor comparecer em nossa empresa situada a Rua: Conselheiro Dantas, 37 Canindé - São Paulo/SP Cep: 08.953.586/0002-00 no prazo de 48h para justificar suas constantes faltas desde 16/07/2024. O seu não comparecimento será considerado abandono de emprego e o contrato de trabalho rescindido por justa causa com base no art. 482 da CLT. Atenciosamente Campineira Utilidade Ltda

COMUNICADOS

COMUNICADO
Com o fim de localização dos Autores dos Hinos: "O SANTO NOME"- William Anglin,"SEMPRE COMIGO"- William Anglin, "TU, SENHOR, ÉS NOSSO AMIGO" - William Anglin, "CRISTO MEU REDENTOR" - William Anglin, "HONRAS SEJAM AO CORDEIRO" - SE MCnair, "TU ÉS MEU" - SE MCnair, "BREVE JESUS HÁ DE VIR" - Lauretta Wilcox James, "LÊ A BÍBLIA" - Joanyr d'oliveira, "NESTE LUGAR" - Joanyr d'oliveira, "RENDE O CORAÇÃO" - José Ilidio Freire, "ESTOU SEGURO" - José Ilidio Freire, "ALÉM DO CÉU AZUL" - Alfred B Smith, "NÃO HÁ SEPARAÇÃO NA GLÓRIA" - John R Rice, "ESPÍRITO, ENCHE A MINHA VIDA" - Sharles Cruz ou detentores de Seus Direitos Autorais: e subsidiariamente em caso de falecimento do Autor, herdeiros do mencionado, faz-se esta publicação para contactar Kings Cross Publicações LTDA, fone:11 3836-6000 ou comparecer no endereço Rua Paulo Franco, n°430, Vila Leopoldina. São Paulo/SP.

EMPREGOS

COZINHEIRA ESCOLAR - PCD
Empresas do Grupo Angá (ANGÁ, G&T, Pack Food e COELFER) admitem. Vaga exclusiva p/ pessoas com deficiência.Enviar Currículo: trabalheconosco@grupoanga.com.br ou (11)98867-8275

PCD - VAGAS
PARA RESTAURANTE INDUSTRIAL Empresa ALERE Alimentação admite. Vagas exclusivas p/ pessoas com deficiência. Enviar Currículo: talentos@alerealimentacao.com.br ou ☎(11)98867-8275

C10 E C11 **A fundo**

Pirataria de livros causa prejuízo bilionário ao mercado editorial

A volta de uma franquia

A louca fuga da escuridão para o caos

Com toques de Ridley Scott, o uruguaio Fede Alvarez traz, no filme 'Alien: Romulus', uma jovem que, ao fugir de uma colônia penal, acaba embarcando em uma nave misteriosa

MATHEUS MANS

A primeira meia hora de *Alien: Romulus*, que chega neste final de semana aos cinemas, pode confundir. Um desavisado pode pensar que está assistindo a um filme da franquia errada – afinal, a fotografia de Galo Olivares e a direção do uruguaio Fede Alvarez se parecem muito com a de *Blade Runner* (1982). A história começa numa colônia de trabalho, em um futuro distópico, em que a escuridão tomou conta: não há esperança e androides se confundem com humanos.

É ali que vive Rain (Cailee Spaeny), uma jovem que sonha em fugir do mundo de trabalho forçado para encontrar uma nova casa. A oportunidade surge, enfim, quando ela e seu androide (David Jonsson) partem com amigos para uma missão que parece pouco arriscada: embarcar em uma nave à deriva e seguir viagem até o planeta-oásis.

Sextou!

Mas, ainda que pareça, *Alien: Romulus* não é *Blade Runner* – duas franquias, aliás, criadas pela mente de Ridley Scott. Acabam aqui as discussões existenciais sobre o futuro sem esperança e entramos na nave da qual não é possível escapar. Rain, o robô Andy e seus amigos pensam que a nave em que estão embarcando significa uma oportunidade. Mas, como é de praxe nos filmes da série *Alien*, não é assim que funciona: a nave é o berço do caos.

REFERÊNCIAS. Pode parecer mais do mesmo, principalmente para os que se lembram da história de *O Oitavo Passageiro* (1979), *Aliens, O Resgate* (1986) e até de filmes que imitam essas tramas, como *Vida* (2017). Mas, por mais que Alvarez realmente beba na fonte dos filmes originais, há algo de realmente criativo em seu filme: não só a estética da produção está preocupada em criar um ambiente opressor, que amplifica a escuridão, como a trama não tem pudores de divertir.

Dentro da nave, que é dividida em duas áreas chamadas de Remo e Romulus, xenomorfos aguardam o momento ideal para voltar à vida e atacar. Ignorantes da situação, os jovens desconhecem o problema que os cerca. Mas nós, espectadores, sabemos que cada passo é um passo em direção à morte. Alvarez, que já tinha mostrado habilidade nessa diversão mórbida em *A Morte do Demônio* (2013) e *O Homem nas Trevas* (2016), se diverte junto com o público. ●

LEIA MAIS SOBRE A TRAMA DE 'ALIEN: ROMULUS' NA PÁGINA C3

ESTUDIOS 20TH CENTURY

Xenomorfos aguardam o momento ideal para voltar à vida e atacar

Direto da Fonte
Gilberto Amendola

gilberto.amendola@estadao.com

MARCELA PAES | MARCELA.PAES@ESTADAO.COM
PAULA BONELLI | PAULA.BONELLI@ESTADAO.COM

Noiva de um Kennedy

‘Meu sonho era encontrar a pessoa certa’, diz Giulia

Muito antes de conhecer Conor Kennedy, Giulia já guardava fotos dos vestidos de noiva de Jacqueline Kennedy Onassis e Carolyn Bessette-Kennedy, esposas de John F. Kennedy e John F. Kennedy Jr, respectivamente. Agora, é ela quem usará um vestido de noiva para se casar com um integrante da notória família americana. A cantora e atriz acaba de noivar com Conor, que é advogado e sobrinho-neto do ex-presidente dos Estados Unidos John F. Kennedy. Os dois pretendem oficializar a união em agosto de 2025, em uma das propriedades da família Kennedy.

Vocês já tinham falado sobre casamento? Desconfiou de algo antes dele fazer o pedido?
Há anos conversávamos sobre isso, mas ainda assim te afirmo que ele me pegou de surpresa. Estamos começando nossa vida juntos, acabamos de nos mudar para a nossa casa em LA, onde foi o pedido, mas eu não desconfiei. Foi tudo surpresa mesmo, quando cheguei em casa até estava assustada e apreensiva por estar toda apagada. Ele soube esconder tudo super bem, assim foi ainda mais emocionante. Foi muito íntimo e isso reflete a personalidade dele.

Já sabe quando e onde será a cerimônia? Prefere que seja no Brasil ou nos EUA?
Vai ser ano que vem aqui nos Estados Unidos, a família dele é maior que a minha então decidimos fazer a cerimônia aqui. Mas vamos ter eventos de noivado no Brasil também.

Já falaram sobre onde vão morar? Acha que Conor toparia passar temporadas no Brasil?
Ele ama o Brasil, mas por enquanto a gente vai ficar atravessando essa ponte aérea gigante mesmo, ficar na ida e vinda do Brasil para os Estados Unidos. Por ele ser advogado, é mais difícil para ele mudar de país, teria um processo muito grande para validar seu diploma, mas é possível. Eu consigo trabalhar aqui. Conversamos muito sobre um dia nos mudarmos pro Brasil, ele ama a nossa cultura e tem vontade de participar em processos para a preservação do meio ambiente, pois entende a nossa importância num cenário global quando se trata de proteção e conservação da natureza.

RODOLPHO PUPO

A união com Conor Kennedy deve ser oficializada em 2025

Muitas pessoas elogiam seu senso de estilo. Já pensou no seu vestido?
Eu sempre admirei as noivas clássicas. Muito antes de conhecer o Conor, já tinha fotos da Jackie e da Carolyn vestidas de noiva no meu Pinterest. Já tenho uma ideia do designer que quero convocar pra missão, mas prefiro deixar em segredo até que aconteça. Também tenho vontade de prestigiar a moda brasileira durante as comemorações, fazer um dos vestidos com algum dos mil estilistas talentosos do nosso País. O Brasil tem um bom gosto ímpar quando se trata de praia chic, e acredito que meus looks serão inspirados nessa mistura cultural.

Casar era um sonho seu?
Acho que mais do que casar, meu sonho era encontrar a pessoa certa. Cresci numa casa onde todo dia eu pude ver de perto o quão apaixonado o meu pai é pela minha mãe. Meu sonho era encontrar alguém que me amasse da mesma maneira, com a mesma intensidade.
● MARCELA PAES

RODRIGO TREVISAN

1. Maju Coutinho e Agostinho Paulo Moura na festa de aniversário de 44 anos da Djamila Ribeiro, no Terraço Itália. 2. Djamila e Alex Atala. 3. Leandro Karnal. 4. O Ministro Luís Roberto Barroso e Felipe Adetokunbo.

Balcão do Giba

● **KOMORITA 1.** O bar escondido do Drosophyla estará com um convidado especial durante o mês de agosto. Trata-se do Campeão do Word Class Brasil 2024, o bartender Ryu Komorita. Ele comandará o balcão do Spseakeasy até o dia 28.

● **KOMORITA 2.** No Drosophyla, peça o coquetel Bronze e Maresia (com tequila, grapefruit, abacaxi grelhado, licor de laranja, água de coco e espuma salgada de coco queimado. Na Rua Nestor Pestana, 163.

LURI MABE

Cinema

Novo Alien

‘Romulus’, um despretensioso e sofisticado jogo de gato e rato

Continuação página C1

Na superfície, *Romulus* não deixa de ser um filme de gato e rato, em que humanos e um androide tentam sobreviver enquanto criaturas se colocam no caminho. Mas, conforme avança, vira um jogo de gato e rato mais sofisticado: assim como a primeira meia hora ecoa *Blade Runner*, há pedaços de outros grandes filmes aqui e ali. Uma cena em que os personagens tentam passar por uma sala lotada de criaturas lembra o que Steven Spielberg fez em *Jurassic Park* (1993), por exemplo, quando as crianças tentam escapar do velociraptor.

20TH CENTURY STUDIOS

Cailee Spaeny, a heroína da história, garante o sucesso do enredo

Mas, mesmo no que não é exatamente original, Alvarez cria algo com sua própria identidade. Muito disso se deve a Spaeny: a atriz, que está no grande ano de sua carreira com *Priscilla*, *Guerra Civil* e agora *Romulus*, sabe administrar o peso de uma protagonista de *Alien*. É cedo para dizer que é tão boa quanto a Ripley da veterana Sigourney Weaver, mas chega perto. Sua atuação mescla determinação, medo e desespero, mesmo em cenas absurdas.

Absurdo, aliás, é algo de que Alvarez parece não ter medo. Ao lado do outro roteirista, Rodo Sayagues, ele sente um pouco, é verdade, os limites impostos por uma franquia como *Alien*, o que fica claro na meia hora final.

Conquista

Filme flerta com o absurdo e se torna o melhor da franquia desde ‘Aliens: O Resgate’

Ainda assim, *Alien: Romulus* é claramente o melhor filme da franquia desde *Aliens: O Resgate*, de 1986. Se afasta da bobagem cômica de *Alien vs. Predador*. Não quer criar universos de forma forçada, não quer ser um filme em função de uma mitologia. Quer contar uma boa história. E divertir. ●

Estreia

Um filme à beira da estrada e da sobrevivência

PETRUS CARIRY

Diretor diz que procurou mostrar a realidade como ela é; ainda assim, quis apontar um caminho, 'mesmo que ninguém saiba exatamente como percorrê-lo'

Em 'Mais Pesado É o Céu', Petrus Cariry mostra um casal à margem da vida, com uma criança que é sua única esperança

MATHEUS MANS

Antônio (Matheus Nachtergaele) desce da boleia do caminhão após pegar uma carona e dá de beira com a cidade em que viveu e que agora está debaixo d'água, represada. E é ali, naquele lago artificial, que conhece Teresa (Ana Luiza Rios). É uma outra alma sem rumo, mas que encontra uma criança abandonada por ali – ela não tem nome, é só "o Menino". E é nessa ausência de passado, presente e futuro, com esperança no bebê, que os caminhos dos dois se cruzam.

Assim começa *Mais Pesado É o Céu*, do cineasta Petrus Cariry. O longa, já nos cinemas, seria o primeiro após a chamada Trilogia da Morte (*O Grão*, *Mãe e Filha* e *Clarisse ou Alguma Coisa Sobre Nós Dois*). "Queria fazer um filme sobre dois personagens que voltavam do Sudeste em direção ao Nordeste em busca de uma cidade que não existia mais. Eles se encontravam e formavam uma espécie de família", diz Cariry ao **Estadão.**

O diretor admite que o longa era para ser mais solar, se diferenciando da dor e do luto da trilogia anterior. Só que as coisas foram ficando mais densas – até para os atores. O encontro cria uma família quebrada, sem ser família de verdade, que só tenta sobreviver em um cenário no qual parece não haver futuro para nenhum deles, enquanto o passado os assombra.

"Estávamos em um estado muito peculiar, pessoal e artisticamente, pois era o fim da pandemia", diz Nachtergaele. "Foi o primeiro trabalho que fizemos após aquele longo período de quarentena. Os atores não podiam se apresentar, o cinema não podia ser feito, a televisão não podia ser gravada, teatros estavam fechados. Estávamos à beira de uma terra despedaçada, por assim dizer. Isso impactou profundamente a nossa construção."

O ator diz que essa esperança quebradiça – compartilhada por Petrus Cariry – afetou a forma de encarar a história, se espalhando nos significados de vazios, silêncios e violências. "É um filme sobre a vida na beira da estrada e da sobrevivência."

> ***"Foi o primeiro trabalho após o longo período de quarentena. Os atores não podiam se apresentar, cinema e TV não podiam ser feitos. Estávamos numa terra despedaçada"***
> **Matheus Nachtergaele**
> **Ator**

Ana Luiza Rios, que vive a sofrida Teresa, vai além. "O filme é sobre encontros, sobre o que acontece no entre, menos sobre o antes ou o depois. É como se os personagens estivessem sempre à beira, seja da água, da estrada. O filme todo se passa entre beiras", explica ela.

É interessante como há diferentes olhares dos entrevistados sobre o objetivo final de *Mais Pesado É o Céu*. Tudo no filme é áspero, doloroso, cruel. Ainda assim, há quem veja otimismo por ali. Nachtergaele, por exemplo, encontra esperança no bebê – no Menino.

FUTURO. O bebê que eles encontram representa o futuro e é o que os move a continuar. O bebê é quem faz com que eles busquem uma sombra, depois um pouco de água, um teto. E ali, talvez, uma nova tentativa de vida se esboce. "Talvez uma família se forme, talvez não", diz Matheus, refletindo sobre o futuro daqueles personagens. "O que importa é o caminhar do filme, o espaço para poesia, para refletir sobre as relações entre homens e mulheres, sobre a violência masculina e sobre como as mulheres resistem a ela. É o filme mais bonito que já fiz."

Silvia Buarque interpreta aquela personagem que parece ser a solidez dos demais. Ela ajuda Teresa e Antônia nessa busca despedaçada, sem esperança, e parece ter controle da situação. Falando ao **Estadão**, ela não compartilha do otimismo de Nachtergaele. "Acho que não há esperança para aqueles personagens", diz. "Não vejo saída para minha personagem. Ela é a elite da miséria, a líder daquele grupo, mas não vejo uma saída clara."

Petrus Cariry, enquanto isso, foge da dicotomia vida e morte, tristeza e alegria, pessimismo e otimismo. Ele diz que *Mais Pesado É o Céu* é sobre a vida ao nosso redor.

"O filme é um olhar sobre essas pessoas que estão à margem da sociedade, tocando em questões sociais – como a misoginia, o patriarcado e o lugar da mulher em situações de risco", diz. "Não vejo um pessimismo, mas queria mostrar as coisas como elas são de verdade. A vida dessas pessoas é difícil. Não tem muito o que florear nesse sentido. A vida é dura. Por isso, é um filme duro. Apesar disso, acho que ele aponta um caminho, mesmo que ninguém saiba exatamente qual é esse caminho e muito menos como percorrê-lo." ●

Brasileiros em cartaz

Comédia

'Saideira'

As irmãs Penélope e Jô se reencontram depois de 10 anos e partem para o interior de Minas em busca da herança de seu avô: a mítica cachaça Saideira. A direção é de Júlio Taubkin e Pedro Arantes e, no elenco, estão Tathi Lopes, Luciana Paes, Tonico Pereira, Suely Franco e Jackson Antunes, entre outros.

FLO STUDIOS

Drama

'O Mensageiro'

O filme narra a história da relação entre a mãe de uma presa e um soldado. Ela, uma mulher conservadora e católica; ele, assustado perante o clima que encontra na prisão. E, entre os dois, surge um diálogo improvável, que aproxima as diferenças. Com Valentina Herszage, Shico Menegat e Georgette Fadelsa.

Sextou! Paladar

Receitas: veja como preparar o leve e delicado arroz-doce brulée do restaurante Ráscal

ROBERTO SEBA

No Paraíso

No Josefa, duas chefs realizam o sonho de criar o sabor à francesa

Bel Crozera e Tainá Maia servem receitas voluptuosas em local com decoração que lembra a casa da vovó

FERNANDA MENEGUETTI

Todo mundo espera alguma coisa de um sábado à noite. Eu confesso que esperava muito pouco ou quase nada, além de encontrar um amigo. E eis que me deparo com o restaurante Josefa no Paraíso.

A casinha no bairro, obviamente, do Paraíso, tem as coisas que se pode explicar: a comida, o ambiente, a trilha sonora e o serviço. E isso é fácil de radiografar. Mas tem aquele toque do indizível, nas toalhinhas de crochê, nos panos na cabeça das cozinheiras, na louça de garimpo.

Donas do restaurante, as chefs Bel Crozera e Tainá Maia se conheceram no Rio, detrás dos fogões do antigo bistrô de Pedro de Artagão. As duas eram malucas por comida francesa, suas técnicas e receitas.

Quase uma década depois, elas se reencontraram por meio do desejo de ter o próprio canto, expressar os próprios sabores. Bel recorreu ao nome da avó e Tainá tratou de interpretar em pensamentos, menu e décor o que seria um lar de vovó ideal. Juntas, numa cozinha quase dentro da sala, prepararam receitas voluptuosas.

A definição se aplica ao bolinho de abacate com molho de castanha-de-caju e wasabi; ao bolovo surf'n'turf (R$ 37), com porco e camarão, que viaja na maionese de picles de cenoura (R$ 38); e à broa de milho, gentilmente umedecida pelo caldo de tenros fígados e corações de galinha (R$ 50).

Menos deslumbrantes aos olhos, igualmente fascinante para o paladar, o ravióli de cavaquinha (R$ 110) respeita a cocção da massa e não transforma o nobre crustáceo em um recheio sem textura ou personalidade. Mais bruto, o entrecôte de porco atrai pela sedosa béarnaise (molho clássico à base de manteiga, gema, vinho branco e estragão), pela salada de ervas e pela a montanha de fritas fininhas (R$ 79), que complementam a sequência.

Na hora de adoçar os já abusados paladares, Bel e Tainá não se fazem de rogadas: o pavê de chocolate belga, com creme de baunilha e biscoito champanhe amolecido no leite com rum, é salpicado com "sucrilhos" de massa folhada e flor de sal (R$ 34) – e encerra, sem perder o tom, a orgia gastronômica da casa.

MEMÓRIAS. Aventurar-se no Josefa no Paraíso foi bem mais que desculpa para ver um amigo: me levou para longe, para dentro de uma outra cozinha, a da chef Jessica Giovanini, que reproduz a casa e o nome da avó num imóvel com piso de caquinhos em plena Lyon, na França. A viagem ao Odília (vale anotar o nome desse restaurante na cidade de Paul Bocuse), as coincidências, a comilança... foi mais, muito mais do que eu esperava de um sábado à noite. ●

FOTOS RAUL DA MOTA

1. Bolovo surf'n'turf, com porco e camarão e maionese de picles
2. Broa de milho com fígado e coração de galinha
3. Pavê de chocolate belga, creme de baunilha e biscoito champanhe

Josefa no Paraíso
R. Afonso de Freitas, 642, Paraíso.
Qua. a sáb., das 19h às 22h45;
sáb. e dom., das 12h às 16h30.
Reservas: (11) 99545-9955

Três hamburguerias

São Carlos Lanches

O x-salada (R$ 32,90) com hambúrguer artesanal, alface, queijo, tomate em cubos e maionese caseira é a joia da casa, mostrando como os lanches são saborosos e inesquecíveis – com o prensado dando um gostinho crocante.

R. Maj. Maragliano, 433. Telefone: 5573-5800. 17h30/22h30 (fecha domingo)

STOCK

New's Lanchonete

É uma instituição do hambúrguer no bairro da Vila Mariana. A casa tem a típica pegada das hamburguerias americanas e serve um lanche que vale a visita – desde o x-salada (R$ 36,80), com hambúrguer, pão, queijo, alface e maionese, até o diferentão x-burger com creme de milho (R$ 35,70). Vale a pena pedir um dos milkshakes do New's, que, mesmo na versão convencional (R$ 38,90), serve a duas pessoas.

Rua Joinville, 377. Telefone: 3884-2138. 2ª a 4ª, 12h/3h; 5ª a sábado, 12h/4h; domingo, 12h/1h30

WARDOGZ

Backstage

O hambúrguer, feito na brasa, chega com aquele gostinho delicioso de grelha. Vale começar diferente, com a berinjela defumada (R$ 39,50), coberta com coalhada seca, chimichurri, tomatinho confit, hortelã, cebola crispy e crocante cítrico. De lanche, dois se destacam: o churrasco (R$ 43), feito na brasa; e o backchicken (R$ 38), com sobrecoxa de frango desossada e empanada.

R. Bartolomeu de Gusmão, 78. Telefone: 91196-0010. 2ª e 3ª, 12h/14h30; 4ª a 6ª, 12h/14h30 e 18h/23h; sábado, 12h/23h; domingo, 12h/16h30

Divirta-se

Exposição

Por trás dos clássicos de Billy Wilder

MIS abre hoje mostra interativa que destaca 13 dos 27 filmes produzidos por um dos maiores diretores do século 20

A megaexposição O Cinema de Billy Wilder será aberta hoje ao público no MIS, em São Paulo. A mostra homenageia um dos cineastas mais célebres do século 20, diretor de clássicos como *O Pecado Mora ao Lado* (1955) – aquele da icônica cena de Marilyn Monroe com uma saia esvoaçante na ventilação do metrô –, *Crepúsculo dos Deuses* (1950) e *Quanto Mais Quente Melhor* (que traz novamente Marilyn Monroe, agora contracenando com Tony Curtis).

Concebida pelo MIS, a mostra tem curadoria do diretor-geral do museu, André Sturm, e ocupa três andares do prédio. O público poderá se sentir dentro de alguns dos filmes mais importantes do cineasta, podendo ajudar na investigação de casos como o de *Testemunha de Acusação*, adaptação do livro de Agatha Christie levada às telas por Wilder em 1958, ou se rendendo aos encantos de *Sabrina*, vivida por Audrey Hepburn, em 1954.

Há também as salas dedicadas a títulos como *Se Meu Apartamento Falasse* (1960), *Farrapo Humano* (1945) e *A Vida Íntima de Sherlock Holmes* (1970). Ao todo, a exposição destaca 13 dos 27 filmes dirigidos por Wilder e traz cartazes, fotografias de bastidores, stills de longas, cenas selecionadas e editadas exclusivamente para a mostra, objetos de cena, figurinos originais usados nas gravações e depoimentos em vídeo de pessoas que conviveram com o diretor.

Nascido em uma família judia na Polônia em 1906, Wilder morou em Viena e Berlim antes de seguir para os Estados Unidos com a ascensão de Hitler ao poder. Sua mãe e seus avós morreram em Auschwitz. Logo aprendeu a falar inglês e, em parceria com Charles Brackett, escreveu seus primeiros roteiros. Ganhou seis Oscars. Wilder morreu aos 95 anos, em 2002. ●

O Cinema de Billy Wilder
MIS. Av. Europa, 158, Jd. Europa
3ª a domingo, 10h/19h;
sábados, 10h/20h.
Ingressos R$ 20.
Estreia nesta sexta (16)

COLEÇÃO MARC WANAMAKER/BISON ARCHIVES

Marilyn Monroe na célebre cena do filme 'O Pecado Mora ao Lado', dirigido por Wilder e lançado em 1955

Estreias de cinema

GLOBO FILMES

'O Diabo na Rua no Meio do Redemunho'

Adaptação da diretora Bia Lessa para a obra *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa, o filme estrelado por Caio Blat acompanha o jagunço Riobaldo e sua história de amor por Diadorim, quando sua fé é questionada em meio a conflitos vividos nos sertões do Brasil. Através da narrativa de Riobaldo, o autor explora as complexidades da alma humana, mergulhando na dualidade entre o bem e o mal. As atrizes Luisa Arraes e Luiza Lemmertz também integram o elenco.

'Família'

Seiji Kamiya (Koji Yakusho, ator de *Dias Perfeitos*, de Wim Wenders) e seu filho Manabu conhecem Marcos, um jovem brasileiro que sofre um acidente quando está fugindo de uma gangue. O trio forma uma espécie de família para superar em conjunto as diferenças do presente e as marcas do passado. De Izuru Narushima.

SATO COMPANY

'Meu Filho, Nosso Mundo'

Com casamento e carreira arrasados, o comediante Max Bernal precisa voltar a morar com seu pai, Stan. Ele não concorda com a ex-mulher Jenna sobre a melhor maneira de cuidar do filho do casal, Ezra, de 11 anos, diagnosticado com autismo. O elenco tem Bobby Cannavale e Rose Byrne e participação de Robert De Niro.

DIAMOND FILMES

Ao longo da semana, nas edições do **Caderno 2**, este selo identifica outros destaques da programação cultural. Acompanhe!

Renato Borghi volta ao Teatro Oficina com o espetáculo 'O Que Nos Mantém Vivos?'

RICARDO BONI

PRISCILA PRADE

A atriz Alessandra Negrini em cena do espetáculo 'A Árvore'

Monólogos

Uma mulher e sua planta e um pai em crise

Dois monólogos inspirados em dilemas contemporâneos chegam aos palcos de São Paulo neste fim de semana.

O primeiro deles é *A Árvore*, com texto de Silvia Gomez e direção de Ester Laccava. Nele, a atriz Alessandra Negrini interpreta uma mulher em um processo de reflexão após ganhar uma pequena planta.

Na trama, A., nome da personagem, tem um fio de cabelo preso à planta e começa a ver seu corpo se transformar em algo que desconhece. A peça estreou de forma online, durante a pandemia, e tornou-se também um longa-metragem, que está sendo distribuído pela O2 Filmes.

GÊMEOS. Já o ator Marcelo Serrado estreia a comédia *Um Pai de Outro Mundo*, que aborda dilemas do pai moderno. O protagonista precisa lidar com a rotina ao lado de uma filha pré-adolescente, de seu primeiro casamento, e dois bebês gêmeos. O texto é uma parceria do ator com Cláudia Mauro. A direção é de Marcelo Saback. A peça fala, com delicadeza e humor, da transformação dos padrões de interação entre pais e filhos ao longo do tempo. ●

A Árvore
Centro Cultural São Paulo.
Rua Vergueiro, 1.000.
Terças a sábados, 21h;
domingos, 19h. R$ 40. **Até 1º/9.**

Um Pai de Outro Mundo
Teatro J. Safra.
Rua Josef Kryss, 318. Sextas e sábados, 21h; domingos, 19h.
R$ 60/R$ 120. **Até 8/9.**

Dança

Grupo Corpo mostra duas coreografias

Na véspera de completar 50 anos, em 2025, o Grupo Corpo retoma duas coreografias de estilos diversos e complementares na temporada paulistana, que segue até dia 1.º de setembro, no Teatro Sérgio Cardoso.

O tecnopop rascante de Arnaldo Antunes se combina com o sertão mineiro de João Bosco. *O Corpo*, criada em 2000, e *Benguelê*, de 1998, são "dois Brasis diferentes e legítimos, ou faces diversas de um mesmo Brasil", diz o coreógrafo Rodrigo Pederneiras. "De um lado, os movimentos angulosos, às vezes quase robóticos, de *O Corpo*; de outro, a malemolência, a sinuosidade e a brincadeira das danças populares do Brasil em *Benguelê*.

Um dado a ressaltar é que o conjunto de bailarinos está renovado de maneira significativa, já que ingressaram na companhia jovens escolhidos em audições por todo o Brasil. ●

O Corpo + Benguelê
Teatro Sergio Cardoso.
R. Rui Barbosa, 153.
Quartas a sábados, 20h;
domingos, 16h. $ 20 a R$ 210.
Até 1º/9

JOSÉ LUIZ PEDERNEIRAS

Estreias do streaming

Crime

'Bad Monkey'

CHRIS PIZZELLO/AP

Conta a história de Andrew Yancy (Vince Vaughn), que foi afastado do Departamento de Polícia de Miami. Mas, após um braço humano ser pescado por turistas, ele tenta investigar o caso para recuperar o emprego.
Disponível na AppleTV+

Terror

'Um Lugar Silencioso'

PARAMOUNT PICTURES

No prelúdio à franquia de terror, Sam (Lupita Nyong'o) precisa aprender a sobreviver após testemunhar a chegada, no planeta Terra, das criaturas que se orientam pelo som – e massacram a população humana.
Disponível para aluguel no Prime Video

Ação

'A Liga'

NETFLIX

Mike (Mark Wahlberg), um empreiteiro de Nova Jersey, descobre o mundo dos agentes secretos depois que Roxanne (Halle Berry), sua antiga namorada do colégio, reaparece e o recruta para uma missão arriscada.
Disponível na Netflix

Shows

Heavy metal

Angra

HENRIQUE GRAND

A banda mostra versões acústicas de suas canções no show *Angra Unplugged*. Ou, como prefere dizer o guitarrista Rafael Bittencourt, "versões suaves e elegantes" de seus sucessos.

Espaço Unimed. R. Tagipuru, 795. Sáb. (17), 22h. R$ 200/R$ 420

Rock

Meio Desligado

@NAOZZETTI

Ana Deriggi e Ná Ozzetti se juntam aos músicos Fabio Tagliaferri e Mario Manga para prestar um tributo à banda Os Mutantes.

Casa de Francisca. R. Quintino Bocaiuva, 22.
Sábado (17), 22h. R$ 178

Rap

Brisa Flow

LARISSA MAC

A cantora indígena, filha de chilenos, mistura seu rap com cantos ancestrais, jazz, eletrônico e neo/soul ao apresentar o álbum *Janequeo*.

Sesc Belenzinho. R. Padre Adelino, 1.000.
6ª (16), 21h. R$ 18/R$ 60

Horóscopo Quiroga

oscar@quiroga.net

Paixão
Data estelar: Lua cresce em Capricórnio

Por mais que penses ser uma pessoa racional, em alguma esfera existencial tu és absolutamente passional, porque te apegas a certas características da realidade afirmando com vigor que não há nada superior a essas, e que se o mundo não abraça tua mesma devoção é porque está equivocado, e te munes, aí sim, de argumentos racionais para tentar explicar o que, na prática, é um ato absolutamente passional.

A paixão humana é integrada a uma corrente cósmica de devoção ao sagrado, mas como tudo o mais de nosso curto entendimento, nos apropriamos da paixão e a profanamos, a conduzindo a objetivos espúrios, abraçando as causas erradas, que são erradas porque não contemplam o bem do mundo, mas apenas uma satisfação particular, egoísta e autocentrada, que demonstra vigor e glória, mas que é mesquinha e ignorante. ●

ÁRIES 21-3 a 20-4

É importante medir as palavras nesta parte do caminho, porque anda todo mundo sobressaltado, aguardando qualquer deixa para explodir. Melhor você não ser esse gatilho que faça as pessoas explodirem. Melhor não.

TOURO 21-4 a 20-5

É impossível desvincular sua vida pessoal do que anda acontecendo no mundo, porque este momento da história humana é tão intenso e concentrado, que impacta a vida de todas as pessoas, queiram elas ou não.

GÊMEOS 21-5 a 20-6

Faça o que estiver ao seu alcance, procure não se lançar a dar passos maiores do que a perna, porque o momento não é apropriado para isso. Fazendo o que estiver ao seu alcance você garantirá domínio e segurança.

CÂNCER 21-6 a 21-7

As circunstâncias que impedem o que você acharia imprescindível fazer hão de ser respeitadas, porque ainda que sejam incômodas, essas representam o destino tentando orientar seus passos. Procure andar com boa vontade.

LEÃO 22-7 a 22-8

Suas pretensões não combinam muito bem com as pretensões das pessoas que acompanham você nesta parte do caminho, e algum tipo de decisão equilibrada terá de ser tomada para acomodar todas as vontades. É por aí.

VIRGEM 23-8 a 22-9

Aguarde contrariedades, mas sem ansiedade, porque essas não se referem a qualquer equívoco que você eventualmente cometa, essas contrariedades são produzidas pelas pessoas afetadas pelos eventos do mundo.

LIBRA 23-9 a 22-10

O ideal e o real andam muito distantes entre si, porque ideal seria que você pudesse desfrutar de suas conquistas particulares com tranquilidade, mas o real é que estamos todos afetados pelo que acontece no mundo.

ESCORPIÃO 23-10 a 21-11

É um momento tenso, porque pareceria certo forçar um pouco a barra para que os acontecimentos sigam o curso de suas pretensões, porém, por trás dessa aparência serpenteiam outros caminhos, que você precisa intuir.

SAGITÁRIO 22-11 a 21-12

Quando as pessoas enfiam os pés pelas mãos, há algo de ridículo e cômico em tudo isso, e valeria a pena soltar a gargalhada, mas tendo o cuidado de isso não ofender, mas ajudar a se recompor rapidamente.

CAPRICÓRNIO 22-12 a 20-1

Se por enquanto tudo parece difícil e complicado demais, não encare isso como um sinal de que deva parar tudo. Ao contrário, aceite o desafio de descomplicar as eventuais adversidades que se apresentarem.

AQUÁRIO 21-1 a 19-2

Fazer o possível não é o mesmo que diminuir suas vontades, mas apenas acomodar tudo que acontece, de modo que você possa desfrutar de algumas realizações sem se lamentar por tudo que não possa ser feito. É assim.

PEIXES 20-2 a 20-3

De uma maneira ou de outra, pelas boas ou pelas más, você dará à luz algo que se assemelhe às suas pretensões. Os resultados podem ser de seu gosto ou de seu desgosto, mas pelo menos haverá avanços para celebrar.

Gena Rowlands 1930 – 2024

Atriz de ‘Gloria’ e ‘The Betty Ford Story’ morre aos 94 anos nos EUA

OBITUÁRIO

CHRIS PIZZELLO/INVISION

Conhecida, entre vários prêmios, pelo Globo de Ouro que ganhou pelo telefilme *The Betty Ford Story*, em 1987, a atriz Gena Rowlands morreu na tarde de quarta-feira, segundo informou o site americano TMZ. Ela tinha 94 anos e sofria da doença de Alzheimer. A causa da morte não foi informada.

Nascida em Cambria, no Estado americano de Wisconsin, Virginia Cathryn Rowlands (seu nome completo) somou quase 70 anos de carreira – período em que obteve duas indicações para o Oscar e um Oscar honorário. Além disso, venceu um Emmy. E um de seus trabalhos mais reconhecidos foi no filme *Gloria*.

MARCANTE. Em 2004, Gena ganhou destaque no filme *Diário de Uma Paixão* (2004), dirigido pelo seu filho, Nick Cassavetes, fruto de seu relacionamento com o ator John Cassavetes. No longa, ela interpretou a versão mais velha de Allie, uma personagem que sofria de demência.

“Consegui que minha mãe interpretasse a Allie mais velha e passamos muito tempo conversando sobre Alzheimer e querendo ser autênticos sobre isso – e, agora, eis que, nos últimos cinco anos, ela própria teve Alzheimer”, disse Cassavetes ao portal Entertainment Weekly, em junho deste ano, quando revelou o problema de saúde da mãe. ●

QUADRINHOS

Minduim Charles M. Schulz

Recruta Zero Mort Walker

Turma da Mônica Mauricio de Sousa

O melhor de Calvin Bill Watterson

Frank & Ernest Bob Thaves

BEM PENSADO *“Bondade é o único investimento que nunca vai à falência”* **H. D. Thoreau**

Televisão

Polícia prende cinco pessoas em caso ligado à morte de Matthew Perry

Assistente do ator, médicos e uma pessoa conhecida como A Rainha da Quetamina foram indiciados em Los Angeles

A polícia de Los Angeles prendeu cinco pessoas relacionadas à morte do ator Matthew Perry, incluindo seu assistente e um grupo de médicos, descritos como parte de uma "ampla organização criminosa". De acordo com o Departamento de Justiça, os cinco indivíduos se aproveitaram de Perry ao fornecer quetamina para o ator. Conhecido mundialmente por interpretar Chandler Bing na série *Friends*, Perry morreu em outubro de 2023, aos 54 anos.

O Procurador dos EUA, Martin Estrada, falou em uma coletiva de imprensa ontem, 15, que a rede criminosa incluía um assistente que morava com o ator, vários intermediários, dois médicos e uma importante fonte de fornecimento de drogas conhecida como A Rainha da Quetamina. "Esses réus se aproveitaram dos problemas de dependência do Sr. Perry para enriquecer. Eles sabiam que o que estavam fazendo apresentava um grande perigo para o Sr. Perry, mas eles fizeram isso de qualquer maneira. No final, esses réus estavam mais interessados em lucrar com o Sr. Perry do que em cuidar de seu bem-estar", declarou. De acordo com a *Variety*, os principais denunciados são os médicos Salvador Plascencia e Mark Chavez, a traficante Jasveen Sangha e o assistente Kenneth Iwamasa.

Perry fazia uso da substância em níveis baixos, em um tratamento de infusão, mas a autópsia determinou que a alta quantidade de quetamina encontrada em seu corpo não pode ter sido a da sua última sessão, realizada mais de uma semana antes da morte. De acordo com o resultado da autópsia, a quantidade da substância em seu corpo era equivalente à utilizada para uma anestesia geral.

AP
'Friends' levou Perry ao estrelato

HISTÓRICO. Perry foi encontrado inconsciente na banheira de hidromassagem de sua casa em Los Angeles, e a causa foi relacionada aos efeitos do uso de quetamina combinados a outros fatores, como afogamento, doença arterial coronariana e efeitos da buprenorfina, medicamento usado para tratar seu quadro de depressão e ansiedade.

O astro passou anos lutando contra o vício desde quando atuou em *Friends* (1994-2004) ao lado de David Schwimmer, Jennifer Aniston, Courteney Cox, Lisa Kudrow e Matt LeBlanc. A série teve dez temporadas. ●

CRUZADAS

NA WEB | Jogue as cruzadas **https://bit.ly/3M8SVec**

Estudo da formação de montanhas (Geol.)
Mamífero moroso que se nutre de folhas
Liga o estômago ao duodeno
Garupa de animal
Chá, em inglês
Romancista mineira de "Pedaços de Fome"
"Casa" das abelhas
A Capital (?): Londres
Canoa esportiva
Extremidade intestinal de aves
Desinfetante de piscinas
Acredita
Forma de comunicação do bebê
Elabora o ranking do tênis (sigla)
Aves (?): bicudo, sabiá e curió
Amigo, em francês
Madrepérola
Classificação da poesia de Homero
Número com três algarismos
Alimento do gado no pasto
Fúria
Região Administrativa (sigla)
Bagunça; desordem (pop.)
Afluente do Ródano
Autores (abrev.)
Joga na posição de goleiro (bras.)
Limite da competência de um juiz
Pouso (?), cidade do Sul de MG
Sedia a Corte Penal Internacional
Que estão em pleno vigor (os vegetais)
Saudação comum entre jovens
Caçamba de poços
Tecnologia de TVs
Banda norueguesa
Idade, em inglês
Estado do Elevador Lacerda (sigla)
Maciço dos Alpes berneses (Suíça)
Feira do (?), postal de Belém do Pará
Atual designação da Bielorrússia
(?) aeternum: para sempre (latim)
Os atores do grupo mambembe

I
R
A

BANCO 3/age — a-ha — ain — ami — tea. 4/oled. 7/belarus.

www.coquetel.com.br

CRIPTOGRAMA E CAÇA-PALAVRAS *Nesta seção, todos os dias, um jogo diferente para você*

Para letras iguais, símbolos iguais. Nas casas em destaque, a sede do Poder Executivo, no Rio de Janeiro, entre os anos de 1897 e 1960.

Peça do relógio de parede.		1	2	3	4	5	6
A célula básica da sociedade.	7		8	9	5	9	10
Jogador de futebol como Alisson.	11	6		1	9	12	6
Graduação.	3	6	13		11	1	8
Vigor; jovialidade.	7	12	1	13		6	12
Flor que adorna janelas.	11	1	12	10	2		6
Que obteve jubilação.	1	8	1	12	9	14	
Em vão; inutilmente.		1	15	10	5	3	1
Sombrio; tenebroso.		15	13	16	4	12	6
Vir à luz; surgir.	1		5	6	3	9	12
Estrela (?): meteoro.	16		3	1	2	14	1
(?) muscular, efeito do beri béri (Med.).	10		12	6	7	9	10
A letra "F" da sigla STF.	7		3	1	12	10	5
Descrença em Deus.	10		1	9	13	8	6
Mulher formosa.	15		5	3	10	3	1

SUDOKU

NA WEB | Jogue o sudoku **https://bit.ly/4cofuWF**

Nível Médio

5					4			3
		1	9			5		
	6			2			8	
2							4	
		3				9		
	5							6
	9			3			7	
		4			9	1		
8			5					4

SOLUÇÕES

Penas contra quem pirateia vão de multa a 4 anos de prisão

Cópias de todo tipo circulam na internet, causando aos autores e ao setor editorial do País prejuízo que já chegou a R$ 1,2 bilhão em 2024

Pirataria é desafio para o mercado literário

MARCOS CANDIDO

Em 2014, a escritora Luisa Geisler abriu o e-mail e se deparou com uma boa notícia. Durante dois anos, ela viajou pela Irlanda para pesquisar temas para um novo livro. Assim que concluiu o romance, enviou os originais à Companhia das Letras – que, meses depois, lhe respondeu com a proposta: um adiantamento e a publicação da obra pelo selo Alfaguara. "Tudo isso durou entre quatro e cinco anos", contou ao **Estadão.**

Em setembro de 2023, porém, a escritora teve uma nova surpresa. O livro *De Espaços Abandonados* (Alfaguara, 2018) havia sido incluído em uma ação judicial após ser digitalizado ilegalmente por grupos de pirataria em canais no aplicativo Telegram.

Segundo a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR), o caso da escritora é um entre milhares. A associação calcula que a pirataria de livros causou um prejuízo de R$ 1,2 bilhão ao setor editorial brasileiro só em 2024. As obras são baixadas em grupos de Telegram, Facebook, X (antigo Twitter) e em sites exclusivos de livros para download ilegal.

As penas contra quem pirateia vão de pagamento de multa por infringir direitos autorais até quatro anos de prisão. O combate à prática, porém, tem funcionado como um jogo de gato e rato. Assim que sites são derrubados, outros aparecem com as mesmas cópias ou acervos ainda maiores. Para tentar desmontar os esquemas, a estratégia das editoras vai de entrar na Justiça a operações policiais.

Em 2022, por exemplo, o Ministério da Justiça criou uma força-tarefa com policiais civis do Maranhão, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais para cumprir seis mandados de busca e apreensão, exclusão de perfis e suspensão de sites de pirataria de livros. Na missão, os agentes bateram em portas, dividiram-se para verificar endereços pelo País e rastrearam endereços digitais de suspeitos.

ÚLTIMA PÁGINA. A operação, batizada de Last Page, foi anunciada com ares cinematográficos. "O nome faz alusão ao ato de encerrar a leitura do livro. Isto é, ao chegar à última página, o livro é fechado, assim como ocorrerá com os sites alvos da operação", anunciou o ministério. A história, porém, nunca chegou ao fim.

Dois anos depois, a ABDR calcula que 47 mil livros de literatura, 32 mil livros técnicos, 3 mil livros religiosos e 932 publicações infantis e didáticas foram pirateados só entre janeiro e junho deste ano. Em alguns casos, os grupos operam como navios fantasmas, onde os res- →

GOPIXA/ADOBE.STOCK

ponsáveis pela pirataria nem sequer são conhecidos.

A ação que envolve o livro de Luisa, por exemplo, foi movida contra o Telegram e uma "pessoa a ser identificada." A Justiça determinou a suspensão do grupo no aplicativo de mensagens sob multa de R$ 100 por dia contra a plataforma. Apenas em 2023, no ano em que o livro de Luisa foi pirateado, a ABDR estima que 93 mil livros de literatura foram baixados de forma ilegal no Brasil por meio de 160 mil páginas diferentes na internet.

"Eu entendo a intenção de alguém querer consumir o livro na mesma hora sem pagar nada, se levarmos em consideração que um livro hoje pode custar mais de R$ 50", diz Luisa. O grupo onde foi hospedado *De Espaços Abandonados* tinha 330 mil integrantes quando foi derrubado pela Justiça, em abril passado.

Para a escritora, porém, os efeitos da pirataria variam: a editora pode deduzir que o livro vendeu pouco, devido às cópias piratas não contabilizadas, e desconsiderar um novo contrato com um autor. Assim como ter menos caixa para bancar escritores, tradutores e capistas. "É como jogar lixo pela janela do carro: pode-se achar que é uma coisa pequena, mas que gera uma pilha no caminho", acrescenta a autora.

Nas ações às quais o **Estadão** teve acesso, a pirataria é praticada por pessoas comuns. Durante a Operação Last Page, no Espírito Santo, a polícia apreendeu os equipamentos de um administrador de empresas no município de Marataízes, com pouco mais de 40 mil moradores.

Já em um processo julgado no Tribunal de Justiça de São Paulo, um morador do município de Tupanciretã – no Rio Grande do Sul, onde vivem apenas 20 mil pessoas – e mais duas pessoas foram condenados a indenizar editoras por distribuir livros sem autorização a mais de 100 mil pessoas no Facebook. Nas redes, o gaúcho se diz soldado do Exército em Santa Maria, também no Rio Grande do Sul. O grupo foi suspenso e o valor da indenização ainda será determinado pela Justiça.

Em julho, a Justiça também determinou a suspensão de um site chamado LeLivros, que mantém um acervo com milhares de livros em formato .pdf e para leitores digitais, como o Kindle. A página é uma das principais pedras no sapato das editoras. Além de livros distribuídos pelos administradores, os usuários também compartilham arquivos baixados de outras fontes na internet.

ANDRESSA ANDRADE

Na Justiça
Livro de Luisa Geisler foi um dos incluídos em uma ação judicial após ser digitalizado ilegalmente por grupos de pirataria

"É como jogar lixo pela janela do carro: pode-se achar que é uma coisa pequena, mas gera uma pilha no caminho"
Luisa Geisler
Escritora, autora do livro pirateado 'De Espaços Abandonados'

"A pirataria de livros prejudica os seus autores, a cadeia de produção e o comércio de livros, e o poder público, que não consegue cobrar tributos das pessoas físicas e jurídicas que comercializam obras piratas"
Dalton Morato
Presidente da ABDR

Em 2014, o site já estava na mira. A investigação concluiu que os dados de um antigo telefone fixo de uma dona de casa, com baixa escolaridade e sem acesso a computadores, foram usados pelos administradores para despistar uma possível investigação.

A Justiça ordenou a quebra do sigilo pelo provedor que hospedava a página, além de intimar o Google a retirar o endereço do buscador. Cinco pessoas, incluindo a dona de casa, foram identificadas e intimadas a depor. Convocada a prestar depoimento, ela pediu uma indenização de R$ 30 mil por danos morais, que não foi concedida pelo TJ-SP. Já os autores foram condenados a arcar com os custos advocatícios e a pagar uma indenização, ainda a ser definida. O site, no entanto, continua no ar.

XEROX. Nos anos 90, a pirataria de livros era restrita a cópias feitas em universidades – o famoso xerox. No final dos anos 1990, isso traria um prejuízo de US$ 300 milhões para editoras no mundo todo, segundo cálculo da ABDR, criada em 1992 para combater esse crime. Hoje, o desafio é ainda maior.

Alguns sites de livros digitais estão hospedados em países como Polônia, o que dificulta ainda mais o rastreamento dos administradores, e um mesmo acervo pode ser encontrado em mais de uma plataforma online. A fonte original, por vezes, se perde durante o processo e cria um emaranhado difícil de ser interrompido, seja pela polícia ou pela Justiça.

Uma consequência disso pode ser o encarecimento dos livros nas prateleiras: com menos dinheiro entrando, as editoras podem acabar repassando o valor aos consumidores. Outras justificativas das editoras para esses reajustes também são a inflação e os custos com produção e distribuição.

"O setor do livro estima que os prejuízos causados pela pirataria equivalem a, pelo menos, 50% do total dos valores de vendas de livros no ano de 2023" explica Dalton Morato, presidente da ABDR. A associação faz levantamentos próprios e também investiga denúncias vindas das editoras.

"A pirataria de livros prejudica os seus autores, a cadeia de produção e comércio de livros, e o poder público, que não consegue cobrar tributos das pessoas físicas e jurídicas que comercializam obras piratas", acrescenta Morato.

Larissa, nome fictício, organizou mais de 15 mil livros em um endereço do Google Drive compartilhado no X (antigo Twitter). "Apesar do temor, eu resolvi arriscar, pois os benefícios seriam maiores que o perigo de disponibilizar esse tipo de conteúdo", disse a fonte, por e-mail, ao **Estadão.** "Existem muitos acervos de cinema gigantes no Twitter, por que não um para livros?", questiona. Segundo ela, os gêneros mais visados em seu acervo vão de literatura brasileira e clássica, com temas que vão de narrativas LGBT+ a Clarice Lispector, passando por achados como *Letters to Milena* (*Cartas a Milena*), de Franz Kafka, e autores árabes.

Larissa diz que faz tudo sozinha e é motivada pelo preço alto, que, na opinião dela, torna os livros inacessíveis a muitos leitores. "Além dessa situação deprimente, temos um sistema que não incentiva a leitura", diz.

O LIVRO É CARO? Até agora, Larissa afirma ter escapado das notificações judiciais. "Se um dia isso ocorrer (*uma ação judicial*), tenho advogados. Além de tudo, se for preciso apagar tudo, eu apagaria sem problemas, pois os acervos onde baixo os livros estão todos na internet, meu único trabalho é baixar, colocar no drive, organizar e publicar", acrescenta.

Investigação
Alguns sites de livros digitais estão hospedados em outros países, o que dificulta ainda mais o rastreamento

Em vez de polícia ou juízes, o setor editorial estuda a possibilidade de sensibilizar a população sobre o impacto da pirataria na indústria. "É um trabalho de formiguinha fazer com que as pessoas entendam que não basta entrar no Telegram e baixar um livro", acrescenta Sevani Matos, presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), em um debate sobre o tema em Atibaia, interior de São Paulo, no início de junho.

Outra iniciativa de editoras como Contexto, Saraiva e Autêntica é o site Minha Biblioteca, com milhares de livros que podem ser baixados em formato digital por R$ 46 mensais, com catálogos disponíveis em sete diferentes áreas: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes &Letras.

"Piratear um livro não vale o risco – pois o valor da assinatura desta biblioteca de livros digitais é muito baixo", acrescenta Morato, da ABDR. ●

Números

R$ 1,2 bi
é o prejuízo causado pela pirataria só no primeiro semestre de 2024

83 mil
livros foram pirateados entre janeiro e junho

160 mil
sites diferentes na internet foram responsáveis pelo download ilegal de 93 mil livros em 2023

US$ 300 mi
era o prejuízo estimado das editoras com cópias ilegais no fim dos anos 90

Sextou! Passeio

Lazer gastronômico

Da mesa às compras, um roteiro no Mercado de Pinheiros

FOTOS LEO MARTINS/ESTADÃO

Nos quatro mil metros quadrados de área do Mercadão estão distribuídos itens de hortifrúti, restaurantes, padaria e itens de artesanato

Com mais de 100 anos, espaço conta com 39 boxes, que oferecem de ingredientes frescos a restaurantes de especialidades variadas

GIULIA HOWARD

Tudo começou em um apertado estabelecimento entre as ruas Teodoro Sampaio e Cardeal Arcoverde, em 1910. Hoje em outro endereço, o Mercado de Pinheiros se tornou referência tanto para a compra de ingredientes de qualidade como para quem quer fazer uma refeição completa em um de seus restaurantes. São quatro mil metros quadrados de área e 39 boxes.

O segredo dos 114 anos de sucesso do Mercadão não está apenas no fato de ele ser um recanto gastronômico no coração de um dos bairros mais agitados da capital paulista. Uma dinâmica secreta entre os boxes, que apresentam propostas e experiências variadas, faz com que tudo ali seja interligado.

PEIXARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E O AZUR DO MAR

A tradicional peixaria é parada obrigatória. Com uma enorme variedade de peixes e frutos do mar, os produtos são frescos e chegam duas vezes por semana. Cada peça vem inteira e os próprios peixeiros as limpam e transformam em filés sem espinhas. Se preferir, também pode levar o peixe inteiro – fica ao gosto do freguês.

Os produtos mais procurados são pescada, salmão e tilápia. Se quiser, os filés podem ser embalados por unidade e, assim, você só precisa tirar da geladeira a quantidade necessária para o preparo. Eles também trabalham com delivery.

Caso você não queira esperar até chegar em casa, o restaurante Azur do Mar pode assar o seu peixe na parrilla. Basta comprar o que quiser na peixaria e, depois, dirigir-se ao restaurante, onde você pagará uma taxa de R$ 40 o quilo para temperar com sal e assar.

A especialidade do Azur é justamente servir peixes e frutos do mar na parrilla. A proposta é trazer ao prato produtos nacionais, frescos, vindos direto do mar. Na casa, o tempero é apenas sal, com aquele gostinho de brasa, para dar destaque ao sabor do peixe. Mas, para quem quer algo diferente, o chef Fabio Kiyoshi Sinbo declara: "A gente é bem aberto, pode descer no mercado, pegar suas especiarias de preferência e trazer que a gente faz o resto".

O "PF" da casa é uma excelente pedida. De entrada, uma salada com mix de folhas, tomate, rabanete, crispy de tempura e molho cítrico, seguida do peixe do dia acompanhado de arroz com aromáticos de gengibre, alho e coentro, farofa de banana e bacon, além de pirão de moqueca. Servido de segunda a sexta, das 12h às 15h, custa R$ 77. Dependendo da fome, dá até para dividir o PF – basta pedir uma entradinha junto. A dica é o choripolvo (R$ 56, duas unidades) ou o pastel de marisco (R$ 18, três unidades).

OVOS FRESCOS

Para comprar ovos no Mercadão de Pinheiros, a dica vem direto do chef Kiyoshi Sinbo: o box da Gilberto Cereais. Lá encontramos ovos de galinha, pata e gansa – variedade não falta. O local também é boa opção para a compra de cereais e leguminosas. Com mais de 80 anos de idade, o dono, Seu Gilberto, cuida de seu estande da mesma maneira que faz desde os 16 anos na Zona Cerealista de São Paulo. Ele chegou ao Mercadão há quase 40 anos.

COMIDA ITALIANA

Bateu aquela vontade de comer uma pizza? A Napoli Centrale é especializada em pizza napolitana e serve de sabores clássicos, como calabresa e margherita, até criações como a de burrata e presunto de parma, de três queijos e três tomates e de abobrinha com queijo de cabra. Os preços partem de R$ 38 – há sempre um sabor especial que muda a cada mês.

Se a ideia for pedir uma massa, a Manduque Massas e Maçãs serve pratos 100% artesanais, como o casarecce alla matriciana (R$ 76) e o nhoque com fonduta de parmesão (R$ 64) – receitas que também estão disponíveis no site do *Paladar* (*estadao.com.br/paladar*). Ah, e para aqueles que estão se perguntando o porquê de "maçãs" no nome da casa, a explicação está na sobremesa que é um dos carros-chefes do Manduque: a torta de maçã com sorvete (R$ 22).

1. Seu Gilberto chegou há 40 anos ao local; 2. Massas do Manduque; 3. Camarões frescos; 4. Queijo artesanal

Além de comer no restaurante, você também pode levar para casa lasanhas, molhos ao sugo e bolonhesa e até a torta de maçã congelada, pronta para finalizar em casa.

MOCOTÓ EM VERSÃO ENXUTA

Localizado na parte superior do Mercadão, o Mocotó Café serve uma versão mais enxuta do menu original do restaurante do chef Rodrigo Oliveira. Você pode saborear porções de dadinho de tapioca (R$ 36, 12 unidades) e torresmo (R$ 37,90), baião de dois (a partir de R$ 59,90), caldos (a partir de R$ 49,90) e as especialidades da casa, que incluem o escondidinho de carne seca (R$ 74,90) e a carne de sol acebolada (R$ 84,90).

De segunda a sexta, o menu executivo também é uma boa pedida: basta escolher qualquer prato e, com o valor de R$ 25 acrescido à compra, você garante salada e sobremesa.

Na área de empório do café, é possível comprar um jarro de pimenta biquinho (R$ 27), melado de cana (R$ 34,90), vinagre de caju (R$ 22,90) e cervejas artesanais (a partir de R$ 21).

PÃES E QUEIJOS

A padaria artesanal A Feliciana: Pães e Outras Histórias oferece baguetes, ciabattas, pães integrais, croissants e o pão da casa – feito com massa de fermentação natural, com um aspecto rústico e uma estampa delicada de folhagem que o padeiro faz antes de levar para o forno.

Depois de garantir os pães, você pode ir ao andar de baixo comprar queijos artesanais variados na Luvizari, loja de frios e laticínios que funciona desde 1947. Serra das Antas é a marca campeã de vendas, com destaque para o Lua Cheia, um queijo mofado recoberto por carvão.

Para encerrar o tour pelo Mercadão, você pode garantir geleias, méis, compotas, temperos, cachaças e licores feitos por pequenos produtores no Polo de Ecoturismo de São Paulo. Todos os colaboradores se utilizam de recursos típicos da Mata Atlântica (como a fruta uvaia) em seus produtos. As mercadorias à base de cambuci são o destaque entre as vendas – a fruta está incluída até na composição de cremes, cosméticos e sabonetes. ●

Mercado de Pinheiros
R. Pedro Cristi, 89
De segunda a sábado, das 8h às 18h; fecha aos domingos.
Cada box pode operar em diferentes horários